



RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMPETÊNCIA: **DEZEMBRO/2023**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE
FORMOSA DO RIO PRETO/BA**

GESTÃO: 2021/2024 [MANOEL AFONSO DE ARAÚJO]

Ao: Excelentíssimo Senhor

Manoel Afonso de Araújo

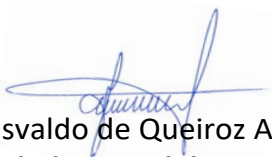
Prefeito Municipal de Formosa do Rio Preto

Nesta.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Controladoria Geral do Município de Formosa do Rio Preto – Estado da Bahia, em atenção a Lei Municipal nº 19/2005 e em cumprimento das suas atribuições, conferidas pela Resolução nº 1120/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, em vigor, vem encaminhar o Relatório Mensal do Controle Interno, referente ao mês de **DEZEMBRO de 2023**, com ênfase nos principais resultados.

Atenciosamente,



Erisvaldo de Queiroz Assis
Controlador Geral do Município
Portaria nº 017/2021

RELATORIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO – 12/2023

CONCEPÇÃO

Erisvaldo de Queiroz de Assis – Controlador Geral do Município

EQUIPE CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Rosicléia de Carvalho Silva
Cristiano Vargas dos Santos

Sumário

1	Introdução	5
1.1	Contextualização.....	5
1.2	Base legal.....	6
2	Metodologia	6
2.1	Coleta de Dados	7
2.2	Análise Qualitativa	7
2.3	Análise Quantitativa	7
2.4	Triangulação de Dados	7
2.5	Cronograma	7
2.6	Limitações Metodológicas.....	8
3	Análises Setoriais	8
3.1	Execução Orçamentária e Financeira	8
3.1.1	Dos instrumentos de Planejamento – Lei 4.320/64	8
3.1.2	Receitas.....	9
3.1.3	Despesas	10
3.1.4	Créditos Adicionais	11
3.1.5	Balanco Orçamentário	11
3.1.6	Balanco Financeiro	14
3.1.7	Balanco Patrimonial	15
3.1.8	Das Receitas e Despesas Liquidadas por Fonte de Recursos	16
3.1.9	Recomendações	17
3.2	Sistema de Pessoal (Recursos Humanos)	18
3.2.1	Quadro Resumido de Recursos Humanos na competência	18
3.2.2	Admissões no Período	18
3.2.3	Desligamentos no Período	18
3.2.4	Recomendações	18
3.3	Bens Patrimoniais	19
3.3.1	Bens Incorporados ao Sistema Patrimonial	19
3.3.2	Bens Baixados do Sistema Patrimonial	20
3.3.3	Consolidação os Bens Patrimoniais	20
3.3.4	Conclusão e Recomendações	21
3.4	Bens em Almoxarifado	22
3.4.1	Recomendações do Controle Interno	22
3.5	Veículos e Combustíveis.....	23
3.5.1	Veículos.....	23
3.5.2	Consumo de Combustível (Dezembro/2023).....	24
3.5.3	Processos de Pagamentos.....	24
3.5.4	Conclusão e Recomendações	25
3.6	Licitações, Contratos, Convênios, Acordos e Ajustes.....	26
3.6.1	Licitações.....	26
3.6.2	Contratos	28



Processo: 04857e24 - Doc: 1115 - Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL AFONSO DE ARAUJO - 16/02/2024 09:53:20
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e7152354-abd5-47a8-ba79-226044b3badd

3.6.3	Convênios.....	29
3.6.4	Acordos e/ou Ajustes com Entidades sem Fins Lucrativos.....	30
3.6.5	Conclusão e Recomendações.....	31
3.7	Obras Públicas, Inclusive Reformas.....	32
3.7.1	Recomendações do Controle Interno.....	32
3.8	Operações de Créditos.....	32
3.8.1	Recomendações.....	33
3.9	Limites de Endividamento.....	33
3.9.1	Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida.....	33
3.9.2	Conclusões e Recomendações.....	34
3.10	Adiantamentos.....	35
3.11	Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos.....	35
3.11.1	Doações.....	35
3.11.2	Subvenções.....	35
3.11.3	Auxílios Financeiro.....	35
3.11.4	Contribuições Concedidas.....	36
3.11.5	Recomendações.....	36
3.12	Dívida Ativa.....	36
3.12.1	Recomendações.....	38
3.13	Despesa Pública.....	38
3.13.1	Despesa Orçamentária.....	38
3.13.2	Processos Liquidados e Pagos.....	39
3.13.3	Diárias.....	41
3.13.4	Subsídios.....	41
3.13.5	Gastos com Publicidade.....	42
3.13.6	Desembolso Extraorçamentário.....	44
3.13.7	Posição dos Restos a Pagar do Exercício Anterior.....	44
3.13.8	Despesas de Exercícios Anteriores (DEA).....	46
3.13.9	Ações de Auditoria nos Processos de Pagamento.....	46
3.13.10	Recomendações do Controle Interno.....	47
3.14	Receita.....	48
3.14.1	Receita Orçamentária.....	48
3.14.2	Ingresso Extraorçamentário.....	49
3.15	Observância dos Limites Constitucionais e Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal.....	49
3.15.1	Do Cumprimento dos Limites Constitucionais.....	49
3.15.2	Dos Relatórios da LRF.....	52
3.16	Gestão Governamental.....	53
3.16.1	Avaliação das Metas Do Plano Plurianual.....	53
3.17	Precatórios.....	57
4	Transparência Pública Municipal.....	57
5	Ações de Controle e Resultados.....	58
6	Considerações Finais.....	60
7	Pronunciamento do Prefeito.....	61

1 Introdução

1.1 Contextualização

As transformações ocorridas na Administração Pública refletem as mudanças que vêm impulsionando os municípios no caminho da modernização, buscando o aparelhamento necessário para atender, satisfatoriamente, o cumprimento de responsabilidades ampliadas a partir da Constituição de 1988. Nesse processo de adaptação, esta gestão, procurou dentro das limitações de recursos humanos, a disponibilidade de recursos da informática imprescindíveis às ações de controle, acompanhamento e fiscalização.

Considerando que as incumbências do Órgão de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto – Bahia, é analisar e verificar os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela sua Administração, bem como os registros contábeis e as demonstrações contábeis, buscando a eficiência que pode ser definida, através da utilização de métodos, técnicas e normas, visando o menor esforço e ao menor custo na execução das tarefas. A eficácia, diz respeito ao atingimento de objetivos e metas.

A efetividade é um conceito fundamental para este Controle Interno, e refere-se à preocupação da organização com seu relacionamento externo e atendimento as necessidades e suas funções.

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Formosa do Rio Preto-BA, apresento o Relatório sobre as contas do Poder Executivo referente ao mês de dezembro de 2023, ficando a mesma sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do controle externo, a cargo do Poder Legislativo Municipal com apoio técnico do Tribunal de Contas, em conformidade com o previsto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64; art. 59 da Lei Complementar 101, de 04 junho de 2000 e, nos termos das Normativas em cumprimento ao art. 17 da Resolução nº 1120/05 do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/BA, que passou a apresentar o Relatório do Controle Interno, como parte integrante da prestação das Contas Mensal e Anual.

O Controle Interno Municipal em conformidade com a Resolução n. 1.120/05 art. 2o - conjunto de normas, regras, princípios, planos, métodos e procedimentos que, coordenados entre si, têm por objetivo efetivar a avaliação da Gestão Pública e o acompanhamento dos Programas e Políticas Públicas bem como, evidenciar sua legalidade e razoabilidade, avaliar os resultados no que concerne à economia, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional dos órgãos e entidades municipais.

Destaca inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município de Formosa do Rio Preto/BA, foi criado pela Lei Municipal nº 19/2005 e Regulamentado pelo Decreto nº 01/2006, concentrando a fiscalização orçamentaria, financeira e patrimonial da Administração Municipal.

Tendo o cargo de Controlador ocupado atualmente através de nomeação conforme portaria nº 017/2021, por servidor comissionado.

Desde sua criação, as buscas por uma estrutura capaz de orientar tecnicamente a gestão administrativa a um atendimento mais eficaz e eficiente aos princípios constitucionais que foram constantes, com o desenvolvimento de critérios para salvaguardar os interesses econômicos, patrimoniais e sociais da municipalidade, além de prevenir falhas, estimular a eficiência operacional e o efetivo controle, adotando procedimentos de normatização capazes de atender as determinações legais.

O presente relatório resume a continuidade administrativa pautada pela atual gestão durante o período elevando-se as prioridades e metas que busquem a eficiência no controle efetivo dos recursos públicos. Sob acompanhamento padronizado e permanente da administração, sempre respaldando a transparência e mantendo a

base técnica como missão orientadora, elevando as recomendações legais pela correção dos procedimentos básicos exigidos na administração pública.

Após esta introdução descreveremos e relataremos a seguir as ações realizadas para o pleno exercício da competência exercida por esta Prefeitura Municipal, bem como as suas atividades de controle.

1.2 Base legal

Em conformidade com a Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 e Normativas conferidas pela Resolução nº 1120/05 do TCM-BA, o Controle Interno acompanhou a legalidade dos atos que geraram receitas e às despesas públicas com o nascimento ou extinção de direitos e obrigações; acompanhou o cumprimento do Plano Plurianual - PPA, orientando inclusive a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e posteriormente a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, culminando com posteriores medidas de compatibilização necessárias ao seu regular cumprimento e verificação da implementação das metas com eficiência e eficácia, atingindo os resultados propostos.

- ✓ Resolução TCM/BA- nº1120/2005;
- ✓ Constituição Federal e Constituição Estadual;
- ✓ Lei Federal n.º 4.320/64 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- ✓ Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- ✓ Lei Complementar n.º 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- ✓ Plano Plurianual de Governo do Município para o período de 2022/2025 (PPA) Lei nº 287/2021, publicada em 07/12/2021;
- ✓ Lei Diretrizes Orçamentárias LDO nº 303/2022, para o exercício/2023 publicada em 18/07/2022;
- ✓ Lei Orçamentária nº 308/2022 – Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2023 – LOA publicada em 25/11/2022;
- ✓ Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas dos Municípios;
- ✓ Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

2 Metodologia

Para a elaboração deste Relatório Mensal de Controle Interno, foram adotadas diversas abordagens metodológicas, visando a obtenção de um panorama fidedigno da situação administrativa, financeira e patrimonial do Município de Formosa do Rio Preto. A metodologia aplicada foi composta pelas seguintes etapas:

2.1 Coleta de Dados

- Revisão de documentos oficiais, relatórios financeiros e contábeis, contratos, licitações, e outros materiais relevantes.
- Entrevistas com gestores e funcionários envolvidos nos diferentes setores analisados, de acordo com o que determina a Resolução TCM/BA nº 1120/2005.
- Documentação legal, como leis, decretos e regulamentações;
- Utilização de sistemas informatizados para a extração de dados quantitativos.

2.2 Análise Qualitativa

- Avaliação do conteúdo dos documentos coletados.
- Comparação das práticas atuais com as políticas, normas e diretrizes estabelecidas, inclusive com base na Resolução TCM/BA nº 1120/2005.
- A análise documental foi realizada para verificar a conformidade dos documentos e registros com as normas e regulamentações aplicáveis.

2.3 Análise Quantitativa

- Comparação de dados ao longo de um período específico (mensal, trimestral, anual) para identificar padrões ou tendências, como o crescimento das receitas ou o aumento das despesas em determinados setores.
- Comparação entre os números orçados e os realizados para cada setor ou atividade, identificando e quantificando desvios. Esta análise pode incluir a aplicação de testes estatísticos para determinar se os desvios são significativos.
- Cálculo de índices financeiros como razão corrente, liquidez e grau de endividamento para avaliar a saúde financeira do município. Comparações com períodos anteriores são úteis para contextualizar os resultados.

2.4 Triangulação de Dados

Correlação e comparação entre as informações coletadas e as análises qualitativa e quantitativa, visando maior precisão e confiabilidade.

2.5 Cronograma

- Coleta de dados: Do 1º ao 10º dia do mês subsequente;
- Análise e interpretação: Do 5º ao 15º dia do mês subsequente
- Redação do relatório: Do 11º ao 20º dia do mês subsequente

- Revisão e aprovação: Do 15º ao 22º dia do mês subsequente

- Publicação e distribuição: Até o 25º dia do mês subsequente

2.6 Limitações Metodológicas

As limitações deste relatório incluem a qualidade dos dados disponíveis e o tempo de análise. É possível que algumas informações não estejam completamente atualizadas ou que determinados dados ainda estejam em processo de validação.

3 Análises Setoriais

Este capítulo se dedica à avaliação pormenorizada dos principais setores e atividades da administração municipal. A análise é orientada pelas diretrizes e itens listados no Art. 11º da Resolução TCM/BA nº 1120/2005. O objetivo é fornecer um diagnóstico preciso e abrangente que possa embasar futuras decisões estratégicas e operacionais.

3.1 Execução Orçamentária e Financeira

Esta seção tem por objetivo analisar o comportamento das receitas e despesas do município durante o período em questão, oferecendo uma visão panorâmica das finanças públicas e permitindo avaliações sobre a sustentabilidade fiscal do município. A análise abrange diversas fontes de receita e categorias de despesa, proporcionando uma avaliação holística que servirá como base para decisões estratégicas futuras.

3.1.1 Dos instrumentos de Planejamento – Lei 4.320/64

A execução orçamentária do exercício financeiro de 2023 foi norteadada pela **Lei Municipal nº 287/2021**, que instituiu o **Plano Plurianual** para o quadriênio **2022-2025**, **Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 303/2022**, e **Lei Orçamentária Anual nº 308/2022**, devidamente publicada No Diário Oficial do Município de FORMOSA DO RIO PRETO em 25/11/2022, onde que estimou a Receita e Fixou Despesa para o exercício de 2023 no valor de **R\$ 246.000.000,00 (duzentos e quarenta e seis milhões de reais)**.

Foi autorizado na lei supracitada a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de:

- ✓ 100% (cem por cento). Dos créditos decorrentes de superávit financeiro
- ✓ 100% (cem por cento); dos créditos decorrentes do excesso de arrecadação
- ✓ 100% (cem por cento); e dos créditos decorrentes de anulação parcial ou total de dotações
- ✓ 100% (cem por cento), dos recursos previstos no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

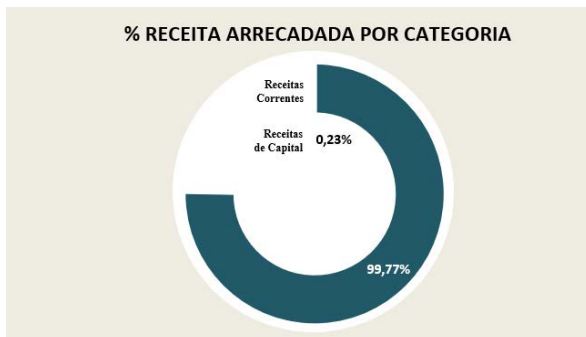
3.1.2 Receitas

Código	Descrição da Rubrica	Previsto	Arrecadado no Mês	Arrecadado até Mês	Varição (R\$)	(%) Arrecadado até o mês
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	278.389.000,00	37.500.431,64	307.137.870,33	28.748.870,33	110,33%
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.153.000,00	4.500.399,37	28.585.686,15	12.432.686,15	176,97%
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	700.000,00	21.185,88	198.754,16	- 501.245,84	28,39%
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	1.696.000,00	219.758,42	3.142.633,78	1.446.633,78	185,30%
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	1.890.000,00	5.170,33	115.491,90	- 1.774.508,10	6,11%
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	257.858.000,00	32.681.663,26	273.935.830,08	16.077.830,08	106,24%
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	92.000,00	72.254,38	1.159.474,26	1.067.474,26	1260,30%
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	10.391.000,00	86,86	590.978,55	- 9.800.021,45	5,69%
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	5.900.000,00	-	-	- 5.900.000,00	0,00%
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	100.000,00	-	-	- 100.000,00	0,00%
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	4.381.000,00	-	564.974,79	- 3.816.025,21	12,90%
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	10.000,00	86,86	26.003,76	16.003,76	260,04%
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções	- 42.780.000,00	- 5.210.238,74	- 45.781.845,00	- 3.001.845,00	107,02%
9.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções FUNDEB	- 42.780.000,00	- 5.210.238,74	- 45.781.845,00	- 3.001.845,00	107,02%
TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		246.000.000,00	32.290.279,76	261.947.003,88	15.947.003,88	106,48%

1. Receitas Previstas x Receitas Realizadas

Na comparação entre as receitas previstas para o exercício financeiro em análise e as receitas efetivamente realizadas até o mês. Dos **R\$ 246.000.000,00** previstos inicialmente, o município arrecadou até o mês a quantia de **R\$ 261.947.003,88**, ou seja **106,48%** da previsão anual para o exercício.

2. Origem das Receitas



3. Variações Significativas

É relevante destacar que a receita orçamentária do município atingiu **106,48%** da previsão anual, com destaque para a arrecadação das receitas correntes, que alcançaram **110,33%** do esperado. As rubricas "Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria" e "Receita Patrimonial" ultrapassaram significativamente as estimativas, em **176,97%** e **185,30%**, respectivamente, indicando um desempenho fiscal robusto nessas áreas.

Por outro lado, a receita de serviços mostra uma execução preocupante de apenas **6,11%** do previsto, sugerindo a necessidade de **investigação** sobre a baixa arrecadação. Enquanto isso, as "Outras Receitas Correntes" tiveram um aumento extraordinário, com arrecadação de **1260,30%** acima do esperado. As receitas de capital estão bem abaixo da previsão, com apenas **5,69%** realizadas, o que merece **atenção especial** para compreender as causas dessa discrepância.

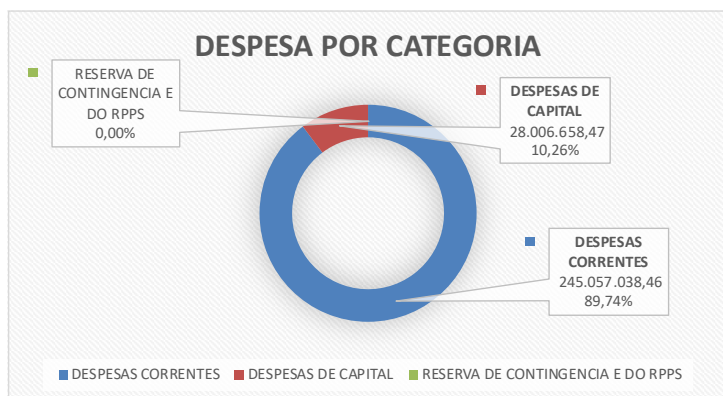
3.1.3 Despesas

Código	Descrição da Rubrica	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada (Até o mês)	Varição (R\$)	(%) Empenhado até o mês
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	193.369.500,00	249.855.481,41	245.057.038,46	- 4.798.442,95	98,08%
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	81.594.000,00	95.055.040,12	94.681.013,34	- 374.026,78	99,61%
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	250.000,00	126.500,00	124.408,47	- 2.091,53	98,35%
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111.525.500,00	154.673.941,29	150.251.616,65	- 4.422.324,64	97,14%
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	51.130.500,00	30.109.661,09	28.006.658,47	- 2.103.002,62	93,02%
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	47.977.500,00	28.151.461,09	26.050.533,52	- 2.100.927,57	92,54%
4.5.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	953.000,00	571.200,00	569.753,05	- 1.446,95	99,75%
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	2.200.000,00	1.387.000,00	1.386.371,90	- 628,10	99,95%
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E DO RPPS	1.500.000,00	155,50	-	- 155,50	0,00%
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.500.000,00	155,50	-	- 155,50	0,00%
TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		246.000.000,00	279.965.298,00	273.063.696,93	- 6.901.601,07	97,53%

➤ Despesas Previstas x Despesas Realizadas

No comparativo das despesas fixadas para o exercício financeiro em análise e as despesas efetivamente realizadas (empenhadas) até o mês. Dos **R\$ 246.000.000,00** fixados inicialmente, a Dotação total atualizada é de **279.965.298,00 R\$**; um acréscimo de aproximadamente **13,80%** em relação a Dotação Inicial Fixada. A totalização da despesa empenhada até o mês alcançou quantia de **273.063.696,93 R\$**, ou seja **97,53%** da dotação atualizada para o atual exercício financeiro.

➤ Tipos de Despesas



➤ Variações Significativas

Durante os doze meses do exercício financeiro corrente, observa-se um acréscimo de aproximadamente **29,21%** na dotação para "Despesas Correntes", contrastando com uma **redução significativa** na alocação para "Despesas de Capital".

Essa movimentação de recursos indica um descompasso com o planejamento inicial, onde uma parcela considerável destinada a investimentos foi redirecionada para custeio. A rubrica "Despesas de Capital" representa **58,89%** na dotação atualizada em relação à inicial, tal cenário evidencia um descompasso entre o planejado e o executado, especialmente em termos de investimentos estruturais e de desenvolvimento.

3.1.4 Créditos Adicionais

Na execução orçamentária do período em questão, identifica-se um incremento de **R\$ 23.675.605,41** referente a Créditos Adicionais Suplementares e Especiais, além de alteração de QDD (Quadro de Detalhamento da Despesa) no montante de **R\$ 0,00**. O total de créditos adicionais somou **R\$ 23.675.605,41**. Desse total, foram amortizados **R\$ 10.876.307,41**, resultando em um **acréscimo líquido de R\$ 12.799.298,00** ao orçamento.

Esse acréscimo representa cerca de **5,20%** do orçamento inicial de **R\$ 246.000.000,00**, evidenciando um reforço de dotação considerável no período avaliado. Esta movimentação financeira está detalhada nos decretos autorizados, destacando-se a gestão fiscal ativa na realocação de recursos para atender às necessidades emergentes da administração pública.

Data	Número	Tipo	Tipo de Alteração	Acréscimo	Redução	Excesso/SF	Diferença
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR							
01/12/2023	62	Decreto Financeiro	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	2.281.220,32	2.281.220,32	0,00	0,00
11/12/2023	65	Decreto Financeiro	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	889.550,09	889.550,09	0,00	0,00
12/12/2023	66	Decreto Financeiro	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	272.600,00	272.600,00	0,00	0,00
13/12/2023	68	Decreto Financeiro	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	219.500,00	219.500,00	0,00	0,00
19/12/2023	69	Decreto Financeiro	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	2.226.881,00	2.226.881,00	0,00	0,00
20/12/2023	70	Decreto Financeiro	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	3.148.556,00	3.148.556,00	0,00	0,00
21/12/2023	71	Decreto Financeiro	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	1.838.000,00	1.838.000,00	0,00	0,00
Total de Registros: 7 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR				Sub Total:	10.876.307,41	10.876.307,41	0,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO							
01/12/2023	61	Decreto Financeiro	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	2.106.500,00	0,00	2.106.500,00	0,00
05/12/2023	63	Decreto Financeiro	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	4.221.300,00	0,00	4.221.300,00	0,00
11/12/2023	64	Decreto Financeiro	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.110.000,00	0,00	1.110.000,00	0,00
12/12/2023	67	Decreto Financeiro	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	5.361.498,00	0,00	5.361.498,00	0,00
Total de Registros: 4 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				Sub Total:	12.799.298,00	0,00	12.799.298,00
Total de Registros: 11				Total Geral:	23.675.605,41	10.876.307,41	12.799.298,00

3.1.5 Balanço Orçamentário

A **Lei Nº. 308/2022**, devidamente publicada no Diário Oficial do Município de 25/11/2022, estimou a Receita e Fixou Despesa para o exercício de 2023 no valor de **R\$ 246.000.000,00 (duzentos e quarenta e seis milhões de reais)**, autorizando a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de **100%** dos recursos previstos no **§ 1º, inciso I, II e III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64**;

3.1.5.1 Receita Orçamentária

Ao examinar o Balanço Orçamentário, verifica-se que, dos **R\$ 246.000.000,00** (duzentos e quarenta e seis milhões de reais) previstos para receita no orçamento, foram efetivamente arrecadados **R\$ 261.947.003,88** (duzentos e sessenta e um milhões, novecentos e quarenta e sete mil, três reais e oitenta e oito centavos), correspondendo a cerca de **106,48%** da estimativa inicial. Este valor apurado até o momento da análise reflete a performance da arrecadação em relação ao planejado, conforme detalhado na demonstração a seguir.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	235.609.000,00	235.609.000,00	261.356.025,33	25.747.025,33
Receita Tributária	16.153.000,00	16.153.000,00	28.585.686,15	12.432.686,15
Receita de Contribuições	700.000,00	700.000,00	198.754,16	-501.245,84
Receita Patrimonial	1.696.000,00	1.696.000,00	3.142.633,78	1.446.633,78
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.890.000,00	1.890.000,00	115.491,90	-1.774.508,10
Transferências Correntes	215.078.000,00	215.078.000,00	228.153.985,08	13.075.985,08
Outras Receitas Correntes	92.000,00	92.000,00	1.159.474,26	1.067.474,26
Receitas de Capital (II)	10.391.000,00	10.391.000,00	590.978,55	-9.800.021,45
Operações de Crédito	5.900.000,00	5.900.000,00	0,00	-5.900.000,00
Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.381.000,00	4.381.000,00	564.974,79	-3.816.025,21
Outras Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	26.003,76	16.003,76
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	246.000.000,00	246.000.000,00	261.947.003,88	15.947.003,88
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	246.000.000,00	246.000.000,00	261.947.003,88	15.947.003,88
Défit (VI)	0,00	0,00	11.116.693,05	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	246.000.000,00	246.000.000,00	273.063.696,93	15.947.003,88

- **Avaliação:** A Receita Orçamentária excedeu as expectativas, com arrecadação totalizando R\$ 261.947.003,88 contra uma previsão atualizada de R\$ 246.000.000,00. Isso indica uma gestão eficaz das fontes de receita e uma capacidade de arrecadação superior às estimativas iniciais.
- **Desempenho:** Positivo. A administração conseguiu maximizar as receitas além do projetado, refletindo uma base fiscal sólida e uma estratégia eficiente de arrecadação.

3.1.5.2 Despesa Orçamentária

A despesa orçamentária foi autorizada em **R\$ 246.000.000,00 (duzentos e quarenta e seis milhões de reais)** e a despesas empenhas, liquidadas e pagas foram realizadas conforme tabela abaixo:

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	193.369.500,00	249.855.481,41	245.057.038,46	243.328.902,75	241.711.661,95	4.798.442,95
Pessoal e Encargos Sociais	81.594.000,00	95.055.040,12	94.681.013,34	94.681.013,34	93.427.791,78	374.026,78
Juros e Encargos da Dívida	250.000,00	126.500,00	124.408,47	124.408,47	124.408,47	2.091,53
Outras Despesas Correntes	111.525.500,00	154.673.941,29	150.251.616,65	148.523.480,94	148.159.461,70	4.422.324,64
Despesas de Capital (IX)	51.130.500,00	30.109.661,09	28.006.658,47	25.983.492,30	25.820.406,36	2.103.002,62
Investimentos	47.977.500,00	28.151.461,09	26.050.533,52	24.027.367,35	23.864.281,41	2.100.927,57
Inversões Financeiras	953.000,00	571.200,00	569.753,05	569.753,05	569.753,05	1.446,95
Amortização da Dívida	2.200.000,00	1.387.000,00	1.386.371,90	1.386.371,90	1.386.371,90	628,10
Reserva de Contingência (X)	1.500.000,00	155,50	0,00	0,00	0,00	155,50
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	246.000.000,00	279.965.298,00	273.063.696,93	269.312.395,05	267.532.068,31	6.901.601,07
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	246.000.000,00	279.965.298,00	273.063.696,93	269.312.395,05	267.532.068,31	6.901.601,07
Superávit (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	246.000.000,00	279.965.298,00	273.063.696,93	269.312.395,05	267.532.068,31	6.901.601,07

- **Avaliação:** As despesas empenhadas alcançaram R\$ 273.063.696,93, ficando abaixo da dotação atualizada de R\$ 279.965.298,00. Embora tenha havido um controle orçamentário na gestão das despesas, o resultado apresentou um déficit orçamentário, dado que as despesas excederam as receitas arrecadadas.
- **Desempenho:** Cauteloso. A gestão das despesas foi realizada com prudência, mas a superação das receitas por despesas ressalta a necessidade de um controle mais rigoroso e uma revisão das políticas de gastos.

3.1.5.3 Conclusões e Recomendações

Para concluir, foram efetuados créditos adicionais com o objetivo de suprir as necessidades orçamentárias que surgiram durante o período, sempre em conformidade com a legislação vigente. Essas ações, foram devidamente autorizadas por meio de decretos, e resultaram na dotação orçamentária atualizada até a presente data, garantindo assim a continuidade e a eficácia das operações da administração pública, foram abertos no exercício os seguintes **Créditos Adicionais Suplementares:**

- ✓ Por **Anulação de Dotação**, no valor de **R\$ 75.603.714,71**; (30,73% do montante fixado)
- ✓ Por **Superávit Financeiro**, no valor de **R\$ 20.264.000,00**; (80,39% do superávit apurado)
- ✓ Por **Excesso de arrecadação**, no valor de **R\$ 13.701.298,00**; (vide anexo do decreto)
- ✓ Por **Alteração de QDD**, no valor de **R\$ 7.340.460,00**; (não há impacto %)

Portanto acrescentou-se a importância de **R\$ 109.569.012,71**, de Créditos Adicionais Suplementares / Especiais e amortizou-se a importância de **R\$ 75.603.714,71**, que proporcionou um acréscimo na ordem de **R\$ 33.965.298,00**, referente a aproximadamente **13,80%** em relação ao orçamento inicial que era de **R\$ 246.000.000,00**, conforme decretos de Abertura de Créditos Adicionais, peça integrante da prestação de contas mensais do exercício de 2023 desta Prefeitura, cujo resumo apresentamos a seguir:

TIPO DE ALTERAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Suplementares	Anulação de Dotação	R\$75.603.714,71
	Excesso de Arrecadação	R\$13.701.298,00
	Superávit Financeiro	R\$20.264.000,00
	Outros	R\$0,00
Especiais	Anulação de Dotação	R\$0,00
	Excesso de Arrecadação	R\$0,00
	Superávit Financeiro	R\$0,00
Extraordinários	Calamidade Pública	R\$0,00
	Comocão Intestina	R\$0,00
	Caso de Guerra	R\$0,00
Quadro Detalhamento de Despesa	Alteração	R\$7.340.460,00
Descentralização de Crédito	Nº da Lei Autorização	R\$0,00
Remanejamento de Dotação	Nº da Lei Autorização	R\$0,00
Transposição de Dotações	Nº da Lei Autorização	R\$0,00
Transferências de Dotação	Nº da Lei Autorização	R\$0,00
TOTAL GERAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		R\$116.909.472,71

Por tal razão, o orçamento global que originalmente montavam **R\$ 246.000.000,00** (duzentos e quarenta e seis milhões de reais), somando-se o excesso dos créditos abertos, passou a ser **R\$ 279.965.298,00** (duzentos e setenta e nove milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais).

- **Avaliação:** O déficit orçamentário de R\$ 11.116.693,05 destaca uma área de atenção para a gestão fiscal. Contudo, o impacto desse déficit foi mitigado pela disponibilidade de caixa de exercícios anteriores, permitindo a abertura de crédito por superávit financeiro do exercício anterior.
- **Recomendações:** É recomendável reforçar o monitoramento e a revisão contínua das políticas de receitas e despesas. A administração deve buscar estratégias para aumentar a arrecadação e otimizar os gastos, visando evitar déficits futuros. Aproveitar o superávit financeiro de exercícios anteriores para cobrir déficits deve ser uma prática acompanhada de planos para reconstituir tais reservas, assegurando a sustentabilidade financeira do município a longo prazo.

3.1.6 Balanço Financeiro

3.1.6.1 Da arrecadação

No término do exercício financeiro, a arrecadação total do município atingiu **R\$ 261.947.003,88, superando** a estimativa de receita total para o ano, inicialmente orçada em **R\$ 246.000.000,00**. Essa arrecadação representa **106,48%** da previsão, evidenciando uma gestão fiscal eficiente e uma base fiscal sólida, ultrapassando as projeções orçamentárias.

3.1.6.2 Dos Dispêndios

O total de despesas empenhadas ao fim do exercício foi de **R\$ 273.063.696,93**, aproximando-se da Despesa Total Atualizada de **R\$ 279.965.298,00**. A execução orçamentária alcançou **97,53%** do total atualizado, este controle orçamentário reflete uma execução de despesas disciplinada e alinhada com os limites financeiros estabelecidos, assegurando a manutenção do equilíbrio fiscal do município.

3.1.6.3 Disponibilidade de Caixa e Equivalentes de Caixa

Ao concluir o exercício financeiro, a **Disponibilidade de Caixa e Equivalentes de Caixa** foi registrada em **R\$ 23.551.238,29**. A análise das **obrigações pendentes** revela que o município possui um total de **R\$ 6.816.446,34** em restos a pagar, divididos em **R\$ 3.065.144,46 de Restos a Pagar Processados** e **R\$ 3.751.301,88 de Restos a Pagar Não Processados**.

3.1.6.4 Conclusões e Recomendações

O Balanço Financeiro aponta para uma arrecadação eficiente e uma gestão de despesas prudente, com a arrecadação superando as estimativas iniciais e as despesas mantendo-se dentro dos limites orçamentários. No entanto, a existência de um déficit orçamentário, decorrente das despesas excedendo a arrecadação, e os restos a pagar evidenciam desafios que requerem atenção estratégica.

- **Conclusões:**

- ✓ A administração do município exibiu capacidade de gerar receita além das projeções, um indicativo de uma administração fiscal robusta.
 - ✓ A disciplina nas despesas reflete um compromisso com a sustentabilidade fiscal, embora a prática deva ser continuamente avaliada para identificar e mitigar possíveis ineficiências.
 - ✓ A liquidez do município, apesar de sólida, está condicionada ao manejo cuidadoso das obrigações pendentes para manter a estabilidade fiscal.
- **Recomendações:**
 - ✓ É essencial reforçar a política de monitoramento das receitas e despesas, com uma análise detalhada para identificar e compreender as causas das variações.
 - ✓ A gestão deve implementar estratégias para aumentar a eficiência na arrecadação de receitas, explorando novas fontes de receita sem aumentar indevidamente o ônus sobre os cidadãos.
 - ✓ O controle das despesas deve ser intensificado, com revisões periódicas das categorias de despesas e a busca por economias em todas as áreas possíveis.
 - ✓ A utilização de superávits de exercícios anteriores deve ser planejada cuidadosamente, visando a reposição desses fundos e evitando a dependência de recursos de exercícios anteriores para financiar despesas correntes.
 - ✓ Recomenda-se a criação de um plano de ação para a regularização dos restos a pagar, com estratégias específicas para liquidar as obrigações processadas e não processadas de forma estruturada e sustentável.

Através dessas medidas, o município pode esperar melhorar ainda mais seu desempenho fiscal, assegurando a continuidade dos serviços públicos e promovendo o desenvolvimento sustentável a longo prazo.

3.1.7 Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial do exercício atual apresenta um Ativo Circulante de **R\$ 31.534.120,05** e um Ativo Não Circulante de **R\$ 125.777.699,49**, totalizando um Ativo de **R\$ 157.311.819,54**.

Por outro lado, o Passivo Circulante é de **R\$ 5.165.727,85**, e o Passivo Não Circulante é de **R\$ 17.354.585,69**, levando a um Passivo total de **R\$ 22.520.313,54**. O Patrimônio Líquido apresentado é de **R\$ 134.791.506,00**, o que, somado ao Passivo, equivale ao total do Ativo, mantendo a equação patrimonial equilibrada.

❖ Análise:

Liquidez Corrente: É a capacidade que a entidade tem de pagar suas dívidas de curto prazo. Ela é calculada dividindo-se o Ativo Circulante pelo Passivo Circulante.

Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante

Liquidez Corrente = R\$ 31.534.120,05 / R\$ 5.165.727,85 = 6,10

Com uma liquidez corrente de 6,10, o município possui R\$ 6,10 em ativos líquidos para cada real de dívida de curto prazo.

Solvência Geral: Mede a capacidade de a entidade cumprir com todas as suas obrigações, tanto de curto quanto de longo prazo.

Solvência Geral = Total do Ativo / Total do Passivo

Solvência Geral = R\$ 157.311.819,54 / R\$ 22.520.313,54 = 6,99

Uma solvência geral de 6,99 indica que a entidade possui R\$ 6,99 em ativos para cada real de dívida, considerando todas as dívidas (de curto e longo prazo).

Estrutura de Capital: O Patrimônio Líquido representa aproximadamente **85,68%** do Total do Ativo (R\$ 134.791.506,00 / R\$ 157.311.819,54). Isto indica uma estrutura de capital majoritariamente financiada por recursos do tesouro e menor dependência de financiamentos externos.

Conclusão: O município exibe uma sólida saúde financeira, com índices de liquidez e solvência que indicam uma forte capacidade de atender a suas obrigações tanto no curto quanto no longo prazo. A predominância do Patrimônio Líquido na estrutura de capital denota uma gestão prudente e autossustentável dos recursos públicos. É importante que a administração continue a gerir ativos e passivos de forma eficaz para garantir a sustentabilidade financeira a longo prazo.

3.1.8 Das Receitas e Despesas Liquidadas por Fonte de Recursos

No decorrer do mês de referência, o Executivo Municipal arrecadou recursos, tendo sido identificadas despesas executadas conforme o detalhamento abaixo, incluídos os gastos realizados pelo Legislativo Municipal, conforme demonstrado a seguir:

Código	Descrição da Fonte de Recursos	RECEITA			DESPESA LIQUIDADADA		
		Previsto	Arrecadado no	Arrecadado até	Fixado	No Mês	Até o Mês
15000000	RECURSOS ORDINARIOS - NÃO VINC. DE	191.248.000,00	27.014.145,90	216.501.527,24	137.094.627,19	19.620.866,11	133.437.197,43
15001001	RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - MDE (CO	0,00	0,00	0,00	46.399.171,00	8.304.848,80	46.245.542,59
15001002	RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE (CO	0,00	0,00	0,00	51.575.603,18	4.858.248,08	47.754.156,28
15010000	RECURSOS ORDINARIOS - NÃO VINCULADOS	725.000,00	154.297,49	2.702.501,80	0,00	0,00	0,00
15020000	Recursos não vinculados da compensação de		0,00	992.105,99	0,00	0,00	0,00
15400000	TRANSF. DO FUNDEB	21.600.000,00	2.164.229,49	19.923.274,62	11.000,00	0,00	0,00
15401070	TRANSF. DO FUNDEB (CO 1070)	0,00	0,00	0,00	19.793.110,00	412.176,37	19.638.440,73
15410000	FUNDEB - VAAF	8.200.000,00	499.599,14	6.068.498,92	0,00	0,00	0,00
15411070	FUNDEB - VAAF (CO 1070)	0,00	0,00	0,00	6.549.750,00	1.996.378,60	6.499.053,46
15420000	FUNDEB - VAAT	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15421070	FUNDEB - VAAT (CO 1070)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15430000	FUNDEB - VAAR	100.000,00	50.497,37	535.615,21	0,00	0,00	0,00
15500000	SALARIO EDUCACAO	621.000,00	68.834,09	841.661,81	1.283.750,00	67.400,57	89.468,97
15510000	FNDE - PDDE	31.000,00	22,31	26.181,72	24.000,00	0,00	23.240,75
15520000	FNDE - PNAE	403.000,00	513,78	524.348,71	502.000,00	0,00	496.826,76
15530000	FNDE - PNATE	205.000,00	22.084,82	142.109,81	144.000,00	0,00	136.958,95
15690000	FNDE - Outras Transf.	151.000,00	636.722,05	1.294.296,71	70.000,00	27,53	65.730,54
15700000	CONV. UNIAO-EDUCACAO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15710000	CONV. ESTADO-EDUCACAO	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15760000	PROG. EDUCACAO - ESTADO	310.000,00	2.039,78	26.782,74	400,00	0,00	0,00
16000000	SUS	3.587.000,00	619.051,75	4.852.775,92	6.770.900,00	2.049.065,62	5.905.928,76
16010000	SUS/INVESTIMENTO	301.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16040000	SUS/VENCIMENTOS ACS/ACE	1.553.000,00	267.564,00	1.817.532,00	1.734.900,00	478.741,08	1.724.646,70
16050000	SUS/COMPLEMENTAÇÃO PISO ENFERMAGEM	0,00	342.740,33	1.032.013,52	868.500,00	421.241,74	867.894,10
16210000	SUS / SESAB	2.171.000,00	25.031,25	285.274,42	18.000,00	0,00	16.453,97
16310000	CONV. UNIAO-SAUDE	660.000,00	15.891,09	200.787,57	458.000,00	0,00	350.857,41
16320000	CONV. ESTADO-SAUDE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16600000	FNAS	692.000,00	94.184,76	610.217,25	513.000,00	115.700,75	471.671,81

16610000	FEAS - Fundo Estadual de Assist. Social	95.000,00	24.041,55	71.131,26	84.612,00	39.519,67	71.614,87
17000000	Outras Transf. de Conv. Repasse da União	3.133.000,00	5.407,17	355.845,34	405.444,63	0,00	402.404,02
17010000	Outras Transf. de Conv. Repasse dos Estados	290.000,00	1,32	151.063,35	150.000,00	0,00	125.515,33
17040000	Comp. Fin. pela Explor. de Rec. Naturais - União	740.000,00	80.278,67	879.282,76	664.530,00	759,56	664.097,83
17070000	Recurso Vinculado LC 173/2020	1.000,00	546,26	7.402,15	0,00	0,00	0,00
17080000	Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFM	25.000,00	83.472,21	92.999,37	1.000,00	829,24	861,16
17150000	LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	1.309,79	192.238,95	0,00	0,00	0,00
17160000	LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	530,57	77.873,38	0,00	0,00	0,00
17190000	Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17490000	Outras vinculações de transferências	41.000,00	260,05	3.523,14	0,00	0,00	0,00
17500000	CIDE	58.000,00	965,12	16.973,94	1.000,00	0,00	43,52
17510000	CIP/COSIP	701.000,00	21.185,88	198.754,16	107.000,00	0,00	106.900,50
17530000	TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, PREÇO PÚBLICO	1.195.000,00	84.872,35	1.460.815,07	10.000,00	32,20	253,00
17540000	OPERACÕES DE CRÉDITO INTERNAS	5.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17550000	ALIENAÇÃO DE BENS - ADM DIRETA	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25000000	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINC. DE	0,00	9.959,42	32.019,97	916.000,00	284.554,76	914.856,00
25530000	FNDE - PNATE	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	127.003,49
25780000	PROG. EDUCACAO - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26000000	SUS	0,00	0,00	0,00	183.000,00	0,00	182.842,52
26600000	FNAS	0,00	0,00	0,00	262.000,00	0,00	261.900,00
27000000	Outras Transf. de Conv. Repasse da União	0,00	0,00	0,00	700.000,00	50.847,11	230.033,60
27040000	Comp. Fin. pela Explor. de Rec. Naturais - União	0,00	0,00	29.605,08	2.500.000,00	526.327,38	2.500.000,00
	TOTAL GERAL	246.000.000,00	32.290.279,76	261.947.033,88	279.965.298,00	39.427.565,17	269.312.395,05

3.1.9 Recomendações

Recomendações e pontos sensíveis identificados por esta Controladoria Geral sobre a Execução Orçamentária e Financeira:

- 1. Reforço na Gestão de Receitas:** Embora a arrecadação tenha superado as previsões, é importante manter um monitoramento rigoroso das receitas, especialmente aquelas abaixo do esperado. A administração deve analisar e compreender as razões por trás das baixas arrecadações em certas categorias e aprimorar as estratégias para aumentar a eficiência da cobrança.
- 2. Equilíbrio Orçamentário:** É necessário equilibrar o planejamento entre as Despesas Correntes e de Capital para refletir os objetivos estratégicos do município. A tendência de aumento nas Despesas Correntes deve ser cuidadosamente gerida para não comprometer investimentos futuros.
- 3. Análise de Liquidez:** Deve-se continuar a avaliação da liquidez do município para garantir que haja fundos suficientes para cobrir as obrigações de curto prazo sem comprometer a estabilidade fiscal.
- 4. Gestão de Créditos Adicionais:** A utilização de créditos adicionais deve ser feita com discernimento e foco nas necessidades prioritárias, assegurando que os recursos adicionais reforcem a capacidade do município de atender às suas obrigações e contribuam para o desenvolvimento sustentável.
- 5. Transparência e Responsabilidade Fiscal:** A transparência nas operações financeiras e a responsabilidade fiscal devem ser mantidas como uma alta prioridade, garantindo que todas as movimentações orçamentárias sejam claramente divulgadas e justificadas.
- 6. Gestão de Riscos:** Recomenda-se a criação de um comitê de gestão de riscos para identificar, avaliar e mitigar riscos financeiros e orçamentários de forma proativa.
- 7. Preparação para o Próximo Exercício Fiscal:** A experiência do exercício atual deve ser utilizada para informar o planejamento do próximo ano. Isso inclui a revisão e possíveis ajustes nas estratégias de arrecadação de receitas e alocação de despesas, visando um desempenho financeiro ainda mais eficaz.

Estas recomendações têm como objetivo fortalecer a gestão financeira e orçamentária do município, promovendo a sustentabilidade fiscal e a capacidade de atender às necessidades da comunidade de forma responsável e eficiente.

3.2 Sistema de Pessoal (Recursos Humanos)

Com o objetivo de analisar o enquadramento da Gestão de Pessoal praticada por este executivo municipal de acordo ao que determina as legislações e resoluções que tratam da matéria, esta Controladoria Geral, tem acompanhado o desenvolvimento das atividades intrínsecas ao sistema de pessoal, tendo apurado o que segue, no tocante à organização do setor e o desenvolvimento de suas atribuições institucionais, em relação ao mês em análise é possível afirmar que:

- ✓ Existe cadastro informatizado de pessoal com o quantitativo atualizado referente a servidores efetivos, à disposição, cedidos, comissionados e contratados temporariamente.
- ✓ Os prontuários dos servidores estão devidamente organizados por partas individuais, contendo registros atualizados sobre: admissão, remuneração, lotação, cargo ocupado, função exercida, dispensas, transferências, licenças, férias, adicionais e gratificações; assim como os processos de apuração de duplo vínculo e/ou jornadas incompatíveis.

3.2.1 Quadro Resumido de Recursos Humanos na competência

DESCRIÇÃO	SERVIDORES ATIVOS	ADMITIDOS	EXONERADOS/D ESLIGADOS	FÉRIAS	AFASTAMENTO/LI CENÇA (S)
EFETIVO	908	0	1	80	27
COMISSIONADO	262	0	0	25	6
AGENTE POLITICO	13	0	0	0	0
TEMPORARIOS	125	0	0	20	5
PENSIONISTAS*	1	0	0	0	0
OUTROS	5	0	0	0	0
TOTAL	1314	0	1	125	38

*Pensao por determinação judicial.

3.2.2 Admissões no Período

Não houve admissões no período.

3.2.3 Desligamentos no Período

Mat.	Funcionário	Cargo	Secretaria	Data Desl.	Motivo
829	MARIA DE JESUS ALVES MACAL	SERVENTE / MERENDEIRO(A)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/12/2023	Aposentadoria por Tempo de Contribuição ou Idade Sem Continuidade de Vínculo Empregaticio

Total: 1

3.2.4 Recomendações

1. **Atualização e Manutenção do Cadastro de Pessoal:** Manter o cadastro informatizado de pessoal sempre atualizado, incluindo dados detalhados de servidores efetivos, comissionados, temporários, e outros, para garantir uma gestão eficiente da força de trabalho e atender às demandas institucionais.
2. **Organização dos Prontuários dos Servidores:** Assegurar que os prontuários dos servidores estejam organizados e atualizados com todas as informações relevantes, como admissão, remuneração, lotação, cargo, função, licenças, férias, entre outros, para facilitar o acesso a informações essenciais e garantir a conformidade com as normas de trabalho.

3. **Monitoramento e Gestão de Admissões e Desligamentos:** Acompanhar as admissões e desligamentos de servidores, bem como períodos de férias e licenças, para garantir que essas movimentações estejam alinhadas com as políticas de recursos humanos e com as necessidades operacionais da entidade.
4. **Conformidade com Legislações e Resoluções:** Manter a gestão de pessoal em conformidade com as legislações e resoluções vigentes, realizando auditorias e revisões periódicas para evitar irregularidades e garantir a integridade dos processos.
5. **Transparência e Responsabilidade na Gestão de RH:** Fomentar a transparência e responsabilidade na gestão de recursos humanos, assegurando que todos os processos de RH sejam conduzidos de maneira ética e de acordo com as normas estabelecidas, fortalecendo a confiança na administração pública.

Estas recomendações são fundamentais para assegurar uma gestão eficaz de recursos humanos, alinhada com os objetivos e necessidades da administração municipal, e para manter a conformidade com as diretrizes legais e éticas.

3.3 Bens Patrimoniais

3.3.1 Bens Incorporados ao Sistema Patrimonial

No mês em análise, foram incorporados ao sistema patrimonial do município no valor total de **R\$ 3.483.629,35**. Conforme tabela de distribuição abaixo:

CONTA CONTABIL	SECRETARIA	CREDOR	DATA	VALOR (R\$)
1.2.3.1.1.01.99.00.00.00.000 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2030 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERVICOS PUBLICOS E SANEAMENTO	RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI	20/12/2023	191.404,95
QUANTIDADE DE REGISTROS: 1		SUB TOTAL INCORPORADO:		191.404,95
CONTA CONTABIL	SECRETARIA	CREDOR	DATA	VALOR (R\$)
1.2.3.2.1.01.08.00.00.00.000 - IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	2050 SEC. MUN. DA EDUCACAO	ELKA TAIWSKE ASSIS DE OLIVEIRA BARROS	01/12/2023	160.000,00
QUANTIDADE DE REGISTROS: 1		SUB TOTAL INCORPORADO:		160.000,00
CONTA CONTABIL	SECRETARIA	CREDOR	DATA	VALOR (R\$)
1.2.3.2.1.01.11.00.00.00.000 - IMÓVEIS DE USO RECREATIVO	2120 SEC. MUN. DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES	ART PROJETOS CONSTRUCOES	27/12/2023	50.847,11
QUANTIDADE DE REGISTROS: 1		SUB TOTAL INCORPORADO:		50.847,11
CONTA CONTABIL	SECRETARIA	CREDOR	DATA	VALOR (R\$)
1.2.3.2.1.05.01.00.00.00.000 - RUAS	2030 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERVICOS PUBLICOS E SANEAMENTO	ARAUJO GALVAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	19/12/2023	284.554,76
1.2.3.2.1.05.01.00.00.00.000 - RUAS	2030 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERVICOS PUBLICOS E SANEAMENTO	DX CONSTRUTORA LTDA	27/12/2023	1.026.183,18
QUANTIDADE DE REGISTROS: 2		SUB TOTAL INCORPORADO:		1.310.737,94
CONTA CONTABIL	SECRETARIA	CREDOR	DATA	VALOR (R\$)
1.2.3.2.1.05.02.00.00.00.000 - PRAÇAS	2030 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERVICOS PUBLICOS E SANEAMENTO	L P R CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	06/12/2023	367.156,33
1.2.3.2.1.05.02.00.00.00.000 - PRAÇAS	2030 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERVICOS PUBLICOS E SANEAMENTO	L P R CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	18/12/2023	263.060,39
1.2.3.2.1.05.02.00.00.00.000 - PRAÇAS	2030 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERVICOS PUBLICOS E SANEAMENTO	L P R CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	27/12/2023	993.345,47
QUANTIDADE DE REGISTROS: 3		SUB TOTAL INCORPORADO:		1.623.562,19
CONTA CONTABIL	SECRETARIA	CREDOR	DATA	VALOR (R\$)
1.2.3.2.1.08.00.00.00.00.000 - BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	2070 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	ARAUJO GALVAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	20/12/2023	147.077,16
QUANTIDADE DE REGISTROS: 1		SUB TOTAL INCORPORADO:		147.077,16
QUANTIDADE DE REGISTROS: 9		TOTALIZAÇÃO DO VALOR INCORPORADO:		3.483.629,35



3.3.2 Bens Baixados do Sistema Patrimonial

Não houve nenhum bem baixado ao Patrimônio Municipal no mês em análise. Através deste relatório venho frisar que o município se encontra com diversos bens móveis patrimoniais deteriorados pelo tempo de uso ou por uso irregular dos servidores da entidade. Contudo, recomendo ao Gestor promover um levantamento dos bens móveis, com o objetivo de recuperar os recuperáveis e a da baixa dos bens irrecuperáveis.

3.3.3 Consolidação os Bens Patrimoniais

O ativo Imobilizado do Município apresenta um saldo anterior de **R\$ 105.428.695,92**, que representa os investimentos acumulados em bens duráveis ao longo do tempo. Durante o mês em análise, o município teve o total de débito na ordem de **R\$ 3.483.629,35**, referente às aquisições ou melhorias de bens. Houve registro de créditos na ordem de **R\$ 154.507,50** em meses anteriores proveniente de estorno de liquidação indevida, no mais como reflexo do item anterior indicando que não ocorreram baixas patrimoniais ou depreciações contabilizadas para o mês.

Número	Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO		CRÉDITO		Saldo Atual
			No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	
1.2.3.0.00.00.00.00.00.00.00	IMOBILIZADO	105.428.695,92 D	3.483.629,35	25.358.551,75	0,00	154.507,50	108.912.325,27 D
1.2.3.1.0.00.00.00.00.00.00	BENS MOVEIS	25.500.348,74 D	191.404,95	1.672.646,77	0,00	0,00	25.691.753,69 D
1.2.3.1.1.01.00.00.00.00.00	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	25.500.348,74 D	191.404,95	1.672.646,77	0,00	0,00	25.691.753,69 D
1.2.3.1.1.01.00.00.00.00.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.119.787,57 D	191.404,95	499.739,19	0,00	0,00	1.311.192,52 D
1.2.3.1.1.01.03.00.00.00.00	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOL	413.084,38 D	0,00	0,00	0,00	0,00	413.084,38 D
1.2.3.1.1.01.07.00.00.00.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	6.950,68 D	0,00	0,00	0,00	0,00	6.950,68 D
1.2.3.1.1.01.21.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	20.908,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	20.908,00 D
1.2.3.1.1.01.99.00.00.00.00	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENT	678.844,51 D	191.404,95	499.739,19	0,00	0,00	870.249,46 D
1.2.3.1.1.02.00.00.00.00.00	BENS DE INFORMÁTICA	1.666.572,94 D	0,00	23.786,75	0,00	0,00	1.690.359,69 D
1.2.3.1.1.02.01.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.614.671,48 D	0,00	23.786,75	0,00	0,00	1.638.458,23 D
1.2.3.1.1.02.02.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	51.901,46 D	0,00	0,00	0,00	0,00	51.901,46 D
1.2.3.1.1.03.00.00.00.00.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	698.974,11 D	0,00	96.529,34	0,00	0,00	795.503,45 D
1.2.3.1.1.03.02.00.00.00.00	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	25.400,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	25.400,00 D
1.2.3.1.1.03.03.00.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	673.574,11 D	0,00	96.529,34	0,00	0,00	770.103,45 D
1.2.3.1.1.04.00.00.00.00.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	155.451,55 D	0,00	900,00	0,00	0,00	156.351,55 D
1.2.3.1.1.04.04.00.00.00.00	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	900,00 D	0,00	900,00	0,00	0,00	1.800,00 D
1.2.3.1.1.04.05.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	100.369,20 D	0,00	0,00	0,00	0,00	100.369,20 D
1.2.3.1.1.04.99.00.00.00.00	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICA	54.182,35 D	0,00	0,00	0,00	0,00	54.182,35 D
1.2.3.1.1.05.00.00.00.00.00	VEÍCULOS	7.199.542,92 D	0,00	841.700,00	0,00	0,00	8.041.242,92 D
1.2.3.1.1.05.01.00.00.00.00	VEÍCULOS EM GERAL	5.860.146,00 D	0,00	841.700,00	0,00	0,00	6.701.846,00 D
1.2.3.1.1.05.03.00.00.00.00	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	1.339.396,92 D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.339.396,92 D
1.2.3.1.1.10.00.00.00.00.00	SEMOVENTES	5.030,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	5.030,00 D
1.2.3.1.1.99.00.00.00.00.00	DEMAIS BENS MÓVEIS	14.654.989,65 D	0,00	209.991,49	0,00	0,00	14.864.981,14 D
1.2.3.1.1.99.99.00.00.00.00	OUTROS BENS MÓVEIS	14.654.989,65 D	0,00	209.991,49	0,00	0,00	14.864.981,14 D
1.2.3.2.0.00.00.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS	84.930.676,25 D	3.292.224,40	23.685.904,98	0,00	154.507,50	88.222.900,65 D
1.2.3.2.1.00.00.00.00.00.00	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	84.930.676,25 D	3.292.224,40	23.685.904,98	0,00	154.507,50	88.222.900,65 D
1.2.3.2.1.01.00.00.00.00.00	BENS DE USO ESPECIAL	8.372.112,00 D	210.847,11	2.071.766,61	0,00	0,00	8.552.995,50 D
1.2.3.2.1.01.03.00.00.00.00	EDIFÍCIOS	693.885,20 D	0,00	0,00	0,00	0,00	693.885,20 D
1.2.3.2.1.01.04.00.00.00.00	TERRENOS/GLEBAS	549.753,05 D	0,00	409.753,05	0,00	0,00	959.506,10 D
1.2.3.2.1.01.08.00.00.00.00	IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	2.109.237,41 D	160.000,00	1.081.122,55	0,00	0,00	2.188.117,96 D
1.2.3.2.1.01.11.00.00.00.00	IMÓVEIS DE USO RECREATIVO	4.308.887,04 D	50.847,11	230.033,60	0,00	0,00	4.589.767,75 D
1.2.3.2.1.01.15.00.00.00.00	HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE	710.349,30 D	0,00	350.857,41	0,00	0,00	1.061.206,71 D
1.2.3.2.1.04.00.00.00.00.00	BENS DOMINICAIS	180.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00 D
1.2.3.2.1.04.07.00.00.00.00	GARAGENS E ESTACIONAMENTOS	180.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00 D
1.2.3.2.1.05.00.00.00.00.00	BENS DE USO COMUM DO POVO	44.388.716,17 D	2.934.300,13	19.602.086,77	0,00	0,00	46.720.936,03 D
1.2.3.2.1.05.01.00.00.00.00	RUAS	20.302.671,97 D	1.310.737,94	17.154.635,03	0,00	0,00	21.667.374,94 D
1.2.3.2.1.05.02.00.00.00.00	PRAÇAS	743.609,55 D	1.623.562,19	2.367.171,74	0,00	0,00	2.734.343,48 D
1.2.3.2.1.05.04.00.00.00.00	PONTES	1.186.924,72 D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.186.924,72 D
1.2.3.2.1.05.06.00.00.00.00	SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	102.880,00 D	0,00	80.280,00	0,00	0,00	183.160,00 D
1.2.3.2.1.05.99.00.00.00.00	OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	22.052.629,93 D	0,00	0,00	0,00	0,00	22.052.629,93 D
1.2.3.2.1.06.00.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	0,00 C	0,00	154.507,50	0,00	154.507,50	154.507,50 C
1.2.3.2.1.06.01.00.00.00.00	OBRAS EM ANDAMENTO	0,00 C	0,00	154.507,50	0,00	154.507,50	154.507,50 C
1.2.3.2.1.07.00.00.00.00.00	INSTALAÇÕES	430.455,33 D	0,00	430.455,33	0,00	0,00	860.910,66 D
1.2.3.2.1.08.00.00.00.00.00	BENEFITÓRIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	1.761.295,44 D	147.077,16	1.368.167,54	0,00	0,00	1.540.205,06 D
1.2.3.2.1.99.00.00.00.00.00	DEMAIS BENS IMÓVEIS	29.798.097,31 D	0,00	58.921,23	0,00	0,00	30.386.118,54 D
1.2.3.2.1.99.99.00.00.00.00	OUTROS BENS IMÓVEIS	29.798.097,31 D	0,00	58.921,23	0,00	0,00	30.386.118,54 D
1.2.3.8.0.00.00.00.00.00.00	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	5.902.329,07 C	0,00	0,00	0,00	0,00	5.902.329,07 C
1.2.3.8.1.00.00.00.00.00.00	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOI	5.902.329,07 C	0,00	0,00	0,00	0,00	5.902.329,07 C
1.2.3.8.1.01.00.00.00.00.00	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	3.534.833,46 C	0,00	0,00	0,00	0,00	3.534.833,46 C
1.2.3.8.1.01.05.00.00.00.00	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	1.424.925,74 C	0,00	0,00	0,00	0,00	1.424.925,74 C
1.2.3.8.1.01.99.00.00.00.00	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	2.109.907,72 C	0,00	0,00	0,00	0,00	2.109.907,72 C
1.2.3.8.1.02.00.00.00.00.00	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	1.467.495,61 C	0,00	0,00	0,00	0,00	1.467.495,61 C
1.2.3.8.1.02.99.00.00.00.00	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	1.467.495,61 C	0,00	0,00	0,00	0,00	1.467.495,61 C
Total de Registros: 53		Total: 105.428.695,92 D	3.483.629,35	25.358.551,75	0,00	154.507,50	108.912.325,27 D

Ao avaliar as categorias específicas do Imobilizado, podemos destacar:

Bens Móveis: No início do período, o saldo registrado para esta categoria era de **R\$ 25.500.348,74**. Durante o mês, houve um acréscimo de R\$ 191.404,95, levando o saldo total ao valor de **R\$ 25.691.753,69** no final do período. Esta movimentação sugere que houve novas aquisições nessa categoria.

Bens Imóveis: O saldo anterior registrado para esta categoria foi de **R\$ 84.930.676,25**. Durante o período, houve um acréscimo de **R\$ 3.292.224,40**, elevando o total para **R\$ 88.222.900,65** ao final do mês. Essa movimentação reflete novos investimentos realizados na categoria de Bens Imóveis.

Depreciação: O saldo inicial da categoria era de **R\$ 5.002.329,07**. Durante o período analisado, não houve débitos mensais, mantendo-se constante o valor. Portanto, ao final do período, o saldo permaneceu inalterado em **R\$ 5.002.329,07**, evidenciando a ausência de movimentações mensais nessa categoria.

3.3.4 Conclusão e Recomendações

Com base na análise dos bens patrimoniais do município, concluímos que houve uma gestão patrimonial ativa, refletida pelo acréscimo em bens móveis e imóveis. A ausência de depreciação contabilizada requer atenção para assegurar a precisão dos registros contábeis.

• Recomendações

- ✓ **Inventário e Avaliação de Bens Móveis:** É fundamental realizar um inventário completo dos bens móveis para determinar seu estado atual e valor de mercado. Isso ajudará a identificar itens que podem ser realocados, doados ou descartados, otimizando o uso dos recursos.
- ✓ **Gestão Estratégica de Aquisições:** Continuar a monitorar as aquisições de bens móveis e imóveis para garantir que os investimentos sejam feitos de forma prudente, considerando o planejamento de longo prazo e as necessidades reais do município.
- ✓ **Atualização dos Procedimentos de Depreciação:** É crucial revisar e atualizar regularmente os métodos de depreciação para refletir as condições atuais dos ativos e assegurar que os registros contábeis estejam corretos.
- ✓ **Integridade dos Registros Patrimoniais:** Manter a integridade dos registros patrimoniais é essencial. Isso inclui o acompanhamento preciso das aquisições, melhorias e depreciação dos ativos para manter uma representação fiel do patrimônio do município.
- ✓ **Administração de Bens Imóveis:** Avaliar periodicamente os bens imóveis para garantir sua manutenção adequada e sua contribuição para o desenvolvimento do município. Considerar a possibilidade de alienação de imóveis subutilizados ou não essenciais para a geração de receitas adicionais.
- ✓ **Adoção de Tecnologia de Gestão Patrimonial:** Implementar sistemas de gestão patrimonial para melhorar o monitoramento, controle e transparência dos ativos municipais.
- ✓ **Treinamento e Desenvolvimento:** Investir em treinamento e desenvolvimento contínuos da equipe responsável pela gestão patrimonial, para melhorar a eficiência e a eficácia dos processos.

Ao implementar estas recomendações, o município poderá aprimorar a administração dos bens patrimoniais, contribuindo para a eficiência operacional e a responsabilidade fiscal.

3.4 Bens em Almoxarifado

O controle eficaz dos bens em almoxarifado é crucial para a eficiência operacional e financeira do município. Este item do relatório objetiva apresentar uma visão geral da gestão dos bens armazenados, bem como avaliar a aderência às normas regulamentares e políticas internas. O foco será em assegurar que os bens sejam adequadamente catalogados, armazenados e utilizados, minimizando riscos de desperdícios e perdas e maximizando a eficácia da gestão pública.

O Almoxarifado Central físico do município já se encontra estabelecido e é fundamental para a eficiência operacional e financeira. Entretanto, o controle informatizado dos estoques ainda está em processo de adequação. É essencial que a gestão dos bens armazenados esteja em conformidade com as normas regulamentares e políticas internas, garantindo sua correta catalogação, armazenamento e utilização.

3.4.1 Recomendações do Controle Interno

Com base nas informações apuradas sobre o item 3.4 "Bens em Almoxarifado", as recomendações emitidas por esta unidade de Controle Interno são as seguintes:

1. **Aprimoramento do Sistema Informatizado de Controle de Estoque:** Priorizar a conclusão e adequação do sistema informatizado para o controle de estoques do almoxarifado central. Um sistema eficaz é essencial para a gestão precisa dos bens armazenados, permitindo o monitoramento em tempo real dos itens, suas quantidades e movimentações.
2. **Conformidade com Normas Regulamentares e Políticas Internas:** Garantir que a gestão dos bens armazenados esteja estritamente em conformidade com as normas regulamentares e políticas internas. Isso inclui a correta catalogação, armazenamento e utilização dos bens, assegurando que os processos estejam alinhados com as melhores práticas de governança.
3. **Capacitação e Treinamento da Equipe de Almoxarifado:** Investir na capacitação e no treinamento contínuo da equipe responsável pelo almoxarifado. O treinamento deve abranger as melhores práticas de gestão de estoque, uso de sistemas informatizados e conformidade com as normas regulamentares.
4. **Monitoramento Regular e Auditoria de Estoques:** Implementar sistemas de monitoramento regular e auditorias periódicas dos estoques para identificar e corrigir quaisquer discrepâncias, prevenir perdas e desperdícios e garantir a utilização eficiente dos recursos.
5. **Desenvolvimento de Políticas de Gestão de Estoque:** Desenvolver e implementar políticas claras de gestão de estoque, incluindo procedimentos para recebimento, armazenamento, distribuição e baixa de itens do almoxarifado. Essas políticas devem visar à otimização do uso dos recursos e à redução de ineficiências operacionais.

Estas recomendações visam fortalecer o controle e a eficiência operacional e financeira dos bens em almoxarifado, contribuindo para uma gestão pública mais eficaz e responsável.

3.5 Veículos e Combustíveis

Esta seção do relatório foca na gestão e controle dos veículos e combustíveis utilizados pelas diversas entidades e órgãos do governo municipal. Destacamos a importância do gerenciamento eficiente e responsável desses recursos, que são vitais para as operações diárias e serviços públicos. A estrutura atual do relatório visa proporcionar uma visão abrangente da gestão dos veículos e do consumo de combustíveis, enfatizando a necessidade de aderir a normas regulamentares, otimizar o uso dos recursos e garantir práticas sustentáveis e econômicas na administração pública municipal.

3.5.1 Veículos

3.5.1.1 Total de veículos na frota municipal: 98 Veículos

- Automóveis: 18
- Caminhões: 12
- Caminhonetes: 9
- Especiais/Viaturas: 12
- Máquinas Pesadas: 7
- Microônibus/VAN: 1
- Motocicletas: 12
- Ônibus: 21
- Trator: 05
- Utilitário: 01

3.5.1.2 Utilização por Secretária

- AGRIC. COMBATE A SECA E A ESTIAGEM: 10
- EDUCAÇÃO: 27
- SAÚDE: 22
- ADM. PLANEJ E FINANÇAS: 02
- GABINETE DO PREFEITO: 01
- ASSISTENCIA SOCIAL: 11
- INFRAESTRUTURA, SERV PUB E SANEAMENTO: 12
- TRANSPORTES: 09

- o MEIO AMBIENTE E DOS REC. HIDRICOS: 04

3.5.2 Consumo de Combustível (Dezembro/2023)

3.5.2.1 Volume Total de Combustível Adquiridos

1. Álcool – 323,164L
2. Gasolina – 4501,844L
3. Diesel – 2017,693L
4. Diesel S10 – 27829,83L

3.5.2.2 Custos Envolvidos

5. Álcool – R\$ 1.496,17
6. Gasolina – R\$ 31.214,13
7. Diesel – R\$ 13.336,77
8. Diesel S10 – R\$ 181.543,77

3.5.3 Processos de Pagamentos

Relação de PAGAMENTOS

Data Pagamento	Empenho Despesa	Reduzido	Classificação	Credor	CNPJ / CPF	Tipo Empenho	Data Empenho	Data Liquidação	Nº Processo	Valor Bruto	Valor Retido	Valor Líquido
Unidade Orçamentária: 0201000 - GABINETE DO PREFEITO												
13/12/2023	2301020011	2002.30.15000000	0201000.2.002.3.3.90.30.00	15000000	05.340.639/0001-30	Estimativo	02/01/2023	13/12/2023	202312130039	3.243,61	0,00	3.243,61
Histórico: VL. QUE SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MAGNÉTICO, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO GABINETE DO PREFEITO DESTA, DURANTE O MES DE NOVEMBRO DE 2023.										Vi de Pessoal:	0,00	
Total de Registros: 1										3.243,61	0,00	3.243,61
Unidade Orçamentária: 0202000 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS												
13/12/2023	2301020055	2006.30.15000000	0202000.2.006.3.3.90.30.00	15000000	05.340.639/0001-30	Estimativo	02/01/2023	13/12/2023	202312130040	3.777,96	0,00	3.777,96
Histórico: VL. QUE SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MAGNÉTICO, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS A SERVIÇOS DA SECRETARIA MUN. DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS DESTA, DURANTE O MES DE NOVEMBRO DE 2023.										Vi de Pessoal:	0,00	
Total de Registros: 1										3.777,96	0,00	3.777,96
Unidade Orçamentária: 0203000 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E SANEAMENTO												
13/12/2023	2301020113	2011.30.15000000	0203000.2.011.3.3.90.30.00	15000000	05.340.639/0001-30	Estimativo	02/01/2023	13/12/2023	202312130041	76.943,20	0,00	76.943,20
Histórico: VL. QUE SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MAGNÉTICO, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PUBLICOS E SANEAMENTO DESTA, DURANTE O MES DE NOVEMBRO DE 2023.										Vi de Pessoal:	0,00	
Total de Registros: 1										76.943,20	0,00	76.943,20
Unidade Orçamentária: 0204000 - SEC. MUN. DE TRANSPORTES												
13/12/2023	2301020128	2018.30.15000000	0204000.2.018.3.3.90.30.00	15000000	05.340.639/0001-30	Estimativo	02/01/2023	13/12/2023	202312130042	31.182,31	0,00	31.182,31
Histórico: VL. QUE SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MAGNÉTICO, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA SEC. MUN. DE TRANSPORTES DESTA, DURANTE O MES DE NOVEMBRO DE 2023.										Vi de Pessoal:	0,00	
Total de Registros: 1										31.182,31	0,00	31.182,31
Unidade Orçamentária: 0205002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO												
13/12/2023	2301020052	2023.30.15001001	0205002.2.023.3.3.90.30.00	15001001	05.340.639/0001-30	Estimativo	02/01/2023	13/12/2023	202312130024	8.161,35	0,00	8.161,35
Histórico: VL. QUE SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MAGNÉTICO, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO - MDE 25% DESTA, DURANTE AO MES DE NOVEMBRO DE 2023.										Vi de Pessoal:	0,00	
14/12/2023	2311010003	2028.30.15500000	0205002.2.028.3.3.90.30.00	15500000	05.340.639/0001-30	Estimativo	01/11/2023	13/12/2023	202312140003	47.510,57	0,00	47.510,57
Histórico: VL. QUE SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MAGNÉTICO, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR A SERVIÇO DA SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO DESTA, DURANTE O MES DE NOVEMBRO DE 2023.										Vi de Pessoal:	0,00	
Total de Registros: 2										55.671,92	0,00	55.671,92
Unidade Orçamentária: 0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE												
13/12/2023	2301020022	2034.30.15001002	0206001.2.034.3.3.90.30.00	15001002	05.340.639/0001-30	Estimativo	02/01/2023	13/12/2023	202312130053	54.232,58	0,00	54.232,58
Histórico: VL. QUE SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MAGNÉTICO, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUN. DA SAUDE DESTA, DURANTE O MES DE NOVEMBRO DE 2023.										Vi de Pessoal:	0,00	
Total de Registros: 1										54.232,58	0,00	54.232,58
Unidade Orçamentária: 0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL												
13/12/2023	2301030067	2050.30.15000000	0207001.2.050.3.3.90.30.00	15000000	05.340.639/0001-30	Estimativo	03/01/2023	13/12/2023	202312130013	15.189,81	0,00	15.189,81
Histórico: VL. QUE SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MAGNÉTICO, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL DESTA, DURANTE O MES DE NOVEMBRO DE 2023.										Vi de Pessoal:	0,00	
Total de Registros: 1										15.189,81	0,00	15.189,81



Unidade Orçamentária: 0208000 - SEC. MUN. DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. HIDRICOS															
13/12/2023	2301020142	2061.30.15000000	0208000	2.061	3.3.90.30.00	15000000	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	Estimativo	02/01/2023	13/12/2023	202312130043	6.609,73	0,00	6.609,73
Histórico: VL. QUE SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MAGNÉTICO, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA SEC. MUN. DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. HIDRICOS DESTA, DURANTE O MES DE NOVEMBRO DE 2023.															
Total de Registros: 1															
6.609,73 0,00 6.609,73															
Unidade Orçamentária: 0209000 - SEC. MUN. DA AGRIC. COMBATE A SECA E A ESTIAGEM															
13/12/2023	2301020156	2064.30.15000000	0209000	2.064	3.3.90.30.00	15000000	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	Estimativo	02/01/2023	13/12/2023	202312130044	14.935,58	0,00	14.935,58
Histórico: VL. QUE SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MAGNÉTICO, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA SEC. MUN. DA AGRICULTURA COMBATE A SECA E A ESTIAGEM DESTA, DURANTE O MES DE NOVEMBRO DE 2023.															
Total de Registros: 1															
14.935,58 0,00 14.935,58															
Sub-Total de Registros: 10															
Sub-Total: 261.786,70 0,00 261.786,70															
Vi de Pessoal: 0,00															

3.5.4 Conclusão e Recomendações

Com base nas informações analisadas no item **3.5 Veículos e Combustíveis**, as recomendações emitidas por esta unidade de Controle Interno são as seguintes:

- Adesão e Fiscalização da Normativa:** Reforçar a adesão à Instrução Normativa 03/2017 em todas as unidades administrativas, acompanhada de fiscalizações regulares para assegurar a conformidade com as diretrizes de uso, manutenção e controle dos veículos.
- Análise de Consumo de Combustível:** Implementar análises periódicas do consumo de combustíveis por tipo e por veículo, buscando identificar padrões de uso ineficiente e oportunidades para otimizar a alocação dos recursos.
- Revisão da Política de Frota:** Realizar uma revisão estratégica da política de gestão da frota, considerando a rotatividade dos veículos, a renovação baseada em eficiência energética e a potencial integração de veículos mais econômicos e sustentáveis.
- Utilização de Veículos por Secretaria:** Desenvolver um sistema de monitoramento da utilização de veículos por secretaria, garantindo que a alocação esteja alinhada com as demandas operacionais e que haja transparência na distribuição dos recursos.
- Programa de Manutenção:** Estabelecer um programa de manutenção preventiva rigoroso, com cronogramas regulares, para todos os veículos, a fim de reduzir a ocorrência de falhas e otimizar a vida útil da frota.
- Capacitação de Motoristas:** Promover programas de treinamento para os motoristas, enfatizando técnicas de direção econômica e conscientização sobre o impacto de suas práticas de condução no consumo de combustível e na manutenção dos veículos.
- Auditorias de Consumo de Combustível:** Conduzir auditorias regulares do consumo de combustível para detectar desvios, práticas ineficientes e possíveis fraudes, com o objetivo de garantir o uso responsável dos recursos públicos.
- Avaliação de Desempenho da Frota:** Introduzir indicadores de desempenho para a gestão da frota, permitindo avaliações objetivas da eficácia das políticas implementadas e suportando a tomada de decisão baseada em dados.

Ao adotar estas recomendações, o município poderá melhorar a gestão dos veículos e do consumo de combustíveis, resultando em economia de custos, aumento da eficiência operacional e contribuição para práticas mais sustentáveis.

3.6 Licitações, Contratos, Convênios, Acordos e Ajustes

As compras do executivo são processadas através de setor próprio e em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, obedecendo-se a motivação dos atos de despesas, verificação das disponibilidades orçamentárias, realização de estimativas de preços através de cotações, averiguações da regularidade fiscal dos fornecedores e despacho do Gestor em formulário próprio e posterior emissão de empenho, para, após o trâmite, receber os bens ou serviços legalmente contratados.

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) é composta pelos servidores: Titulares: Manoel Marques da Silva Filho, Naiara Rocha de Oliveira Silva e Darlene Socorro Ribeiro de Souza, sendo presidida pelo primeiro e Suplentes: Geida Nara Nogueira de Oliveira e Rosiane Santos Moreira, através da Portaria nº 227/2021.

A Comissão Permanente de Pregão (CPP) é composta pelos servidores: Manoel Marques da Silva Filho (Pregoeiro); Naiara Rocha de Oliveira Silva, Darlene Socorro Ribeiro de Souza, Geida Nara Nogueira de Oliveira e Rosiane Santos Moreira (Apoio), através da Portaria nº 228/2021.

Os contratos celebrados pela administração no que tange à vigência, pagamento de parcelas, e saldos são acompanhados mediante planilha pelo Gestor de Contratos e, também pelo SACS – Setor de Análise de Compras e Serviços.

Destacamos que por intermédio de amostragem a CGM – Controladoria Geral do Município realiza auditoria na fase interna dos processos Licitatórios de maior vulto. Verificando regularidade da fase de planejamento das contratações, compreendidas na elaboração dos termos de referência e pesquisa de preços.

3.6.1 Licitações

Durante o mês em referência foram realizados procedimentos licitatórios, nos quantitativos abaixo demonstrados.

Competencia	Convite	Tomada de Preços	Leilão	Pregão	Dispensa	Credenciamento	Inexibilidade	Concurso	Registro de Preço	Concorrença	Total
Dezembro	-	-	-	3	2	-	-	-	-	-	5

Da análise dos processos licitatórios realizados, foram identificadas falhas de ordem formal que não comprometeram a lisura dos procedimentos instaurados.

Destaca-se, no mês em análise a realização de 3 (três) processos licitatórios sendo; **02 Pregão Presencial e 01 Pregão Eletrônico**; e a realização de 2 (dois) processos de Dispensas e Inexigibilidade de Licitação, sendo; 2 (duas) **Dispensa de Licitação** e 0 (zero) **Inexigibilidade de Licitação**, conforme especificado a seguir com seus referidos valores totalizados.

3.6.1.1 Processos Licitatórios

Em relação aos processos licitatórios homologados pelo Poder Executivo Municipal no mês de dezembro de 2023, apresentamos o seguinte panorama:

Nº Licitação	Data da Homologação	Modalidade	Edital	Valor Estimado (a)
PP-026-2023	05/12/2023	Pregão presencial	PP-026-2023	372.980,00
PE-013-2023	07/12/2023	Pregão eletrônico	PE-013-2023	3.844.135,42
PP-029-2023	21/12/2023	Pregão presencial	PP-029-2023	7.360.386,00
Total de Registros: 3			Total:	11.577.501,42

Foram homologados 3 (três) processos licitatórios, distribuído na seguinte modalidade:

Resumo por Modalidade:

Pregão Eletrônico: 3.844.135,42

Pregão Presencial: R\$ 7.733.366,00

Totalizando, os processos licitatórios homologados para o mês de dezembro de 2023 representam um montante de **R\$ 11.577.501,42**.

Essa totalização por modalidade oferece uma visão clara dos esforços da administração em diversificar as formas de contratação, buscando sempre a eficiência e a melhor aplicação dos recursos públicos.

3.6.1.2 Dispensas e Inexigibilidade de Licitações

No mês de dezembro de 2023, o Poder Executivo Municipal formalizou 02 (duas) dispensa de licitação e 0 (zero) inexigibilidade de licitação, conforme detalhado a seguir:

Nº Disp/Inex	Data da Dispensa	Credor	Tipo	Artigo	Valor Previsto (a)
DL-045-2023	04/12/2023	BARREIRAS INFORMATICA LTDA.	Dispensa	Art. 24, Inciso II	1.532,00
DL-046-2023	27/12/2023	LUCIANO BATISTA AMORIM	Dispensa	Art. 24, Inciso X	17.052,00
Total de Registros: 2			Total:		18.584,00

Resumo Financeiro:

O montante global das dispensas e inexigibilidades de licitações em dezembro de 2023 atingiu a quantia de **R\$ 18.584,00**.

Estas dispensas e inexigibilidades refletem as decisões administrativas do município, objetivando atender às necessidades específicas e urgentes de forma eficiente, sempre pautadas pela legalidade e transparência nos processos. Contudo, nossas recomendações partem sempre do princípio de que a melhor opção para a Administração é planejar e licitar.

3.6.2 Contratos

3.6.2.1 Novos Contratos Assinados no Período

No decorrer deste mês, esta Administração municipal assinou a quantia de 11 (onze) novos contratos, totalizando o valor de **R\$ 9.913.150,79**, o que deverá estar registrado em conformidade junto ao SIGA/TCM-BA.

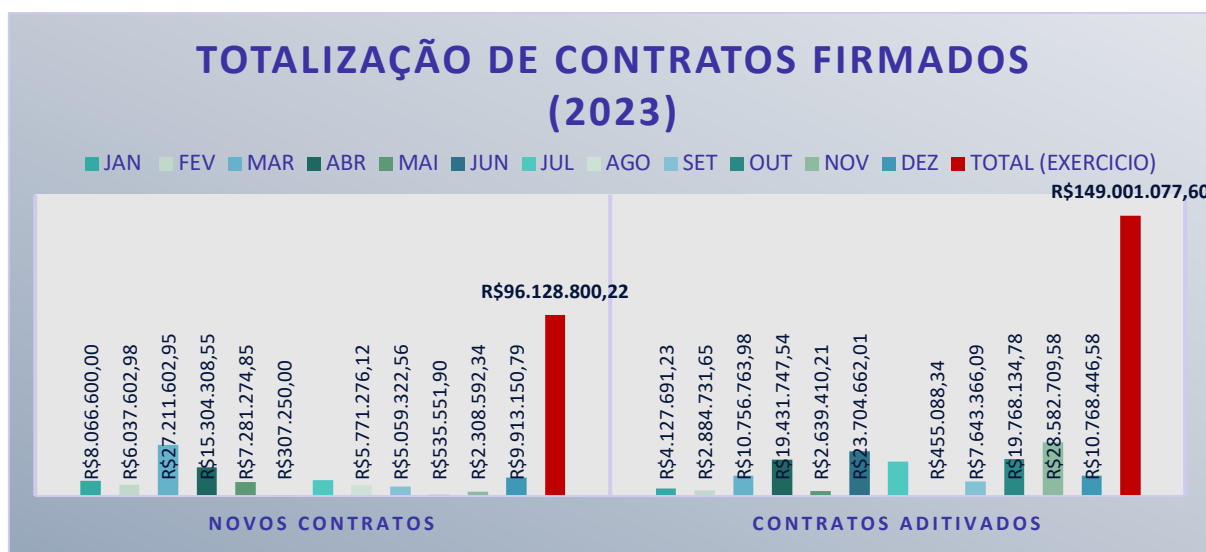
Número	Nº Superior	Descrição	Documento	Assinatura	Execução	Término	Nº Licitação	Nº Dispensa	Valor
260-2023		A C DA ROCHA LTDA	22.291.468/0001-15	05/12/2023	05/12/2023	05/03/2024	PP-026-2023		124.390,00
261-2023		BERNARDO STOFFELS	34.063.081/0001-90	05/12/2023	05/12/2023	05/03/2024	PP-026-2023		244.800,00
262-2023		DANIEL SILVA DE MOURA	102.385.985-86	06/12/2023	06/12/2023	06/01/2024	CH-002-2023		1.700,00
264-2023		ALTA FREQUENCIA LTDA	29.920.016/0001-02	08/12/2023	08/12/2023	08/12/2024	PE-013-2023		17.890,00
263-2023		MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	01.590.728/0004-26	08/12/2023	08/12/2023	08/12/2024	PE-013-2023		403.836,97
265-2023		CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA	31.185.621/0001-10	08/12/2023	08/12/2023	08/12/2024	PE-013-2023		931.284,90
266-2023		NETCELL MAGAZINE COMERCIAL LTDA	12.574.699/0001-82	08/12/2023	08/12/2023	08/12/2024	PE-013-2023		180.318,83
267-2023		STATUS CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CONTABIL EIRELI-EPP	09.408.031/0001-50	12/12/2023	12/12/2023	12/12/2024	PP-033-2021		83.544,30
045-2023-PRIM EIR		BETANIA MARIA DO NASCIMENTO AMORIM	007.376.395-04	18/12/2023	18/12/2023	31/12/2024		DL-009-2023	18.000,00
268-2023		STATUS CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CONTABIL EIRELI-EPP	09.408.031/0001-50	21/12/2023	21/12/2023	21/12/2024	PP-029-2023		7.890.333,79
269-2023		LUCIANO BATISTA AMORIM	032.929.345-16	29/12/2023	29/12/2023	29/12/2024		DL-046-2023	17.052,00
Total de Registros: 11								Total:	9.913.150,79

3.6.2.2 Aditivos Assinados no Período

No decorrer deste mês, esta Administração municipal realizou a quantia de 44 (quarenta e quatro) aditivos de contratos, totalizando o valor de **R\$ 10.768.446,58**, o que deverá estar registrado em conformidade junto ao SIGA/TCM-BA.

Número	Nº Superior	Descrição	Documento	Assinatura	Execução	Término	Nº Licitação	Nº Dispensa	Valor
054-2023-PRIM EIR	054-2023	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	17.406.286/0001-02	11/12/2023	11/12/2023	03/03/2024	PE-015-2022		276.250,00
260-2022-SEG UNDO	260-2022	ARAUJO GALVAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	00.994.500/0001-96	11/12/2023	11/12/2023	06/09/2024	TP-004-2022		424.371,30
004-2023-SEG UNDO	004-2023	PRO SAUDE SERVICOS MEDICOS EIRELI	40.768.492/0001-84	12/12/2023	12/12/2023	31/12/2024	CH-001-2022		1.094.650,00
015-2022-TER CEIR	015-2022	FUNERARIA DIVINO PAI ETERNO LTDA	41.167.304/0001-25	12/12/2023	31/12/2023	31/12/2024	PP-039-2021		0,00
035-2023-PRIM EIR	035-2023	DOVALLE LABORATORIO DE ANALISES CLINICOS LTDA	08.940.646/0001-60	12/12/2023	12/12/2023	31/12/2024	CH-001-2022		125.348,00
076-2023-PRIM EIR	076-2023	HILDO RIVERA MARTINEZ	13.644.845/0001-61	12/12/2023	12/12/2023	13/03/2024	CH-001-2022		40.300,00
007-2023-PRIM EIR	007-2023	GABRIEL CORADO DA SILVA REIS	42.539.357/0001-92	13/12/2023	13/12/2023	31/12/2024	CH-001-2022		41.450,00
193-2023-PRIM EIR	193-2023	ROBSON CLEY ANDRADE LUCENA	31.021.875/0001-01	13/12/2023	10/01/2024	10/07/2024		IL-037-2023	27.300,00
001-2022-SEG UNDO	001-2022	ROBERTO LOPES DOS SANTOS	40.446.371/0001-16	14/12/2023	03/01/2024	03/01/2025	PP-042-2021		31.700,00
002-2022-SEG UNDO	002-2022	NEIVE ALVES SANTANA	40.255.605/0001-48	14/12/2023	03/01/2024	03/01/2025	PP-042-2021		39.774,28
008-2022-PRIM EIR	008-2022	WILLIAN SILVA PEREIRA-ME	20.302.342/0001-73	14/12/2023	03/01/2024	03/01/2025		IL-004-2022	78.000,00
007-2023-SEG UNDO	007-2023	GABRIEL CORADO DA SILVA REIS	42.539.357/0001-92	15/12/2023	31/12/2023	31/12/2024	CH-001-2022		419.750,00
035-2021-TER CEIR	035-2021	JOENIO BATISTA DA SILVA	034.569.155-51	18/12/2023	31/12/2023	31/12/2024		DL-024-2021	15.600,00
035-2023-SEG UNDO	035-2023	DOVALLE LABORATORIO DE ANALISES CLINICOS LTDA	08.940.646/0001-60	19/12/2023	19/12/2023	31/12/2024	CH-001-2022		677.887,00
092-2022-SEG UNDO	092-2022	PAPELARIA E MERCEARIA SENA LTDA	07.769.470/0001-63	19/12/2023	31/12/2023	31/12/2024	PP-007-2022		0,00
093-2022-SEG UNDO	093-2022	AURENILIA DE SENA OLIVEIRA- ME	00.506.178/0001-09	19/12/2023	19/12/2023	31/12/2024	PP-007-2022		0,00
261-2023-PRIM EIR	261-2023	BERNARDO STOFFELS	34.063.081/0001-90	19/12/2023	19/12/2023	05/03/2024	PP-026-2023		40.800,00
064-2022-SEG UNDO	064-2022	DIETMAR SCHMIDT	530.657.940-04	21/12/2023	21/12/2023	31/12/2024		DL-024-2022	42.000,00
065-2022-SEG UNDO	065-2022	BARTOLOMEU PEREIRA SERPA	230.932.855-34	21/12/2023	21/12/2023	21/12/2024		DL-025-2022	22.800,00
026-2021-TER CEIR	026-2021	DONADSON ARAUJO DE AZEVEDO	088.942.725-91	28/12/2023	31/12/2023	31/12/2024		DL-014/2021	30.000,00
046-2023-PRIM EIR	046-2023	FERNANDO DE SOUZA SERPA	23.500.350/0001-12	29/12/2023	29/12/2023	31/12/2024	CC-001-2023		174.690,00
279-2022-PRIM EIR	279-2022	ARAUJO GALVAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	00.994.500/0001-96	29/12/2023	29/12/2023	12/05/2024	TP-005-2022		0,00
Total de Registros: 44								Total:	10.768.446,58

3.6.2.3 Demonstrativo de Consolidação dos Contratos (R\$ do exercício)



Ao analisar a consolidação dos contratos ao longo do exercício financeiro de 2023, observamos os seguintes pontos:

O município firmou novos contratos que totalizam **R\$ 96.128.800,22** e aditivou contratos existentes num montante de **R\$ 149.001.077,60**. Ao somar ambos os valores, o comprometimento financeiro totaliza **R\$ 245.129.877,82**.

Quando comparamos este comprometimento total com a dotação atualizada de **R\$ 279.965.298,00**, percebemos que cerca de **87,56% dessa dotação** deverão ser alocadas para novos contratos e aditivos de contratos existentes. Este é um indicativo relevante do direcionamento dos recursos do município e do peso que os contratos representam no orçamento total.

Além disso, é crucial destacar que aproximadamente **42,90%** da Receita Corrente Líquida - RCL é destinada a despesas de pessoal. Isso ressalta uma preocupação em termos de gestão financeira e orçamentária. A combinação de compromissos contratuais e despesas de pessoal representa um extrapolamento da dotação total, deixando evidente a falta de planejamento e/ou a possibilidade de município não arcar com seus compromissos em curto/médio prazo.

Esta análise evidencia a importância de uma gestão orçamentária estratégica e cautelosa, garantindo que as alocações estejam em sintonia com as prioridades e necessidades do município, ao mesmo tempo em que se mantém uma reserva para contingências e oportunidades emergentes.

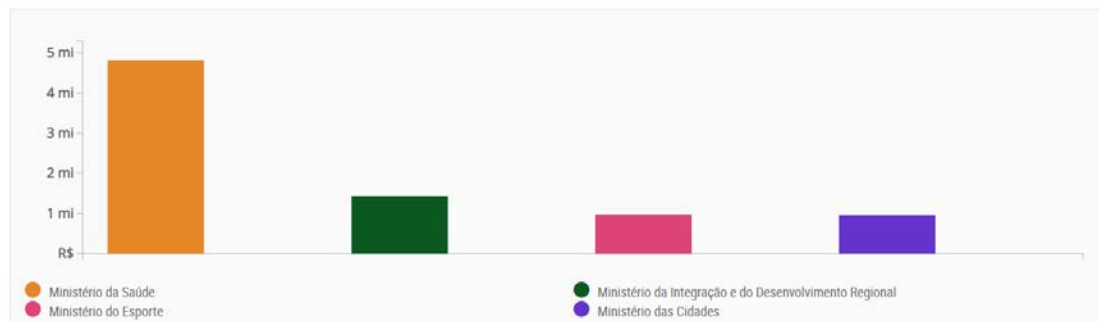
3.6.3 Convênios

3.6.3.1 Dos Convênios Celebrados com a União

Segue a posição dos convênios firmados (EM EXECUÇÃO) junto à União no momento de elaboração deste relatório:

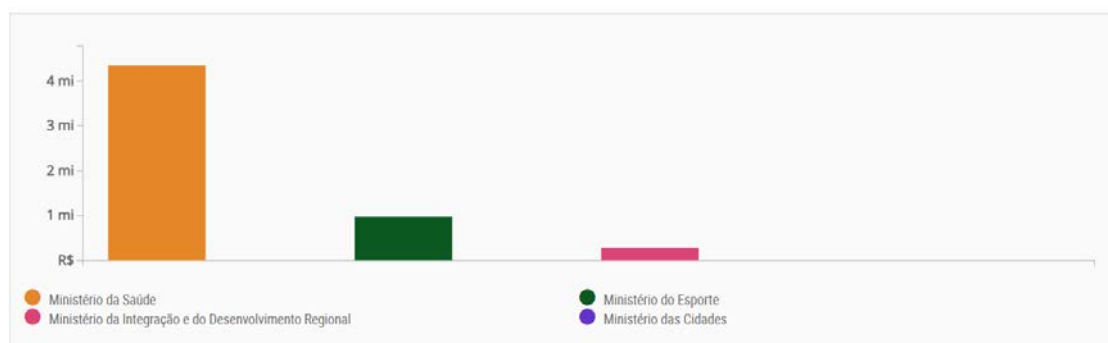
1. Valor total celebrado: R\$ 8.178.048,51

Valor Celebrado de convênios por Órgão Superior



2. Valor total recebido: R\$ 5.607.703,98

Valor Liberado de convênios por Órgão Superior



[Para mais detalhes, clicar aqui \(Link ao Portal dos Convênios - União\)](#)

3.6.3.2 Dos Convênios Celebrados com o Estado

No momento da elaboração deste relatório, não havia informação de convênio em execução firmado junto ao Governo do Estado por parte desta municipalidade.

3.6.3.3 Das Receitas de Convênios no mês

No mês em referência, o Executivo Municipal não recebeu recursos provenientes de repasses de Convênios.

3.6.4 Acordos e/ou Ajustes com Entidades sem Fins Lucrativos

No mês de referência, o Executivo Municipal não repassou nenhum recurso por conta de Convênios com Entidades sem Fins Lucrativos.

3.6.5 Conclusão e Recomendações

Após a análise dos procedimentos licitatórios, contratos e convênios realizados pelo município, identificamos pontos chave para melhorar a gestão e a eficiência dos recursos públicos. As recomendações são:

1. **Reforço na Observância do Princípio de Planejamento:** Enfatiza-se a importância do rigoroso cumprimento do princípio de planejamento nas contratações públicas. É vital que as unidades com grandes volumes de contratações conduzam processos detalhados de planejamento para evitar compromissos financeiros excessivos que possam exceder o orçamento disponível.
2. **Responsabilidade na Autorização de Aditivos:** Autorizar aditivos contratuais apenas após uma rigorosa análise de sua necessidade e impacto financeiro, mantendo o controle sobre o orçamento e evitando excessos que possam levar a desequilíbrios fiscais.
3. **Monitoramento e Controle de Contratos:** Estabelecer um sistema robusto para o monitoramento e controle dos contratos vigentes, incluindo a avaliação regular do desempenho dos fornecedores e a conformidade com os termos contratuais.
4. **Racionalização do Consumo e Despesas:** Implementar medidas para a racionalização do consumo e a otimização das despesas, visando a maximização do retorno sobre os investimentos públicos.
5. **Auditorias e Avaliações Periódicas:** Realizar auditorias e avaliações periódicas nos procedimentos licitatórios, contratos e convênios para identificar e corrigir eventuais falhas, aumentar a transparência e garantir a conformidade com as normas aplicáveis.
6. **Transparência nas Licitações e Contratações:** Incrementar a transparência nos processos licitatórios e contratações, permitindo que a comunidade e os órgãos de controle tenham acesso facilitado às informações e possam exercer efetivamente o controle social.
7. **Capacitação da Equipe de Licitações:** Investir na formação e capacitação contínua da equipe responsável por licitações e contratos, garantindo que estejam atualizados com as melhores práticas e regulamentações.
8. **Gestão de Riscos em Contratos:** Implementar uma gestão de riscos efetiva para identificar, avaliar e mitigar potenciais riscos associados a contratos e aditivos.
9. **Relatórios Periódicos de Performance de Contratos:** Elaborar relatórios periódicos sobre o desempenho dos contratos, incluindo análises de eficiência, custo e qualidade dos serviços ou produtos adquiridos.
10. **Gestão de Convênios:** Monitorar rigorosamente os convênios celebrados, acompanhando a aplicação dos recursos e a execução dos projetos, para garantir que os objetivos sejam atingidos e que haja um impacto positivo para o município.

Essas medidas visam garantir uma administração fiscal responsável, a adequada execução das políticas públicas e a otimização dos recursos, fortalecendo a confiança da população na gestão municipal e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do município.

3.7 Obras Públicas, Inclusive Reformas

A efetiva gestão e supervisão das obras públicas e reformas enfrentam desafios significativos devido à carência de recursos especializados no órgão de Controle Interno e à falta de tecnologia apropriada para o gerenciamento de dados específicos a estas atividades. Essas lacunas impactam negativamente a capacidade de monitoramento eficiente e em tempo real, comprometendo a precisão e a confiabilidade das informações relatadas. Para superar estas barreiras e melhorar a gestão pública, torna-se imperativo investir na capacitação de pessoal e na aquisição de tecnologias avançadas, visando incrementar a eficácia, a eficiência e a transparência na administração de obras e reformas públicas.

3.7.1 Recomendações do Controle Interno

1. **Fortalecimento da Capacidade de Monitoramento:** Investir na capacitação e formação contínua de pessoal especializado em gestão e monitoramento de obras públicas; estabelecer e fortalecer equipes dedicadas ao controle e supervisão de obras públicas e reformas.
2. **Implementação de Tecnologias de Gerenciamento de Dados:** Adquirir e implementar tecnologias avançadas de gerenciamento de dados específicas para monitoramento de obras e reformas. Desenvolver ou adotar sistemas informatizados que permitam o acompanhamento em tempo real do progresso das obras.
3. **Melhoria na Coleta e Análise de Dados:** Estruturar processos para a coleta sistemática e análise detalhada de dados relacionados a obras e reformas. Utilizar análises de dados para informar decisões estratégicas, planejamento e alocação de recursos.
4. **Aumento da Transparência e Prestação de Contas:** Estabelecer mecanismos para garantir a transparência nas etapas de planejamento, execução e finalização de obras. Implementar práticas regulares de prestação de contas e relatórios públicos sobre o andamento e a conclusão de obras.
5. **Estabelecimento de Parcerias e Colaborações:** Buscar parcerias com outras entidades governamentais, instituições de ensino e organizações privadas para compartilhamento de conhecimentos, experiências e recursos em gestão de obras públicas. Promover a colaboração interdepartamental para uma gestão mais integrada e eficiente das obras públicas.

Estas recomendações visam abordar as deficiências identificadas e melhorar significativamente a gestão de obras públicas e reformas, contribuindo para uma administração mais eficaz, responsável e transparente.

3.8 Operações de Créditos

O item aborda as operações de crédito autorizadas para o município. Embora exista autorização legislativa para a execução dessas operações, até o presente momento, não foram realizadas contratações de financiamentos ou operações similares. Este cenário destaca a importância de uma abordagem cuidadosa e estratégica na gestão das operações de crédito, considerando tanto as oportunidades quanto as responsabilidades fiscais envolvidas.

3.8.1 Recomendações

1. **Análise Estratégica de Oportunidades de Financiamento:** Avaliar criteriosamente as oportunidades de financiamento, considerando os benefícios a longo prazo e o impacto na saúde financeira do município.
2. **Planejamento Financeiro Cauteloso:** Planejar cuidadosamente antes de efetivar qualquer operação de crédito, garantindo que os termos sejam favoráveis e alinhados com as metas de desenvolvimento municipal.
3. **Conformidade com a Legislação:** Assegurar total conformidade com a legislação e as diretrizes fiscais, especialmente no que tange a contratação e gestão de operações de crédito.
4. **Transparência e Comunicação:** Manter a transparência em todas as fases das operações de crédito e comunicar efetivamente as decisões e ações para os envolvidos, incluindo a população do município.
5. **Monitoramento e Gestão de Riscos:** Implementar um sistema eficaz de monitoramento e gestão de riscos para as operações de crédito, visando mitigar possíveis impactos negativos na estabilidade financeira do município.

Essas recomendações têm o objetivo de orientar a administração municipal para uma gestão prudente e responsável das operações de crédito, alinhando as decisões de financiamento com os interesses a longo prazo e a sustentabilidade fiscal do município.

3.9 Limites de Endividamento

A Municipalidade de Formosa do Rio Preto, em estrito cumprimento às normativas da Lei de Responsabilidade Fiscal e à Resolução nº 40 do Senado Federal de 2001, mantém seu nível de endividamento em conformidade com os limites legais. No exercício atual, as dívidas consolidadas líquidas do município estão dentro do limite de 120% das receitas correntes líquidas, como preconizado para entidades municipais. Esta prática reflete nosso comprometimento constante com a administração fiscal prudente e a transparência nas finanças públicas.

3.9.1 Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

Até o último quadrimestre apurado, a dívida fundada do município de FORMOSA DO RIO PRETO se encontra em 7,21% da RCL, ou seja, está situada no limite da receita corrente líquida, em cumprimento ao **inciso II, do art. 3º, da Resolução nº 40/01 do Senado Federal**.

Em razão da dívida do município se encontrar dentro dos limites fixados pela Resolução nº 40 do Senado Federal, não houve necessidade de emissão de alerta.



ANEXO II - RGF (LRF. ART 55, INCISO I, ALÍNEA "b")	31 DE DEZEMBRO 2022 (A)	31 DE DEZEMBRO 2023(B)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	R\$20.235.629,91	R\$18.849.258,01
Previdenciárias	R\$19.050.617,84	R\$18.205.074,02
Demais Contribuições Sociais (Pis Pasep)	R\$448.733,11	R\$309.511,67
Demais Dívidas Contratuais	R\$0,00	R\$0,00
Com Inst. Financeira (Banco do Brasil)	R\$736.278,96	R\$334.672,32
Precatórios Posteriores a 05/05/2000	R\$0,00	R\$0,00
Outras Dívidas	R\$0,00	R\$0,00
DEDUÇÕES (II)	R\$30.284.091,53	R\$19.824.101,82
Disponibilidade Caixa Bruta	R\$32.931.641,15	R\$23.551.238,29
Haveres Financeiros	-R\$117.394,71	-R\$661.992,01
(-) Restos A Pagar Processados	-R\$2.530.154,91	-R\$3.065.144,46
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (II) = (I-II)	-R\$10.048.461,62	-R\$974.843,81
RESULTADO % DE ENDIVIDAMENTO EM:	31/12/2022	31/12/2023
Receita Corrente Líquida (RCL) - Últimos 12 meses	R\$205.283.947,46	R\$261.356.025,33
% da dívida conf. Resolução nº 40 Senado Federal	9,86%	7,21%

3.9.2 Conclusões e Recomendações

No contexto do compromisso com a gestão fiscal responsável e a conformidade com os limites de endividamento estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pela Resolução nº 40 do Senado Federal, recomendamos as seguintes ações estratégicas:

- 1. Implementação de Ferramentas de Monitoramento Fiscal:** Desenvolver e aplicar um sistema robusto de monitoramento em tempo real, que permita o acompanhamento constante do endividamento municipal, assegurando sua aderência aos limites legais e proporcionando uma base sólida para decisões financeiras informadas.
- 2. Adoção de Estratégias Financeiras Proativas:** Iniciar uma gestão financeira antecipativa, identificando previamente potenciais riscos e oportunidades fiscais, e ajustando as políticas de gastos e arrecadação de forma dinâmica para garantir a estabilidade e a saúde financeira do município.
- 3. Elaboração de Planos Financeiros de Longo Alcance:** Estabelecer planos financeiros estratégicos de longo prazo, incorporando análises detalhadas de projeções de receitas e despesas. Este planejamento deve visar a sustentabilidade fiscal a longo prazo, com especial atenção à capacidade de investimento e ao serviço da dívida.
- 4. Fortalecimento da Transparência e da Governança Fiscal:** Reforçar o compromisso com a transparência e a governança, aprimorando a comunicação e o acesso público às informações financeiras, incluindo detalhes sobre o endividamento e as estratégias adotadas para sua gestão, fortalecendo a confiança da comunidade e dos stakeholders.
- 5. Capacitação e Desenvolvimento Profissional Contínuo:** Promover programas de treinamento e desenvolvimento para a equipe fiscal, visando o aprimoramento de competências técnicas e a atualização constante em relação às normativas fiscais, às melhores práticas de gestão financeira e às inovações tecnológicas aplicadas à administração pública.

Estas medidas são essenciais para assegurar que a Municipalidade de Formosa do Rio Preto mantenha uma gestão fiscal prudente, sustentável e alinhada aos princípios de responsabilidade fiscal, contribuindo assim para o desenvolvimento econômico e a estabilidade financeira do município.

3.10 Adiantamentos

Dentro do escopo de práticas de transparência e controle interno adotadas pela administração pública de Formosa do Rio Preto, cabe destacar que no período correspondente a este relatório, não se registrou a realização de adiantamentos por parte de qualquer órgão ou entidade do município. Adicionalmente, observa-se que atualmente o município não conta com uma legislação específica que regulamente o regime de adiantamentos.

3.11 Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos

No período em questão, a municipalidade realizou despesas específicas com doações e auxílios. O objetivo deste segmento do relatório é fornecer uma visão clara e detalhada dessas transações financeiras, bem como das medidas de controle adotadas para garantir sua correta execução.

3.11.1 Doações

Neste mês, a municipalidade de Formosa do Rio Preto alocou recursos significativos para atender às necessidades sociais e de saúde da comunidade. No setor de saúde, foram destinados **R\$ 5.004,26** para a aquisição de medicamentos para distribuição gratuita, elevando o total anual para **R\$ 60.305,64**. Foi investido o valor mensal de **R\$ 1.479.142,00** para cestas básicas, o investimento total no ano para este fim alcançou **R\$ 2.834.454,00**. Adicionalmente, foram gastos **R\$ 30.184,90** no mês para outros materiais de distribuição gratuita, totalizando **R\$ 320.978,35** no acumulado do ano. No geral, o município investiu **R\$ 1.514.331,16** em doações no mês corrente, somando um montante anual de **R\$ 3.215.737,99**. Estes números evidenciam o comprometimento do município em responder às necessidades emergenciais e continuadas de seus cidadãos, refletindo uma gestão pública voltada para o bem-estar e a saúde da população.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR NO MÊS	VALOR NO ANO
3.3.90.32.01	MEDICAMENTOS DISTRIBUICAO GRATUITA	5.004,26	60.305,64
3.3.90.32.02	CESTA BASICA	1.479.142,00	2.834.454,00
3.3.90.32.99	OUTROS MATERIAIS PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	30.184,90	320.978,35
Total de Registros: 122		Total Geral:	1.514.331,16
			3.215.737,99

3.11.2 Subvenções

A Controladoria Geral do Município, verificou que não houve a concessão de subvenções sociais no exercício de 2023.

3.11.3 Auxílios Financeiro

No decorrer do mês analisado, a Prefeitura de Formosa do Rio Preto realizou investimentos significativos em programas de Auxílios Financeiros. Um total de **R\$ 87.429,26** foi direcionado a Auxílios Financeiros para Estudantes, elevando o valor total de contribuições nessa categoria para **R\$ 961.911,77** ao longo do ano. Além disso, a municipalidade efetuou pagamentos de **R\$ 604.214,57** em Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas no mês, acumulando um total de **R\$ 6.293.865,05** no ano. Assim, o montante mensal despendido em auxílios financeiros

alcançou **R\$ 691.643,83**, com uma soma anual de **R\$ 7.255.776,82**. Estes valores refletem o comprometimento contínuo do município em prover suporte financeiro essencial aos cidadãos, com um foco especial em estudantes e indivíduos que necessitam de auxílio financeiro, reafirmando o compromisso da administração pública com o apoio social e a educação.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR NO MÊS	VALOR NO ANO
3.3.90.18.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	87.429,26	961.911,77
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	604.214,57	6.293.865,05
Total de Registros: 2274		Total Geral:	691.643,83
			7.255.776,82

3.11.4 Contribuições Concedidas

No intervalo de tempo abordado neste relatório, a municipalidade de Formosa do Rio Preto registrou despesas significativas com contribuições. O montante despendido no mês em contribuições atingiu a cifra de **R\$ 7.201,00**. Ao longo do ano, as despesas acumuladas com contribuições somaram **R\$ 86.330,00**, conforme documentado em 59 registros contábeis. Este investimento nas contribuições concedidas destaca o esforço contínuo do município em apoiar iniciativas e entidades essenciais para o setor público.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR NO MÊS	VALOR NO ANO
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	7.201,00	86.330,00
Total de Registros: 59		Total Geral:	7.201,00
			86.330,00

3.11.5 Recomendações

- Transparência e Rastreabilidade:** Aprimorar a transparência e rastreabilidade das doações e auxílios, com a implementação de um sistema detalhado de registro e monitoramento para todas as transações.
- Critérios e Avaliação de Impacto:** Estabelecer critérios claros para a concessão de auxílios financeiros e contribuições, e realizar avaliações periódicas do impacto social e econômico desses investimentos.
- Revisão de Procedimentos:** Revisar regularmente os procedimentos de concessão para garantir que estejam em alinhamento com as políticas públicas e objetivos estratégicos do município.
- Fortalecimento dos Controles Internos:** Fortalecer os controles internos relativos às subvenções sociais, auxílios financeiros e contribuições, para prevenir irregularidades e maximizar a eficiência do gasto público.
- Divulgação e Comunicação:** Melhorar a divulgação e comunicação sobre as contribuições concedidas, reforçando o compromisso do município com a transparência e com o apoio às necessidades da comunidade.

3.12 Dívida Ativa

O Município de FORMOSA DO RIO PRETO, tem procurado seguir à risca, o que preconiza a Lei 6830/80, que dispõe sobre a cobrança da Dívida Ativa, buscando adotar as medidas cabíveis na lei com o intuito de incrementar sua receita própria.

Orientamos ao Gestor da unidade competente, para que efetive ações para recuperação dos créditos, realizando cobranças judiciais dos referidos débitos.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA - EXÉRCIO 2022									
DÍVIDA ATIVA	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+)	ARRECADAÇÃO (-)	PRESCRIÇÃO (-)	RENUNCIA (-)	BAIXA (-)	SALDO ATUAL	
NÃO TRIBUTÁRIA	144.711,38	0,00	203.580,97	0,00	0,00	0,00	0,00	168.292,35	
TRIBUTÁRIA	8.714.841,19	1.369.088,76	492.461,92	272.697,19	0,00	0,00	0,00	10.303.694,68	
TOTAL DA DÍVIDA	10.129.552,57	1.369.088,76	696.042,89	272.697,19	0,00	0,00	0,00	11.921.987,03	

A gestão eficaz da dívida ativa é um pilar fundamental para a saúde fiscal de qualquer entidade governamental. Em nosso caso, o **saldo** atualizado da **Dívida Ativa em 31 de dezembro de 2022** apontou números consideráveis: **R\$ 10.303.694,68** de Dívida Ativa Tributária e **R\$ 1.618.292,35** de Dívida Ativa não Tributária, totalizando **R\$ 11.921.987,03**, vide tabela acima.

A análise desses dados revela, no entanto, uma preocupante ineficácia nas estratégias de arrecadação desses valores. Durante o mês de análise, a arrecadação foi de apenas **R\$ 26.017,01**, o que representa um ínfimo **0,22%** do total da **Dívida Ativa**. Mesmo olhando para o acumulado do ano, onde a arrecadação foi de **R\$ 389.470,57**, o cenário não é mais animador. Esse valor corresponde a apenas cerca de **3,27%** da dívida ativa total. Conforme demonstrado abaixo.

Código	Descrição da Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Até o Mês
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA (P)	5.532,48	9.016,95	40.543,65	13.425,61	10.412,26	11.677,72	13.779,17	15.958,73	55.507,32	21.738,03	12.326,86	10.930,28	220.849,06
1.1.1.2.50.0.7.00.00.00	IPTU - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA (P)	595,24	924,44	3.383,72	1.543,60	1.232,55	1.524,17	1.601,56	1.876,33	5.872,73	2.422,03	1.495,41	1.327,27	23.759,05
1.1.1.2.50.0.8.00.00.00	IPTU - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA (P)	2.245,76	3.893,62	11.179,38	4.199,98	4.416,34	4.012,80	5.085,96	5.586,65	18.717,33	8.989,02	4.646,65	4.717,62	77.692,81
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	0,00	0,00	289,15	1.233,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.522,83
1.1.1.4.51.1.7.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas da Dívida Ativa	0,00	0,00	28,92	123,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152,29
1.1.1.4.51.1.8.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	19,61	542,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	562,44
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00	Taxa de Licença de Localização - TLL - DÍVIDA ATIVA (P)	0,00	9,06	286,07	0,00	9,06	9,06	0,00	0,00	0,00	125,57	130,80	27,80	587,50
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00	Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF - DÍVIDA ATIVA (P)	349,91	804,61	6.646,30	3.034,87	788,67	1.283,27	3.213,60	251,14	2.069,55	2.320,68	2.264,87	4.833,82	27.661,38
1.1.2.1.01.0.3.04.00.00	Taxa de Licença para Exp. de Pub. nas Vias e Lograd. Púb. e em Locais Exp. ao Público - TLP - Dívida Ativa	0,00	14,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,58
1.1.2.1.01.0.7.01.00.00	Taxa de Licença de Localização - TLL - MULTAS DÍVIDA ATIVA (P)	0,00	0,93	28,61	0,00	1,53	1,53	0,00	0,00	0,00	12,56	13,08	2,79	61,03
1.1.2.1.01.0.7.02.00.00	Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA (P)	44,39	93,44	678,32	321,49	83,92	160,77	321,35	33,47	206,95	232,06	226,48	463,40	2.866,04
1.1.2.1.01.0.8.01.00.00	Taxa de Licença de Localização - TLL - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	1,00	24,35	0,00	1,25	1,25	0,00	0,00	0,00	25,11	14,39	3,91	71,26
1.1.2.1.01.0.8.02.00.00	Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF - Juros de Mora da Dívida Ativa	115,56	302,28	1.490,19	1.036,98	155,34	272,80	979,31	82,67	669,94	739,01	765,37	1.311,00	7.920,80
1.6.9.9.50.3.3.01.00.00	Taxa de Coleta, Rem. e Dest. de Resid. Sól. Domiciliares - TRSD - Dívida Ativa	0,00	223,55	3.909,48	1.933,14	1.360,70	3.047,52	1.796,16	2.256,45	2.926,62	2.110,82	2.322,33	2.076,61	23.965,38
1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	586,34	0,00	166,17	166,17	918,68
1.9.1.1.07.0.7.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,89	35,89	71,78
1.9.1.1.07.0.8.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147,16	0,00	318,35	318,35	783,86
TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		8.843,34	15.294,46	68.507,82	27.395,57	16.463,63	21.991,01	26.776,81	26.045,44	86.793,94	38.714,89	24.728,65	26.917,01	389.470,57

Os dados recentes relacionados à Dívida Ativa do município sinalizam uma situação preocupante por diversos motivos. Primeiramente, a existência de uma quantia substancial de **R\$ 11.921.987,03** em dívidas ativas não arrecadadas em **31/12/2022**, representa uma perda significativa de recursos financeiros que poderiam ser empregados em áreas vitais, como educação, saúde e infraestrutura. Esta lacuna nos cofres públicos indica não apenas a necessidade de capital adicional para projetos essenciais, mas também sugere uma falha nos métodos atuais de cobrança e recuperação de dívidas. Uma eficácia de arrecadação de apenas **0,22%** no mês analisado e de cerca de **3,27%** no acumulado do ano aponta para a necessidade de reavaliar e fortalecer as estratégias de recuperação desses ativos.

Frente a esses desafios, torna-se imperativo adotar abordagens inovadoras e eficientes para melhorar a arrecadação da Dívida Ativa. Isso pode incluir desde a modernização dos processos de cobrança até a implementação de tecnologias avançadas que permitam um acompanhamento mais efetivo e a recuperação dos valores devidos. Além disso, a introdução de programas de negociação ou parcelamento de dívidas pode oferecer aos devedores condições mais favoráveis para regularização de seus débitos.

Essas iniciativas devem ser pautadas pelos princípios de excelência, integridade e responsabilidade fiscal, mirando no desenvolvimento sustentável e na geração de impacto social positivo. A busca por desempenho excepcional na administração dos recursos públicos é essencial para transformar a Dívida Ativa em um recurso financeiro efetivo para o município.

Em suma, embora o saldo atual da Dívida Ativa represente um potencial ativo significativo, os atuais índices de arrecadação sublinham a necessidade urgente de aprimoramento nas práticas de gestão de dívidas. É vital abordar esta questão com a seriedade e a prioridade que ela exige, para assegurar uma gestão fiscal mais efetiva e benéfica para o município.

3.12.1 Recomendações

1. **Intensificação das Ações de Cobrança:** Aumentar os esforços de cobrança, tanto judicial quanto extrajudicial, utilizando os instrumentos legais disponíveis para recuperar os débitos pendentes.
2. **Modernização dos Processos de Cobrança:** Atualizar e otimizar os processos de cobrança, aplicando soluções tecnológicas que permitam um acompanhamento mais efetivo e uma gestão mais ágil da dívida ativa.
3. **Implementação de Programas de Negociação:** Criar e divulgar programas de parcelamento ou negociação de dívidas que ofereçam condições atrativas para os devedores quitarem seus débitos.
4. **Capacitação Especializada:** Investir na formação especializada dos colaboradores responsáveis pela dívida ativa, assegurando competência técnica para a melhoria contínua dos processos de cobrança.
5. **Transparência e Prestação de Contas:** Promover a transparência das ações relacionadas à dívida ativa, fornecendo relatórios detalhados sobre a evolução dos valores arrecadados e as estratégias de recuperação de créditos.

Estas recomendações objetivam melhorar significativamente a eficiência na arrecadação da dívida ativa, contribuindo para a sustentabilidade fiscal do município e reforçando a responsabilidade no gerenciamento dos recursos públicos.

3.13 Despesa Pública

3.13.1 Despesa Orçamentária

De acordo com as informações do Setor Contábil, todas as despesas foram empenhadas tanto os contratos realizados quanto as despesas por estimativas e dispensas de licitação; liquidadas e posteriormente pagas no mês a que se referem.

Dos processos analisados por este setor, verificou-se que as despesas empenhadas estão classificadas de forma regular e obedecendo aos critérios definidos no artigo 60 da Lei 4.320/64, e realizados conforme as modalidades de estimativas, globais e ordinário/normal segundo ao que preconizado no artigo 61 da Lei 4.320/64.

Pontuando apenas algumas pendências, bem como: ausência e vencimento de certidões; veracidade do documento, dentre outros; porém sanadas em partes, dentro do prazo. Quanto às notas de empenho foram devidamente assinadas pelo ordenador e pelos responsáveis da sua emissão. Os empenhos das despesas são emitidos de forma prévia. Os documentos de suporte das despesas pública estão devidamente anexados às notas de empenhos,



contudo vale ressaltar a ausência de planilhas de composição de custos nos serviços de terceirização de mão de obra, em desacordo ao Art. 4º, §3º, h) da Resolução TCM/BA nº 1060/2005. Os pagamentos estão sendo realizados mediante ordem bancária nominal ao favorecido no valor líquido da despesa.

À data de encerramento do período contábil mensal, o montante de despesas empenhadas totalizou **R\$ 279.965.298,00**. Em comparação, as despesas liquidadas atingiram **R\$ 269.312.395,05**, enquanto as despesas efetivamente pagas somaram **R\$ 267.532.068,31**. Conseqüentemente, o saldo das despesas liquidadas pendentes de pagamento ascendeu a **R\$ 1.780.326,74**, o que caracteriza o montante como Restos a Pagar Processados para o exercício em curso.

O demonstrativo consolidado da despesa registra que o montante das despesas orçamentárias empenhada, liquidada e paga alcançaram as cifras de:

Especificações (Códigos / Fontes)	Dotação				Empenhado		Liquidado		Pago		A Pagar	
	Fixado	Acréscimo	Redução	Dotação	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Processado	Não Processado
TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	246.000.000,00	116.909.472,71	82.944.174,71	279.965.298,00	19.461.886,98	273.063.696,93	39.427.565,17	269.312.395,05	43.066.835,82	267.532.068,31	1.780.326,74	3.751.301,88
DESPESA CORRENTE	193.369.500,00	99.452.472,71	42.966.491,30	249.855.481,41	15.274.374,23	245.057.038,46	35.824.430,45	243.328.902,75	39.185.668,47	241.711.661,95	1.617.240,80	1.728.135,71
DESPESA DE CAPITAL	51.130.500,00	17.457.000,00	38.477.838,91	30.109.661,09	4.187.512,75	28.006.658,47	3.603.134,72	25.983.492,30	3.881.167,35	25.820.406,36	163.085,94	2.023.166,17
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00	0,00	1.499.844,50	155,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Após a análise dos demonstrativos contábeis extraídos do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, registra-se que as despesas efetuadas no exercício do mês de dezembro de 2023 alcançaram o valor consolidado de **R\$ 39.427.565,17**. Esta cifra é resultante da agregação das rubricas de gastos conforme detalhamento subsequente:

Código	Descrição da Rubrica	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Liquidada (No mês)	Despesa Liquidada (Até o mês)	(%) Liquidado até o mês
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	193.369.500,00	249.855.481,41	35.824.430,45	243.328.902,75	97,39%
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	81.594.000,00	95.055.040,12	14.803.494,40	94.681.013,34	99,61%
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	250.000,00	126.500,00	6.044,99	124.408,47	98,35%
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111.525.500,00	154.673.941,29	21.014.891,06	148.523.480,94	96,02%
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	51.130.500,00	30.109.661,09	3.603.134,72	25.983.492,30	86,30%
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	47.977.500,00	28.151.461,09	3.323.629,35	24.027.367,35	85,35%
4.5.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	953.000,00	571.200,00	160.000,00	569.753,05	99,75%
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	2.200.000,00	1.387.000,00	119.505,37	1.386.371,90	99,95%
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E DO RPPS	1.500.000,00	155,50	-	-	0,00%
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.500.000,00	155,50	-	-	0,00%
TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		246.000.000,00	279.965.298,00	39.427.565,17	269.312.395,05	96,19%

3.13.2 Processos Liquidados e Pagos

De acordo com o demonstrativo de despesas obtido do SIAFIC, no mês de dezembro de 2023, o Setor de Liquidação processou a liquidação de **1438** processos, somando um valor total de **R\$ 39.040.588,11**. Durante este período, foram realizados **estornos** de 23 liquidações, totalizando **R\$ 854.514,87**, devido a alteração de FR da despesa. Após estes ajustes, o valor líquido liquidado resultou em **R\$ 38.186.073,24**. Além disso, foram efetuados pagamentos correspondentes a **1524** processos, no valor de **R\$ 41.818.218,89**. Esses valores refletem os montantes empenhados pelo Poder Executivo, excluindo o Legislativo, e abrangem empenhos Normais/Ordinários, Globais e por Estimativa até o referido mês.

Mantendo assim o controle sobre as despesas empenhadas e liquidadas conforme a seguinte distribuição por Secretaria(s):



Secretarias	Processos Liquidados		Processos Pagos	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
GABINETE DO PREFEITO	47	466.951,92	49	471.424,35
SEC. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	190	2.451.426,73	192	2.211.880,72
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERVICOS PUBLICOS E SANEAMENTO	94	7.997.810,55	100	8.663.957,32
SEC. MUN.DE TRANSPORTES	33	1.667.311,27	34	1.821.256,58
SEC. MUN. DA EDUCACAO	2	48.003,41	2	48.003,41
F U N D E B	2	2.408.554,97	2	2.350.719,79
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	223	8.999.634,31	227	9.969.574,25
SEC. MUN. DA SAUDE	2	64.452,75	2	64.452,75
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	448	8.661.811,39	492	9.494.492,93
SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	0	0,00	0	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	157	2.679.949,61	170	2.945.490,45
FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	7	20.820,00	8	22.020,00
SEC. MUN. DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. HIDRICOS	37	219.644,38	38	280.347,93
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	5	32,20	5	32,20
SEC. MUN. DA AGRIC. COMBATE A SECA E A ESTIAGEM	83	1.996.589,71	86	2.070.177,36
SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	19	174.434,88	20	174.284,09
SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO	47	754.120,60	53	774.182,50
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0	0,00	0	0,00
SEC. MUN. DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES	42	429.039,43	44	455.922,26
TOTAL - 19	1438	39.040.588,11	1524	41.818.218,89

Relação de LIQUIDAÇÕES ESTORNADAS

Dt Liquidação	Empenho Reduzido	Classificação Orçamentária	Credor	Tipo Empenho	Dt Empenho	Nº Processo	Dt Pagamento	Valor
Unidade: 0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
27/12/2023	2303030009 / 2038.30.15001002	0206001 2.038 3.3.90.30.00	15001002 LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA	Estimativo	03/03/2023			-84.948,80
	10							
Histórico: ESTORNO DEVIDO A SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS.								
27/12/2023	2307050031 / 2041.30.15001002	0206001 2.041 3.3.90.30.00	15001002 LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA	Estimativo	05/07/2023			-20.695,00
	2							
Histórico: ESTORNO DEVIDO A SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS. (OFICIO SMS 4852/2023)								
27/12/2023	2302280021 / 2042.30.15001002	0206001 2.042 3.3.90.30.00	15001002 MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Global	28/02/2023			-211.223,90
	20							
Histórico: ESTORNO DEVIDO A SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS. (OFICIO SMS 4853/2023)								
28/12/2023	2301030031 / 2043.39.15001002	0206001 2.043 3.3.90.39.00	15001002 MARCOS TORRES CAMUE	Estimativo	03/01/2023			-36.000,00
	11							
Histórico: ESTORNO DEVIDO A SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS. (OFICIO SMS 4841/2023)								
28/12/2023	2302080012 / 2034.30.15001002	0206001 2.034 3.3.90.39.00	15001002 DOVALLE LABORATORIO DE ANALISES CLINICOS LTDA	Estimativo	08/02/2023			-44.784,00
	9							
Histórico: ESTORNO DEVIDO A SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS. (OFICIO SMS 4840/2023)								
28/12/2023	2301060008 / 2041.39.15001002	0206001 2.041 3.3.90.39.00	15001002 LUCAS DE NEGREIROS MARTINS ANTUNES EIRELI	Estimativo	06/01/2023			-16.500,00
	12							
Histórico: ESTORNO DEVIDO A SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS. (OFICIO SMS 4854/2023)								
28/12/2023	2301030016 / 2036.39.15001002	0206001 2.036 3.3.90.39.00	15001002 PRO SAUDE SERVICOS MEDICOS EIRELI	Estimativo	03/01/2023			-14.100,00
	26							
Histórico: ESTORNO DEVIDO A SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS. (OFICIO SMS 4849/2023)								
28/12/2023	2301060009 / 2042.39.15001002	0206001 2.042 3.3.90.39.00	15001002 RIBEIRO SANTO SERVICOS MEDICOS EIRELI	Estimativo	06/01/2023			-36.750,00
	12							
Histórico: ESTORNO DEVIDO A SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS. (OFICIO SMS 4845/2023)								
28/12/2023	2301060011 / 2043.39.15001002	0206001 2.043 3.3.90.39.00	15001002 RIBEIRO SANTO SERVICOS MEDICOS EIRELI	Estimativo	06/01/2023			-17.400,00
	10							
Histórico: ESTORNO DEVIDO A SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS. (OFICIO SMS 4846/2023)								
28/12/2023	2301060003 / 2041.39.15001002	0206001 2.041 3.3.90.39.00	15001002 F M ARAUJO SANTOS	Estimativo	06/01/2023			-16.500,00
	12							
Histórico: ESTORNO DEVIDO A SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS. (OFICIO SMS 4855/2023)								
28/12/2023	2301030023 / 2043.39.15001002	0206001 2.043 3.3.90.39.00	15001002 AFIA PACIFICO ROCHA	Estimativo	03/01/2023			-14.400,00
	8							
Histórico: ESTORNO DEVIDO A SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS. (OFICIO SMS 4842/2023)								
28/12/2023	2301030021 / 2042.39.15001002	0206001 2.042 3.3.90.39.00	15001002 AFIA PACIFICO ROCHA	Estimativo	03/01/2023			-12.800,00
	15							
Histórico: ESTORNO DEVIDO A SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS. (OFICIO SMS 4847/2023)								
28/12/2023	2303130021 / 2036.39.15001002	0206001 2.036 3.3.90.39.00	15001002 CLINICA MEDICA OLIMPIO DA ROCHA LTDA	Estimativo	13/03/2023			-48.300,00
	11							
Histórico: ESTORNO DEVIDO A SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS. (OFICIO SMS 4843/2023)								
28/12/2023	2303150018 / 2036.39.15001002	0206001 2.036 3.3.90.39.00	15001002 JSMJ CLINICA MEDICA LTDA	Estimativo	15/03/2023			-44.700,00
	10							
Histórico: ESTORNO DEVIDO A SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS. (OFICIO SMS 4838/2023)								

28/12/2023	2310060003 / 2041.39.15001002	0206001 2.041 3.3.90.39.00	15001002	LISSET ESPERANZA CALAS PORTUONDO	Estimativo	06/10/2023							-16.500,00
Histórico: ESTORNO DEVIDO A SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS. (OFICIO SMS 4858/2023)											Vi de Pessoal:	0,00	
28/12/2023	2303130025 / 2036.39.15001002	0206001 2.036 3.3.90.39.00	15001002	HOSPITAL COTEFI LTDA	Estimativo	13/03/2023							-45.910,00
Histórico: ESTORNO DEVIDO A SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS. (OFICIO SMS 4859/2023)											Vi de Pessoal:	0,00	
28/12/2023	2304240022 / 2036.39.15001002	0206001 2.036 3.3.90.39.00	15001002	INOVE SAUDE CLINICA ODONTOMEDICA LTDA	Estimativo	24/04/2023							-19.570,00
Histórico: ESTORNO DEVIDO A SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS. (OFICIO SMS 4850/2023)											Vi de Pessoal:	0,00	
28/12/2023	2303130030 / 2042.39.15001002	0206001 2.042 3.3.90.39.00	15001002	HULEIHEL SAUDE LTDA	Estimativo	13/03/2023							-20.900,00
Histórico: ESTORNO DEVIDO A SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS. (OFICIO SMS 4844/2023)											Vi de Pessoal:	0,00	
28/12/2023	2303130031 / 2036.39.15001002	0206001 2.036 3.3.90.39.00	15001002	ALIANCA BARREIRAS SERVICOS MEDICOS LTDA	Estimativo	13/03/2023							-12.560,00
Histórico: ESTORNO DEVIDO A SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS. (OFICIO SMS 4848/2023)											Vi de Pessoal:	0,00	
28/12/2023	2303130026 / 2036.39.15001002	0206001 2.036 3.3.90.39.00	15001002	LUDMILLA NERY CUSTODIO EIRELI	Estimativo	13/03/2023							-25.966,00
Histórico: ESTORNO DEVIDO A SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS. (OFICIO SMS 4837/2023)											Vi de Pessoal:	0,00	
29/12/2023	2301020006 / 2034.13.15001002	0206001 2.034 3.1.90.13.00	15001002	INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL	Estimativo	02/01/2023							-40.880,78
Histórico: ESTORNO DEVIDO A ALTERAÇÃO DE FR PARA O PAGAMENTO											Vi de Pessoal:	0,00	
29/12/2023	2301020134 / 2042.13.15001002	0206001 2.042 3.1.90.13.00	15001002	INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL	Estimativo	02/01/2023							-44.939,17
Histórico: ESTORNO DEVIDO A ALTERAÇÃO DE FR PARA O PAGAMENTO											Vi de Pessoal:	0,00	
29/12/2023	2301020081 / 2037.13.15001002	0206001 2.037 3.1.90.13.00	15001002	INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL	Estimativo	02/01/2023							-8.187,22
Histórico: ESTORNO DEVIDO A ALTERAÇÃO DE FR PARA O PAGAMENTO											Vi de Pessoal:	0,00	
Total Unidade: 0206001												-854.514,87	
Total de Registros: 23											Total:	0,00	-854.514,87

3.13.3 Diárias

Os processos de concessão de Diárias foram realizados antes do deslocamento e em observância as normativas vigentes no Decreto Municipal de nº 37 de 16 de junho de 2017. Onde dispõe a concessão de diárias sobre viagem a servidor do órgão quando a serviço da administração pública direta e dá outras providências.

No mês em análise, foram pagos **52** processos ref. a diárias em viagens ao interior e fora do município, dentro e fora do estado da Bahia, no valor total de **R\$17.655,00**.

Ações do Controle Interno ao item 5.: A Controladoria Geral orienta aos servidores do executivo que as diárias e restituições só serão concedidas quando for de interesse amplo ao âmbito da sociedade e/ou a serviço do município, sendo o mesmo responsável por qualquer violação ao uso do erário público.

3.13.4 Subsídios

De acordo com a análise apurada por esse setor, observou-se que no decorrer do mês em referência, o Executivo Municipal realizou pagamentos de subsídios a 13 (treze) agentes políticos. Importante ressaltar que, para cada um desses agentes políticos, foram efetuados 2 (dois) pagamentos, correspondentes ao subsídio mensal regular e ao 13º Salário do exercício financeiro de 2024, conforme demonstrado a seguir:

Relação de PAGAMENTOS

Data Pagamento	Empenho Reduzido	Empenho Despesa	Classificação	Credor	CNPJ / CPF	Tipo Empenho	Data Empenho	Data Liquidação	Nº Processo	Valor Bruto	Valor Retido	Valor Líquido	
Unidade Orçamentária: 0201000 - GABINETE DO PREFEITO													
08/12/2023	2301020001 /12	2002.11.15000000	0201000 2.002 3.1.90.11.00	15000000	MANOEL AFONSO DE ARAUJO	137.632.105-04	Estimativo	02/01/2023	07/12/2023	202312080007	21.308,04	5.610,54	15.697,50
20/12/2023	2301020001 /13	2002.11.15000000	0201000 2.002 3.1.90.11.00	15000000	MANOEL AFONSO DE ARAUJO	137.632.105-04	Estimativo	02/01/2023	19/12/2023	202312200001	21.308,04	5.610,54	15.697,50
Total de Registros: 2											42.616,08	11.221,08	31.395,00
Unidade Orçamentária: 0201001 - GABINETE DO VICE-PREFEITO													
08/12/2023	2301020019 /12	2003.11.15000000	0201001 2.003 3.1.90.11.00	15000000	ANTONIO CARLOS RIBEIRO MOREIRA	569.411.295-49	Estimativo	02/01/2023	07/12/2023	202312080017	10.654,03	2.680,69	7.973,34
20/12/2023	2301020019 /13	2003.11.15000000	0201001 2.003 3.1.90.11.00	15000000	ANTONIO CARLOS RIBEIRO MOREIRA	569.411.295-49	Estimativo	02/01/2023	19/12/2023	202312200011	10.654,03	2.680,69	7.973,34
Total de Registros: 2											21.308,06	5.361,38	15.946,68

Unidade Orçamentária: 0202000 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS															
08/12/2023	230102028	2006.11.15000000	0202000	2.006	3.1.90.11.00	15000000	MARIA LECY ALVES DIAS	339.092.961-49	Estimativo	02/01/2023	07/12/2023	202312080008	7.701,70	1.868,80	5.832,90
20/12/2023	230102028	2006.11.15000000	0202000	2.006	3.1.90.11.00	15000000	MARIA LECY ALVES DIAS	339.092.961-49	Estimativo	02/01/2023	19/12/2023	202312200002	7.701,70	1.868,80	5.832,90
Total de Registros: 2															
15.403,40 3.737,60 11.665,80															
Unidade Orçamentária: 0203000 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E SANEAMENTO															
08/12/2023	2301020105	2011.11.15000000	0203000	2.011	3.1.90.11.00	15000000	TIAGO DE CARVALHO XAVIER	021.185.225-25	Estimativo	02/01/2023	07/12/2023	202312080009	7.701,70	1.868,80	5.832,90
20/12/2023	2301020105	2011.11.15000000	0203000	2.011	3.1.90.11.00	15000000	TIAGO DE CARVALHO XAVIER	021.185.225-25	Estimativo	02/01/2023	19/12/2023	202312200003	7.701,70	1.868,80	5.832,90
Total de Registros: 2															
15.403,40 3.737,60 11.665,80															
Unidade Orçamentária: 0204000 - SEC. MUN. DE TRANSPORTES															
08/12/2023	2301020120	2018.11.15000000	0204000	2.018	3.1.90.11.00	15000000	EGNALDO RIBEIRO DO NASCIMENTO	619.443.515-15	Estimativo	02/01/2023	07/12/2023	202312080010	7.701,70	1.764,52	5.937,18
20/12/2023	2301020120	2018.11.15000000	0204000	2.018	3.1.90.11.00	15000000	EGNALDO RIBEIRO DO NASCIMENTO	619.443.515-15	Estimativo	02/01/2023	19/12/2023	202312200004	7.701,70	1.764,52	5.937,18
Total de Registros: 2															
15.403,40 3.529,04 11.874,36															
Unidade Orçamentária: 0205002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO															
08/12/2023	2303210001	2032.11.15001001	0205002	2.032	3.1.90.11.00	15001001	MARINELIA DA SILVA ROCHA	976.453.115-88	Estimativo	21/03/2023	07/12/2023	202312080013	5.776,28	1.275,33	4.500,95
20/12/2023	2303210001	2032.11.15001001	0205002	2.032	3.1.90.11.00	15001001	MARINELIA DA SILVA ROCHA	976.453.115-88	Estimativo	21/03/2023	19/12/2023	202312200012	7.701,70	5.319,31	2.382,39
Total de Registros: 2															
13.477,98 6.594,64 6.883,34															
Unidade Orçamentária: 0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE															
08/12/2023	2301020001	2034.11.15001002	0206001	2.034	3.1.90.11.00	15001002	JOÃO ROCHA MASCARENHAS	010.010.633-17	Estimativo	02/01/2023	07/12/2023	202312080003	7.701,70	1.868,80	5.832,90
20/12/2023	2301020001	2034.11.15001002	0206001	2.034	3.1.90.11.00	15001002	JOÃO ROCHA MASCARENHAS	010.010.633-17	Estimativo	02/01/2023	19/12/2023	202312200001	7.701,70	2.569,45	5.132,25
Total de Registros: 2															
15.403,40 4.438,25 10.965,15															
Unidade Orçamentária: 0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL															
08/12/2023	2304050011	2050.11.15000000	0207001	2.050	3.1.90.11.00	15000000	SUELI MÁRCIA VIEIRA DE MELO SERPA	494.725.424-68	Estimativo	05/04/2023	07/12/2023	202312080005	5.776,28	1.059,31	4.716,97
20/12/2023	2304050011	2050.11.15000000	0207001	2.050	3.1.90.11.00	15000000	SUELI MÁRCIA VIEIRA DE MELO SERPA	494.725.424-68	Estimativo	05/04/2023	19/12/2023	202312200005	7.701,70	1.764,52	5.937,18
Total de Registros: 2															
13.477,98 2.823,83 10.654,15															
Unidade Orçamentária: 0208000 - SEC. MUN. DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. HIDRICOS															
08/12/2023	2301020134	2061.11.15000000	0208000	2.061	3.1.90.11.00	15000000	GERALDO MARTINS LUSTOSA JUNIOR	036.184.195-81	Estimativo	02/01/2023	07/12/2023	202312080011	7.701,70	1.868,80	5.832,90
20/12/2023	2301020134	2061.11.15000000	0208000	2.061	3.1.90.11.00	15000000	GERALDO MARTINS LUSTOSA JUNIOR	036.184.195-81	Estimativo	02/01/2023	19/12/2023	202312200005	7.701,70	4.405,64	3.295,86
Total de Registros: 2															
15.403,40 6.274,64 9.128,76															
Unidade Orçamentária: 0209000 - SEC. MUN. DA AGRIC. COMBATE A SECA E A ESTIAGEM															
08/12/2023	2301180001	2084.11.15000000	0209000	2.084	3.1.90.11.00	15000000	JORGE AURELIO MACEDO ARAUJO	002.650.165-17	Estimativo	18/01/2023	07/12/2023	202312080035	7.059,89	1.490,46	5.569,43
20/12/2023	2301180001	2084.11.15000000	0209000	2.084	3.1.90.11.00	15000000	JORGE AURELIO MACEDO ARAUJO	002.650.165-17	Estimativo	18/01/2023	19/12/2023	202312200030	7.701,70	1.712,39	5.969,32
Total de Registros: 2															
14.761,59 3.202,84 11.558,75															
Unidade Orçamentária: 0210000 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO															
08/12/2023	2301020177	2068.11.15000000	0210000	2.068	3.1.90.11.00	15000000	EIJEL SANTOS DE OLIVEIRA	017.387.883-00	Estimativo	02/01/2023	07/12/2023	202312080012	7.701,70	1.816,66	5.885,04
20/12/2023	2301020177	2068.11.15000000	0210000	2.068	3.1.90.11.00	15000000	EIJEL SANTOS DE OLIVEIRA	017.387.883-00	Estimativo	02/01/2023	19/12/2023	202312200006	7.701,70	1.816,66	5.885,04
Total de Registros: 2															
15.403,40 3.633,32 11.770,08															
Unidade Orçamentária: 0211000 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO															
08/12/2023	2301020177	2069.11.15000000	0211000	2.069	3.1.90.11.00	15000000	ROSILENE CARVALHO DA SILVA ALMEIDA	007.752.945-60	Estimativo	02/01/2023	07/12/2023	202312080013	7.701,70	1.816,66	5.885,04
20/12/2023	2301020177	2069.11.15000000	0211000	2.069	3.1.90.11.00	15000000	ROSILENE CARVALHO DA SILVA ALMEIDA	007.752.945-60	Estimativo	02/01/2023	19/12/2023	202312200007	7.701,70	1.816,66	5.885,04
Total de Registros: 2															
15.403,40 3.633,32 11.770,08															
Unidade Orçamentária: 0212000 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES															
08/12/2023	2301020205	2073.11.15000000	0212000	2.073	3.1.90.11.00	15000000	ODILIA NAIARA RIBEIRO DOS SANTOS	051.121.545-27	Estimativo	02/01/2023	07/12/2023	202312080014	7.701,70	1.868,80	5.832,90
20/12/2023	2301020205	2073.11.15000000	0212000	2.073	3.1.90.11.00	15000000	ODILIA NAIARA RIBEIRO DOS SANTOS	051.121.545-27	Estimativo	02/01/2023	19/12/2023	202312200008	7.701,70	1.868,80	5.832,90
Total de Registros: 2															
15.403,40 3.737,60 11.665,80															
Sub-Total de Registros: 26															
Sub-Total: 228.868,89 61.925,14 166.943,75															
VI de Pessoal: 0,00															
Total de Registros: 26															
Total: 228.868,89 61.925,14 166.943,75															

Os pagamentos dos subsídios dos Agentes Políticos foram efetuados dentro dos limites situados na Lei Municipal nº 267, de 01 de dezembro de 2020, que os fixou para o exercício de 2021/2024, corrigidos através da Lei Municipal nº 298, de 24 de maio de 2022 e da Lei Municipal nº 315, de 22 de maio de 2023. Além disso, a composição dos processos de pagamentos apresentou-se de acordo com a § 1º alínea “E” do artigo 4º da Resolução TCM 1060/05.

3.13.5 Gastos com Publicidade

A Controladoria constatou que o Executivo Municipal realizou pagamentos de 30 processos relacionados a gastos com publicidade no mês analisado, embora os atos oficiais do Executivo estejam sendo publicados regularmente, muitos deles não atendem ao princípio da tempestividade. Além disso, foi observado que foram



Processo: 04857e24 - Doc: 1115 - Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL AFONSO DE ARAUJO - 16/02/2024 09:53:20

publicados os Decretos de abertura de crédito suplementar, cuja publicação em órgão oficial é requisito legal para sua validade.

Relação de PAGAMENTOS

Table with columns: Data Pagamento, Empenho Despesa, Reduzido, Classificação, Credor, CNPJ / CPF, Tipo Empenho, Data Empenho, Data Liquidação, Nº Processo, Valor Bruto, Valor Retido, Valor Líquido. Includes sub-headers for 'Credor: AIM COMUNICACAO E PROPAGANDA S/C LTDA' and 'Credor: IBDM MODERNIZACAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA'.

Credor: IMPRENSA NACIONAL															
13/12/2023	2301020048	2006.39.15000000	0202000	2.006	3.3.90.39.00	15000000	IMPRENSA NACIONAL	04.196.645/0001-00	Estimativo	02/01/2023	05/12/2023	202312130050	544,88	0,00	544,88
Histórico: DESPESA COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIAO, ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATERIAS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO DESTA PREFEITURA, CONF. FATURA DE ACORDO 2º TERMO Vi de Pessoal: 0,00 ADITIVO EM ANEXO.															
Total de Registros: 1										Total do Credor:		544,88	0,00	544,88	
Credor: REGIS E ARAUJO LTDA ME															
06/12/2023	2301020074	2006.39.15000000	0202000	2.006	3.3.90.39.00	15000000	REGIS E ARAUJO LTDA ME	07.530.351/0001-53	Global	02/01/2023	01/12/2023	202312060016	1.450,00	0,00	1.450,00
Histórico: VL. QUE SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO, REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DE ACORDO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 008/2021. Vi de Pessoal: 0,00															
27/12/2023	2301020074	2006.39.15000000	0202000	2.006	3.3.90.39.00	15000000	REGIS E ARAUJO LTDA ME	07.530.351/0001-53	Global	02/01/2023	27/12/2023	202312270060	1.450,00	0,00	1.450,00
Histórico: VL. QUE SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO, REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO DE ACORDO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 008/2021. Vi de Pessoal: 0,00															
28/12/2023	2301020074	2006.39.15000000	0202000	2.006	3.3.90.39.00	15000000	REGIS E ARAUJO LTDA ME	07.530.351/0001-53	Global	02/01/2023	28/12/2023	202312280074	1.450,00	0,00	1.450,00
Histórico: VL. QUE SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO, REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE ACORDO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 008/2021. Vi de Pessoal: 0,00															
Total de Registros: 3										Total do Credor:		4.350,00	0,00	4.350,00	
Credor: REGIS TECNOLOGIA LTDA															
06/12/2023	2303270001	2006.39.15000000	0202000	2.006	3.3.90.39.00	15000000	REGIS TECNOLOGIA LTDA	07.530.351/0001-53	Estimativo	27/03/2023	01/12/2023	202312060020	4.600,00	0,00	4.600,00
Histórico: VL. QUE SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM WEB DO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO, WEBMAIL E BACKUP DAS INFORMAÇÕES, REF. AO MES DE NOVEMBRO DE 2023. Vi de Pessoal: 0,00															
27/12/2023	2303270001	2006.39.15000000	0202000	2.006	3.3.90.39.00	15000000	REGIS TECNOLOGIA LTDA	07.530.351/0001-53	Estimativo	27/03/2023	27/12/2023	202312270061	4.600,00	0,00	4.600,00
Histórico: VL. QUE SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM WEB DO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO, WEBMAIL E BACKUP DAS INFORMAÇÕES, REF. AO MES DE DEZEMBRO DE 2023. Vi de Pessoal: 0,00															
Total de Registros: 2										Total do Credor:		9.200,00	0,00	9.200,00	
Sub-Total de Registros: 30															
Sub-Total:												223.472,16	0,00	223.472,16	
												Vi de Pessoal:	0,00		

Ações do Controle Interno ao item: A Controladoria Geral verificou que os atos publicados na transparência foram apenas ao interesse da sociedade, mantendo transparência em todos os atos administrativos do Poder Executivo, entretanto comunica que as devidas publicações devem observar a tempestividade do ato.

3.13.6 Desembolso Extraorçamentário

No mês de referência foi constatado que houve **273** processos de pagamento classificados como **DESEMBOLSO EXTRAORÇAMENTÁRIO**, no valortotal de **R\$ 4.282.822,78**.

Assim, verifica-se que as devoluções obrigatórias de terceiros, retidas em pagamentos efetuados estão sendo realizadas de forma regular, o que não caracteriza o crime apropriação indébita e tão pouco não menos importante, o enriquecimento ilícito por parte da administração pública, tais informações têm sido fortemente acompanhadas pela Controladoria Geral, quando da análise dos relatórios junto ao Sistema Contábil.

3.13.7 Posição dos Restos a Pagar do Exercício Anterior

3.13.7.1 Demonstrativo dos Restos a Pagar Inscritos no Exercício Anterior (2022)

Dos processos de pagamentos inscritos na rubrica Restos a Pagar Processados, e relativos a despesas liquidadas e não pagas no exercício anterior, no montante de **R\$ 1.245.337,19**, foi pago no mês em questão o valor de **R\$ 1.245.337,19**, importando o saldo remanescente da inscrição em **R\$ 0,00**. O valor pago até o mês em curso representa **100%** do total inscrito.

Quanto à rubrica Restos a Pagar Não Processados do exercício anterior, no montante de **R\$ 3.269.685,61**, verificou-se pagamento no mês em questão na ordem de **R\$ 8.019,79** e o cancelamento de RP não processado no montante de **R\$ 375.513,33**. Apresentando assim saldo remanescente de **R\$ 0,00**. Desta forma, o valor pago e cancelado até o mês em curso representa **100,00%** do total inscrito, conforme demonstrativo a seguir:



INSCRITO NO ANO DE 2022				RS1.245.337,19
MÊS	PROCESSADOS			Saldo
	Baixado no Mês	Baixado até o Mês		
JANEIRO	RS1.245.337,19	RS1.245.337,19		RS0,00
FEVEREIRO	RS0,00	RS1.245.337,19		RS0,00
MARÇO	RS0,00	RS1.245.337,19		RS0,00
ABRIL	RS0,00	RS1.245.337,19		RS0,00
MAIO	RS0,00	RS1.245.337,19		RS0,00
JUNHO	RS0,00	RS1.245.337,19		RS0,00
JULHO	RS0,00	RS1.245.337,19		RS0,00
AGOSTO	RS0,00	RS1.245.337,19		RS0,00
SETEMBRO	RS0,00	RS1.245.337,19		RS0,00
OUTUBRO	RS0,00	RS1.245.337,19		RS0,00
NOVEMBRO	RS0,00	RS1.245.337,19		RS0,00
DEZEMBRO	RS0,00	RS1.245.337,19		RS0,00
TOTAL	RS1.245.337,19	100,00%		

INSCRITO NO ANO DE 2022				RS3.269.685,61
MÊS	NÃO PROCESSADOS			Saldo
	Baixado no Mês	Baixado até o Mês		
JANEIRO	RS1.947.177,82	RS1.947.177,82		RS1.322.507,79
FEVEREIRO	RS365.218,99	RS2.312.396,81		RS957.288,80
MARÇO	RS274.722,70	RS2.587.119,51		RS682.566,10
ABRIL	RS40.993,36	RS2.628.112,87		RS641.572,74
MAIO	RS31.768,66	RS2.659.881,53		RS609.804,08
JUNHO	RS60.189,32	RS2.720.070,85		RS549.614,76
JULHO	RS0,00	RS2.720.070,85		RS549.614,76
AGOSTO	RS28.887,45	RS2.748.958,30		RS520.727,31
SETEMBRO	RS0,00	RS2.748.958,30		RS520.727,31
OUTUBRO	RS137.194,19	RS2.886.152,49		RS383.533,12
NOVEMBRO	RS0,00	RS2.886.152,49		RS383.533,12
DEZEMBRO	RS383.533,12	RS3.269.685,61		RS0,00
TOTAL	RS3.269.685,61	100,00%		

3.13.7.2 Demonstrativo dos Restos a Pagar Inscritos nos Exercícios Anteriores à 2022

Dos processos de pagamentos inscritos na rubrica Restos a Pagar Processados, e relativos a despesas liquidadas e não pagas nos exercícios anteriores à 2022, no montante de **R\$ 1.284.817,72**, foi pago no mês em questão o valor de **R\$ 0,00**, importando o saldo remanescente da inscrição em **R\$ 1.284.817,72**. O valor pago até o mês em curso representa **0,00%** do total inscrito.

Quanto à rubrica Restos a Pagar Não Processados dos exercícios anteriores à 2022, no montante de **R\$ 1.805.199,63**, verificou-se que não houve pagamento no mês em questão, no entanto registra-se cancelamento de RP não processado no montante de **R\$ 1.578.162,26**. Apresentando saldo remanescente de **R\$ 26.628,40** correspondente ao legislativo municipal. Desta forma, o valor baixado até o mês em curso representa **98,52%** do total inscrito, conforme demonstrativo a seguir:

INSC. ANOS ANTERIORES À 2022				RS1.284.817,72
MÊS	PROCESSADOS			Saldo
	Baixado no Mês	Baixado até o Mês		
JANEIRO	RS0,00	RS0,00		RS1.284.817,72
FEVEREIRO	RS0,00	RS0,00		RS1.284.817,72
MARÇO	RS0,00	RS0,00		RS1.284.817,72
ABRIL	RS0,00	RS0,00		RS1.284.817,72
MAIO	RS0,00	RS0,00		RS1.284.817,72
JUNHO	RS0,00	RS0,00		RS1.284.817,72
JULHO	RS0,00	RS0,00		RS1.284.817,72
AGOSTO	RS0,00	RS0,00		RS1.284.817,72
SETEMBRO	RS0,00	RS0,00		RS1.284.817,72
OUTUBRO	RS0,00	RS0,00		RS1.284.817,72
NOVEMBRO	RS0,00	RS0,00		RS1.284.817,72
DEZEMBRO	RS0,00	RS0,00		RS1.284.817,72
TOTAL	RS0,00	0,00%		

INSC. ANOS ANTERIORES À 2022				RS1.805.199,63
MÊS	NÃO PROCESSADOS			Saldo
	Baixado no Mês	Baixado até o Mês		
JANEIRO	RS0,00	RS0,00		RS1.805.199,63
FEVEREIRO	RS0,00	RS0,00		RS1.805.199,63
MARÇO	RS54.139,87	RS54.139,87		RS1.751.059,76
ABRIL	RS45.739,07	RS99.878,94		RS1.705.320,69
MAIO	RS0,00	RS99.878,94		RS1.705.320,69
JUNHO	RS0,00	RS99.878,94		RS1.705.320,69
JULHO	RS8.653,46	RS108.532,40		RS1.696.667,23
AGOSTO	RS0,00	RS108.532,40		RS1.696.667,23
SETEMBRO	RS0,00	RS108.532,40		RS1.696.667,23
OUTUBRO	RS50.819,70	RS159.352,10		RS1.645.847,53
NOVEMBRO	RS41.056,87	RS200.408,97		RS1.604.790,66
DEZEMBRO	RS1.578.162,26	RS1.778.571,23		RS26.628,40
TOTAL	RS1.778.571,23	98,52%		

3.13.7.3 Demonstrativo Consolidado dos Restos a Pagar Inscritos nos Exercícios Anteriores

Dos processos de pagamentos inscritos na rubrica Restos a Pagar Processados, e relativos a despesas liquidadas e não pagas nos exercícios anteriores, no montante de **R\$ 2.530.154,91**, verificou-se que **não houve pagamento** no mês em questão, importando o saldo remanescente da inscrição em **R\$ 1.284.817,72**. O valor pago até o mês em curso representa **49,22%** do total inscrito.

Quanto à rubrica Restos a Pagar Não Processados dos exercícios anteriores, no montante de **R\$ 5.074.885,24**, verificou-se pagamento no mês em questão na ordem de **R\$ 8.019,79** e o cancelamento de RP não processado no



montante de **R\$ 1.953.675,59**. Apresentando saldo remanescente de **R\$ 26.628,40** correspondente ao legislativo municipal. Desta forma, o valor pago e/ou cancelado até o mês em curso representa **99,48%** do total inscrito, conforme demonstrativo a seguir:

INSCRIÇÃO RP ANOS ANTERIORES		RS2.530.154,91	
MÊS	PROCESSADOS		
	Baixado no Mês	Baixado até o Mês	Saldo
JANEIRO	RS1.245.337,19	RS1.245.337,19	RS1.284.817,72
FEVEREIRO	RS0,00	RS1.245.337,19	RS1.284.817,72
MARÇO	RS0,00	RS1.245.337,19	RS1.284.817,72
ABRIL	RS0,00	RS1.245.337,19	RS1.284.817,72
MAIO	RS0,00	RS1.245.337,19	RS1.284.817,72
JUNHO	RS0,00	RS1.245.337,19	RS1.284.817,72
JULHO	RS0,00	RS1.245.337,19	RS1.284.817,72
AGOSTO	RS0,00	RS1.245.337,19	RS1.284.817,72
SETEMBRO	RS0,00	RS1.245.337,19	RS1.284.817,72
OUTUBRO	RS0,00	RS1.245.337,19	RS1.284.817,72
NOVEMBRO	RS0,00	RS1.245.337,19	RS1.284.817,72
DEZEMBRO	RS0,00	RS1.245.337,19	RS1.284.817,72
TOTAL	RS1.245.337,19	49,22%	

INSCRIÇÃO RP ANOS ANTERIORES		RS5.074.885,24	
MÊS	NÃO PROCESSADOS		
	Baixado no Mês	Baixado até o Mês	Saldo
JANEIRO	RS1.947.177,82	RS1.947.177,82	RS3.127.707,42
FEVEREIRO	RS365.218,99	RS2.312.396,81	RS2.762.488,43
MARÇO	RS328.862,57	RS2.641.259,38	RS2.433.625,86
ABRIL	RS86.732,43	RS2.727.991,81	RS2.346.893,43
MAIO	RS31.768,66	RS2.759.760,47	RS2.315.124,77
JUNHO	RS60.189,32	RS2.819.949,79	RS2.254.935,45
JULHO	RS8.653,46	RS2.828.603,25	RS2.246.281,99
AGOSTO	RS28.887,45	RS2.857.490,70	RS2.217.394,54
SETEMBRO	RS0,00	RS2.857.490,70	RS2.217.394,54
OUTUBRO	RS188.013,89	RS3.045.504,59	RS2.029.380,65
NOVEMBRO	RS41.056,87	RS3.086.561,46	RS1.988.323,78
DEZEMBRO	RS1.961.695,38	RS5.048.256,84	RS26.628,40
TOTAL	RS5.048.256,84	99,48%	

3.13.8 Despesas de Exercícios Anteriores (DEA)

No decorrer do mês em referência, o Executivo Municipal efetuou pagamento de **00 processo**, no valor total de **R\$ 0,00**, referente a gastos na rubrica Despesas de Exercícios Anteriores – DEA.

3.13.9 Ações de Auditoria nos Processos de Pagamento

Durante todo o mês em referência, esta unidade de Controle Interno procedeu com a análise prévia (após a fase do empenho), concomitante (antes da quitação) e subsequente (após o pagamento) dos processos de despesas (por amostragem) da Prefeitura Municipal, almejando contribuir para a observância das normas estatuídas pelas **Leis Federais nº 8.666/93, 4.320/64, 10.520/02** e demais normas legais correlatas, tendo identificado a ocorrência, com maior incidência, das seguintes constatações:

- Motivação insubsistente das despesas públicas, ou seja, objetos que iriam motivar as despesas sendo criados de maneira precária sem a apresentação de elementos suficientes à plena caracterização das justificativas que fundamentam os dispêndios;
- Ausência de documentos complementares em processos de pagamentos, evidenciando a destinação das despesas realizadas.
- Notas fiscais de serviços e NFE com os critérios de maneira incompleta, faltando informações ou atesto de prestação dos serviços;
- Inconsistências nas solicitações de despesa realizadas pelas secretarias municipais tais como:
 - ✓ Erro no enquadramento no que tange a dotação orçamentária pela qual irá ocorrer a despesa, devido a insuficiência de informações detalhadas no documento de solicitação da despesa;
 - ✓ Objeto do pedido da despesa insuficiente para identificação completa do bem ou serviço pretendido a ser adquirido ou contratado;
 - ✓ Serviços profissionais contratados via PJ com elevada carga horária trabalhada;

- ✓ Ausência da assinatura do ordenador de despesa no documento;
- ✓ Falta de documentação pertinente em casos específicos em processos de despesa, tais como: relatório de atividades, listagem de beneficiados com assinatura sem identificação, ausência de manifestação do fiscal do contratado e outros.
- ✓ Fragilidade nos mecanismos de fiscalização de contratos.
- ✓ Deficiência nas atividades desenvolvidas na 1ª linha de controle, ou seja, nos executores setoriais.
- ✓ Ausência de laudos técnicos em casos específicos.

Dentre outras observações e inconsistências encontradas no decorrer da competência em análise, após a devida análise das falhas apuradas, a Controladoria Municipal notificou os setores responsáveis por sanar as pendências encontradas, para que retificassem seus erros, além de informar ao gestor das irregularidades, e solicitar capacitações para os servidores do setor de Compras, Licitações, tributos, contabilidade dentre outros setores relacionados a rotina do fluxo da despesa, para assim, manter a adimplência da legalidade nos atos administrativos.

No planejamento estratégico para 2024 a CGM Continuará a priorizar análise por amostragem dos processos de pagamentos com a emissão de checklists e pareceres para perfeita mensuração dos benefícios que a análise prévia dos processos de pagamento traz como forma de controle preventivo.

3.13.10 Recomendações do Controle Interno

Após um exame detalhado das práticas orçamentárias e dos processos de pagamento efetuados (por amostragem) pelo município de Formosa do Rio Preto no mês de dezembro de 2023, a Controladoria Geral recomenda as seguintes ações para aprimorar a gestão das despesas públicas:

1. **Aprimoramento da Documentação Suporte:** Assegurar que todos os documentos de suporte das despesas públicas, especialmente em contratos de terceirização e serviços, estejam completos e incluam planilhas de composição de custos, conforme as normativas vigentes.
2. **Verificação de Certidões e Autenticidade Documental:** Aprimorar as verificações de vencimento e autenticidade das certidões e documentos envolvidos nos processos de despesas, evitando pendências e garantindo a adimplência em tempo hábil.
3. **Rigor na Justificativa das Despesas:** Assegurar que todas as despesas sejam justificadas com clareza e fundamentação sólida, com documentação completa, corretamente atestada e sem lacunas informativas.
4. **Detalhamento nas Solicitações de Despesa:** Corrigir inconsistências em solicitações de despesas das secretarias municipais, exigindo detalhamento e precisão na identificação de bens e serviços, adequação orçamentária e assinatura do ordenador de despesa em todos os documentos.
5. **Refinamento das Estratégias de Liquidação:** Reforçar o processo de liquidação de despesas, garantindo a verificação rigorosa de vencimentos de certidões e a autenticidade dos documentos, além de corrigir quaisquer irregularidades prontamente.

6. **Capacitação e Desenvolvimento Profissional:** Intensificar a formação dos servidores dos setores de Compras, Licitações, Tributos e Contabilidade, visando o aprimoramento na aplicação das normas legais e na eficiência operacional.
7. **Aprimoramento dos Processos de Concessão de Diárias:** Exigir documentação completa e justificativa detalhada para cada concessão de diária, esclarecendo o propósito da viagem, a relevância para a administração pública e o benefício para a sociedade.
8. **Fiscalização e Controles Internos:** Reforçar os mecanismos de fiscalização de contratos e as atividades da primeira linha de controle para prevenir e corrigir quaisquer desvios ou irregularidades.
9. **Tempestividade nas Publicações Oficiais:** Assegurar a publicação de atos oficiais, incluindo decretos de crédito suplementar e alterações orçamentárias, dentro do prazo legal exigido para assegurar sua validade e transparência.
10. **Gestão Eficiente dos Restos a Pagar:** Implementar estratégias proativas para o gerenciamento e quitação de Restos a Pagar, otimizando a execução orçamentária e a saúde financeira do município.
11. **Monitoramento e Auditoria Contínuos:** Continuar e intensificar o regime de monitoramento contínuo e auditorias regulares para detecção e correção de irregularidades, contribuindo para o aperfeiçoamento contínuo da gestão fiscal.

Estas recomendações visam melhorar a gestão e a eficácia dos processos de despesa pública, garantindo conformidade legal, transparência e responsabilidade fiscal no Município de Formosa do Rio Preto.

3.14 Receita

3.14.1 Receita Orçamentária

De acordo com a Lei nº 308/2022, a receita orçamentária total foi estimada em **R\$ 246.000.000,00** (duzentos e quarenta e seis milhões de reais). Ao término do mês sob análise, a arrecadação efetiva alcançou **R\$ 261.947.003,88**, representando aproximadamente **106,48%** do valor total previsto no orçamento. Esta performance é detalhada no demonstrativo a seguir.

Código	Descrição da Rubrica	Previsto	Arrecadado no Mês	Arrecadado até Mês
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	278.389.000,00	37.500.431,64	307.137.870,33
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.153.000,00	4.500.399,37	28.585.686,15
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	700.000,00	21.185,88	198.754,16
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	1.696.000,00	219.758,42	3.142.633,78
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	1.890.000,00	5.170,33	115.491,90
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	257.858.000,00	32.681.663,26	273.935.830,08
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	92.000,00	72.254,38	1.159.474,26
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	10.391.000,00	86,86	590.978,55
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	5.900.000,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	100.000,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	4.381.000,00	0,00	564.974,79
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	10.000,00	86,86	26.003,76
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções	-42.780.000,00	-5.210.238,74	-45.781.845,00
9.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções FUNDEB	-42.780.000,00	-5.210.238,74	-45.781.845,00
TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		246.000.000,00	32.290.279,76	261.947.003,88

Sendo que a receita arrecadada no mês em referência, foi de **R\$ 32.290.279,76**, conforme exposto acima.

3.14.2 Ingresso Extraorçamentário

Foi constatado que o valor dos ingressos extraorçamentários apresentados no mês em questão, conforme Balancete extraído do SIAFIC, descontados os relativos ao legislativo municipal foram de: **R\$ 3.470.407,57**.

Assim, verifica-se que as retenções obrigatórias em pagamentos efetuados a fornecedores estão sendo realizadas de forma regular, conforme demonstrativo da receita e que as referidas informações têm sido acompanhadas cotidianamente pela Controladoria Geral, quando da consulta junto ao SIAFIC, e em conferência processual realizado pelo critério de “por amostragem”.

3.15 Observância dos Limites Constitucionais e Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal

3.15.1 Do Cumprimento dos Limites Constitucionais

3.15.1.1 Art. 212 da CRFB – Aplicação em Educação

Ao final do mês em referência, o Executivo Municipal alcançou o percentual de **42,08%** da receita arrecadada no mês, em relação ao atendimento do artigo 212 da Constituição Federal. De acordo com os dados informados, o Município aplicou valor **SUPERIOR** ao mínimo exigido de 25%, portanto atingindo o limite constitucional no mês em análise, em atendimento ao artigo Constitucional supracitado, conforme a seguir:

ANO: 2023	APLICAÇÃO DO ÍNDICE - EDUCAÇÃO								SALDO EM CONTA		
	RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITAS DE TRANSF. CONSTITUCIONAIS	Mínimo a Aplicar (25% das Receitas)	Total de Receitas Transf. ao FUNDEB	Despesas - MDE - Rec. de Impostos (Liquidada)	TOTAL APLICADO (R\$)	Déficit / Superávit	APLICADO (%)	Data do Saldo	FUNDEB	MDE
JANEIRO	1.157.292,52	15.392.306,01	4.137.399,63	3.060.999,93	4.408.228,89	7.469.228,82	3.331.829,19	45,13%	31/jan	2.828.625,52	254.897,25
FEVEREIRO	960.187,76	16.333.192,24	4.323.345,00	3.254.186,46	2.047.752,43	5.301.938,89	978.593,89	30,66%	28/fev	2.546.940,30	308.942,23
MARÇO	1.480.057,39	15.657.611,48	4.284.417,22	3.116.090,34	2.717.453,59	5.833.543,93	1.549.126,71	34,04%	31/mar	2.565.301,04	184.923,83
ABRIL	1.390.169,32	16.810.836,03	4.550.251,34	3.345.715,67	3.110.167,03	6.455.882,70	1.905.631,36	35,47%	30/abr	1.926.053,18	660.087,84
MAIO	2.161.242,16	21.935.274,48	6.024.129,16	4.372.260,63	3.334.940,31	7.707.200,94	1.683.071,78	31,98%	31/mai	2.021.019,01	905.891,08
JUNHO	2.652.877,22	16.611.687,20	4.816.141,11	3.303.889,47	3.526.389,15	6.830.278,62	2.014.137,52	35,46%	30/jun	1.529.217,74	354.457,69
JULHO	3.768.683,03	19.252.970,31	5.755.413,34	3.523.964,21	4.050.255,07	7.574.219,28	1.818.805,95	32,90%	31/jul	1.294.855,08	125.985,53
AGOSTO	2.291.666,67	18.759.771,73	5.262.859,60	3.737.035,73	3.121.680,34	6.858.716,07	1.595.856,47	32,58%	31/ago	1.699.304,91	229.341,10
SETEMBRO	3.372.372,92	18.429.671,24	5.450.511,04	3.589.901,11	2.724.829,40	6.314.730,51	864.219,47	28,96%	30/set	927.052,33	131.374,50
OUTUBRO	2.677.350,91	29.229.386,12	7.976.684,26	5.824.278,02	4.784.555,45	10.608.833,47	2.632.149,21	33,25%	31/out	1.048.184,66	70.772,70
NOVEMBRO	921.611,27	17.304.912,78	4.556.631,01	3.443.284,69	4.114.442,13	7.557.726,82	3.001.095,81	41,47%	30/nov	1.158.945,92	52.641,31
DEZEMBRO	4.421.943,30	27.692.345,91	8.028.572,30	5.210.238,74	8.304.848,80	13.515.087,54	5.486.515,24	42,08%	31/dez	1.541.106,26	337.204,04
SOMA	27.255.454,47	233.409.965,53	65.166.355,00	45.781.845,00	46.245.542,59	92.027.387,59	26.861.032,59	35,30%			
Atualizado em 29/01/2024								Percentual a maior ==>>	10,30%		

3.15.1.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB – Lei 14.113/2020

A Resolução TCM nº 1.251/07 estabeleceu no art. 21 a obrigatoriedade de emissão pelo Controle Interno, de relatório mensal sobre o cumprimento dos índices de aplicação estabelecidos na legislação específica do FUNDEB. Em consonância ao ditame legal referendado, a Controladoria Municipal da Pref. Mun. Formosa do Rio Preto apurou os seguintes dados:

Durante mês em curso, o Executivo Municipal realizou despesas na remuneração dos servidores do FUNDEB 70%, que corresponde ao índice de **88,73%** das receitas, de acordo com os dados informados, o Município aplicou um valor **SUPERIOR** ao mínimo exigido de 70%, de acordo com o que determina a Lei nº 14.113/2020, conforme demonstrado a seguir:



ANO: 2023	APLICAÇÃO DO ÍNDICE - APURAÇÃO DO FUNDEB							SALDO EM CONTA	
	RECEITAS DO FUNDEB	DESPESAS FUNDEB 70% (Liquidada)	DESPESAS FUNDEB 30% (Liquidada)	Mínimo a Aplicar	Deficit / Superávit 70%	FUNDEB 70 APLICADO (%)	FUNDEB 30 APLICADO (%)	Data do Saldo	FUNDEB
JANEIRO	2.752.015,61	478.028,44	0,00	1.926.410,93	-1.448.382,49	17,37%	0,00%	31/jan.	2.828.625,52
FEVEREIRO	2.245.685,08	2.527.144,82	0,00	1.571.979,56	955.165,26	112,53%	0,00%	28/fev	2.546.940,30
MARÇO	1.925.150,19	2.543.091,30	0,00	1.347.605,13	1.195.486,17	132,10%	0,00%	31/mar.	2.565.301,04
ABRIL	1.918.558,52	2.557.854,78	0,00	1.342.990,96	1.214.863,82	133,32%	0,00%	30/abr	1.926.053,18
MAIO	2.363.381,02	2.417.553,05	0,00	1.654.366,71	763.186,34	102,29%	0,00%	31/mai.	2.021.019,01
JUNHO	2.049.278,82	2.311.675,20	0,00	1.434.495,17	877.180,03	112,80%	0,00%	30/jun	1.529.217,74
JULHO	1.982.672,27	2.197.340,26	0,00	1.387.870,59	809.469,67	110,83%	0,00%	31/jul.	1.294.855,08
AGOSTO	2.160.524,48	2.252.939,25	0,00	1.512.367,14	740.572,11	104,28%	0,00%	31/ago	1.699.304,91
SETEMBRO	1.980.654,55	2.283.691,05	0,00	1.386.458,19	897.232,87	115,30%	0,00%	30/set.	927.052,33
OUTUBRO	2.085.446,74	2.085.121,81	0,00	1.459.812,72	625.309,09	99,98%	0,00%	31/out	1.048.184,66
NOVEMBRO	2.349.665,47	2.074.499,26	0,00	1.644.765,83	429.733,43	88,29%	0,00%	30/nov.	1.158.945,92
DEZEMBRO	2.714.326,00	2.408.554,97	0,00	1.900.028,20	508.526,77	88,73%	0,00%	31/dez	1.541.106,26
SOMA	26.527.358,75	26.137.494,19	0,00	18.569.151,13	7.568.343,07	98,53%	0,00%		
Atualizado em 29/01/2024						Percentual a maior ==>>		28,53%	

3.15.1.3 Aplicação Serv. Públicos de Saúde - LC 141/2012

No mês em curso, o Executivo Municipal efetuou despesas com a função Saúde, que corresponde ao índice de **15,78%** das receitas, de acordo com os dados informados, o Município aplicou um valor **SUPERIOR** ao mínimo exigido de 15%, de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 141/2012, em atendimento ao dispositivo Constitucional supracitado, conforme demonstrado a seguir:

ANO: 2023	APLICAÇÃO DO ÍNDICE - SAÚDE						SALDO EM CONTA		
	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. CONSTITUCIONAIS	DESPESAS ASPS - 15% (Liquidada)	Mínimo a Aplicar	APLICADO (R\$)	Deficit / Superávit	APLICADO (%)	Data do Saldo	FMS - SAUDE 15%	
JANEIRO	16.549.598,53	2.128.883,12	2.482.439,78	2.128.883,12	-353.556,66	12,86%	31/jan.	784.743,61	
FEVEREIRO	17.293.380,00	3.105.122,68	2.594.007,00	3.105.122,68	511.115,68	17,96%	28/fev	480.969,22	
MARÇO	17.137.668,87	3.325.906,08	2.570.650,33	3.325.906,08	755.255,75	19,41%	31/mar.	51.039,96	
ABRIL	18.201.005,35	3.809.518,55	2.730.150,80	3.809.518,55	1.079.367,75	20,93%	30/abr	351.779,97	
MAIO	24.096.516,64	4.081.712,23	3.614.477,50	4.081.712,23	467.234,73	16,94%	31/mai.	879.087,44	
JUNHO	19.264.564,42	4.068.878,85	2.889.684,66	4.068.878,85	1.179.194,19	21,12%	30/jun	20.036,17	
JULHO	21.472.307,00	4.685.577,97	3.220.846,05	4.685.577,97	1.464.731,92	21,82%	31/jul.	351.865,11	
AGOSTO	21.051.438,40	4.161.946,04	3.157.715,76	4.161.946,04	1.004.230,28	19,77%	31/ago	160.495,67	
SETEMBRO	21.418.550,95	4.022.420,73	3.212.782,64	4.022.420,73	809.638,09	18,78%	30/set.	45.971,38	
OUTUBRO	31.906.737,03	5.314.471,97	4.786.010,55	5.314.471,97	528.461,42	16,66%	31/out	662.817,15	
NOVEMBRO	18.226.524,05	3.946.761,28	2.733.978,61	3.946.761,28	1.212.782,67	21,65%	30/nov.	9.012,69	
DEZEMBRO	30.569.474,33	4.823.417,08	4.585.421,15	4.823.417,08	237.995,93	15,78%	31/dez	810.529,11	
SOMA	257.187.765,57	47.474.616,58	38.578.164,84	47.474.616,58	8.896.451,74	18,46%			
Atualizado em 29/01/2024						Percentual a maior ==>>		3,46%	

3.15.1.4 Despesas com Pessoal – Art. 18 a 22 da LC 101/2000 – LRF

No decorrer do mês em análise, no setor pessoal não foi constatado irregularidade quanto aos registros funcionais e financeiros dos servidores. Os mesmos, são individualizados e os dados estão contidos no sistema informatizado de folha de pagamento, em funcionamento no setor pessoal, onde eletronicamente são mantidos todos os dados pessoais, atos e data de admissão, cargos que ocupam e funções exercidas, onde estão lotados, histórico de suas remunerações desde sua admissão.

O art. 19 da Lei Complementar nº 101 estabelece que a despesa total com pessoal, em cada período de apuração não poderá exceder, no caso dos Municípios, o percentual de 60% da receita corrente líquida, sendo 54% referente ao Poder Executivo e 6% ao Legislativo.

O artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, impôs o limite de **54,00%**, para as Despesas com Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida do Município. No mês em análise, o Executivo Municipal apurou **50,30%**, portanto

abaixo do limite prudencial que é de **51,30%**, e no acumulado do exercício o índice apurado é de **42,90%**, permanecendo abaixo do limite de alerta que é de **48,60%**, em atendimento a legislação. Conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	dez/23	Acumulado no exercício
Total da Receita Corrente Líquida (A)	RS32.290.192,90	RS261.356.025,33
Limite Legal = 54% (B)	RS17.436.704,17	RS141.132.253,68
Limite Prudencial = 51,30% (C)	RS16.564.868,96	RS134.075.640,99
Limite de Alerta = 48,60% (D)	RS15.693.033,75	RS127.019.028,31
Total da Despesa com Pessoal no exercício (E).	RS16.241.868,16	RS112.126.096,82
(F) ÍNDICE APURADO (E / A)	50,30%	42,90%

PESSOAL

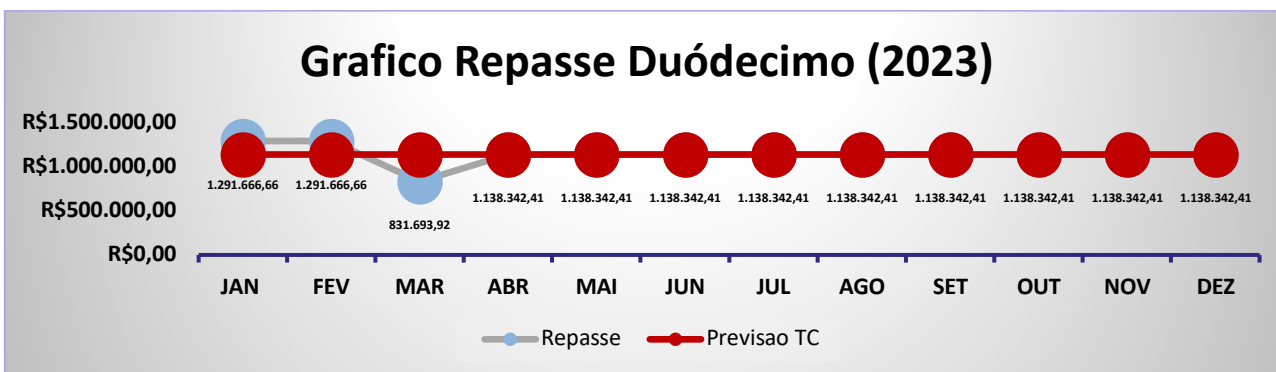
DESCRIÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS	PERÍODO / COMPETENCIA	
	dez/23	Acumulado no exercício
A - RECEITAS		
Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.500.399,37	28.585.686,15
Receitas de Contribuições	21.185,88	198.754,16
Receita Patrimonial	219.758,42	3.142.633,78
Receita de Serviços	5.170,33	115.491,90
Transferências Correntes	32.681.663,26	273.935.830,08
Outras Transferências Correntes	72.254,38	1.159.474,26
Receitas Intra-Orçamentárias de Contribuição Previdenciária RPPS	0,00	0,00
(-) Deduções	-5.210.238,74	-45.781.845,00
TOTAL RECEITAS (A) =	32.290.192,90	261.356.025,33
B - DESPESAS		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Contratação por Tempo Determinado	1.165.073,09	6.972.034,03
Outros Benefícios Beneficiários	0,00	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.245.745,34	63.060.473,33
Obrigações Patronais - RGPS	2.445.625,27	14.858.659,41
Prestadores de Serviços	2.385.424,46	27.234.930,05
TOTAL DESPESAS (B) =	16.241.868,16	112.126.096,82
Valor dos 54%	17.436.704,17	141.132.253,68
Percentual Aplicado	50,30%	42,90%
SUPERÁVIT/DÉFICIT (R\$)	1.194.836,01	29.006.156,86
SUPERÁVIT/DÉFICIT (%)	3,70%	11,10%

3.15.1.5 Art. 29-A da Constituição Federal – Duodécimo

O art. 29-A da Constituição da República Federativa do Brasil estabeleceu que o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os percentuais definidos relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no **§ 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159**, efetivamente realizados no exercício anterior.

Valor estabelecido conforme TCM/BA: REPASSE MENSAL: **R\$ 1.138.342,41** e REPASSE ANUAL: **R\$ 13.660.108,93**

No decorrer do mês em análise, o Executivo Municipal transferiu ao Legislativo por conta da obrigatoriedade prevista na Emenda Constitucional nº 58, recursos no montante de **R\$ 1.138.342,41**, atendendo dessa forma, o dispositivo constitucional, conforme demonstrado a seguir:



Descrição	Valor do Mês	Acumulado
(A) Valor Previsto na LOA	R\$1.291.666,67	R\$15.500.000,00
(B) Valor Previsto pelo TC*	R\$1.138.342,41	R\$13.660.108,93
(C) Valor Transferido no mês	R\$1.138.342,41	R\$13.660.108,93
(D) = Margem (-) / Excesso (+) ref. LOA	-R\$153.324,26	-R\$1.839.891,07
(E) = Margem (-) / Excesso (+) ref. TC	R\$0,00	R\$0,00

Entre os valores de (A) e (B), prevalece o menor valor como limite.
* Valor Máximo p/ o exercício de 2023

Verifica-se o cumprimento da exigência legal, haja vista a compatibilidade do valor efetivamente repassado, com o total repassado dentro do limite máximo estabelecido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA.

3.15.2 Dos Relatórios da LRF

3.15.2.1 Dos Relatórios Exigidos pela LC 101/00

Das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal e Publicidade – Artigos 6º e 7º da Resolução nº 1.065/05.

A Lei Complementar nº 101, 04 de junho de 2000, popularmente denominada de Lei de Responsabilidade Fiscal, estabeleceu, nos seus artigos 52 a 55, a obrigatoriedade de confecção e publicação do Relatórios Resumido de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, após, no máximo, após 30 dias do encerramento de cada bimestre e quadrimestre, respectivamente.

No que concerne à transparência, constata-se que os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal atinentes ao ano de 2023 foram publicados no Diário Oficial do Município de Formosa do Rio Preto dentro dos prazos legais, podendo ser acessado através do endereço eletrônico <http://portaldatransparencia.formosadoriopreto.ba.gov.br/rreo/>; <http://portaldatransparencia.formosadoriopreto.ba.gov.br/rgf/>



RELATÓRIO	DATA PUBLICAÇÃO	EDIÇÃO DIÁRIO OFICIAL
RREO – 1º BIMESTRE DE 2023	29/03/2023	564 - ANO 2023
RREO – 2º BIMESTRE DE 2023	30/05/2023	615 - ANO 2023
RREO – 3º BIMESTRE DE 2023	28/07/2023	673 - ANO 2023
RREO – 4º BIMESTRE DE 2023	25/09/2023	719 - ANO 2023
RREO – 5º BIMESTRE DE 2023	24/11/2023	759 - ANO 2023
RREO – 6º BIMESTRE DE 2023	29/01/2024	806 - ANO 2024
RGF – 1º QUADRIMESTRE DE 2023	30/05/2023	615 - ANO 2023
RGF – 2º QUADRIMESTRE DE 2023	25/09/2023	719 - ANO 2023
RGF – 3º QUADRIMESTRE DE 2023	29/01/2024	806 - ANO 2024

3.15.2.2 Das Audiências Públicas

A Controladoria acompanha as solicitações das Audiências Públicas bem como, as apresentações que ocorrem por meio das atas, ou através do canal de comunicação, tendo as mesmo ocorrido parcialmente dentro dos prazos determinados pelo § 4º do art. 9º da Lei Complementar.

A última audiência pública foi realizada no dia 27/09/2023, no auditório da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, a audiência pública de prestação de contas referente ao 2º Quadrimestre de 2023, conforme determina a legislação vigente.

(<https://formasadoriopreto.ba.gov.br/noticias/prefeitura-de-formosa-convida-populacao-para-audiencia-publica-de-prestacao-de-contas-do-2o-quadrimestre-de-2023/>)

Em atendimento ao determinado no art. 48, § 1º, inciso I da LC 101/2000, foi realizada audiência pública no dia 27/04/2023, no auditório da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, para discutir a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024, conforme determina a legislação supracitada. (<https://formasadoriopreto.ba.gov.br/noticias/prefeitura-de-formosa-convida-populacao-para-audiencia-publica-da-ldo-2024/>)

Em atendimento ao determinado no art. 48, § 1º, inciso I da LC 101/2000, foi realizada audiência pública no dia 16/08/2023, no auditório da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, para participação popular no processo de construção da proposta de Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024, conforme determina a legislação supracitada. (<https://formasadoriopreto.ba.gov.br/noticias/prefeitura-de-formosa-convida-populacao-para-audiencia-publica-loa-2024/>) / (<https://formasadoriopreto.ba.gov.br/noticias/prefeitura-de-formosa-promoveu-audiencia-publica-sobre-loa-2024/>)

<http://portaldatransparencia.formasadoriopreto.ba.gov.br/audiencias-publicas/>.

3.16 Gestão Governamental

3.16.1 Avaliação das Metas Do Plano Plurianual

De acordo com disposição inserta no **art. 74** da Carta Magna Nacional, compete ao sistema de controle interno avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos.

Nesse sentido, a Controladoria buscou proceder com a análise das informações constantes do demonstrativo da despesa orçamentária obtido através do sistema de contabilidade, tendo em vista a indisponibilidade das informações qualitativas nos relatórios encaminhados de forma mensal pelas diversas Secretarias Municipais.

O Controle Interno tem focado seus esforços na busca da Excelência das práticas e procedimentos quando da elaboração dos instrumentos de planejamento, ou seja, a conformidade a critérios e padrões de qualidade/excelência para a realização dos processos, atividades e projetos na busca da melhor execução, economicidade e efetividade da função pública.

Ao focarmos esta dimensão, alertamos sistematicamente à todas as partes envolvidas sobre a importância da qualidade das informações inseridas nos programas que compõem o PPA, tais como: Definição do Problema, Objetivo, Público-alvo, Justificativa, Estratégia de Implementação e, principalmente, Indicadores de Desempenho. Para, além disso, foi orientado aos gestores a integração do PPA com os demais planos já constituídos.

Constatamos da análise dos 13 (treze) programas de governo executados em relação as metas estabelecidas na PPA/LDO para o exercício em análise, que a maioria dos programas foram executados de maneira eficiente, ora oscilando para mais ou para menos.

3.16.1.1 Avaliação Execução Plano Plurianual – PPA (2022 – 2025)

Esta Controladoria Geral verificou que, no exercício fiscal de 2021, procedeu-se à formalização do planejamento de longo prazo por intermédio do Plano Plurianual (PPA). Este plano detalha os objetivos e metas administrativos destinados a orientar ações que incidem sobre as despesas de capital, bem como outras despesas decorrentes e as associadas a programas de natureza contínua. Para o quadriênio de 2022 a 2025, o PPA foi legitimado pela Câmara Municipal de Vereadores e recebeu sanção do Poder Executivo, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 287/2021, com publicação oficial no Diário Oficial do Município em 07 de dezembro de 2021, disponível para consulta no Diário Oficial Próprio – DOP. [\(link direto para acesso ao PPA no DOM\)](#)

No curso do mês atual, procedeu-se à avaliação dos programas estabelecidos pelo PPA, com a execução prevista para o período em análise. Os programas avaliados são os seguintes:

Código	Programa	Meta Financeira (2022 - 2025)	Executado até esse Período (Liquidada)	%
001	ATENDIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA GESTAO LEGISLATIVA.	43.575.000,00	24.158.669,59	55,44%
002	GESTÃO RESPONSÁVEL E PARTICIPATIVA	10.316.900,00	4.412.745,66	42,77%
003	GESTÃO PARA RESULTADOS	60.054.650,00	32.261.596,28	53,72%
004	EDUCAÇÃO PARA TODOS	174.374.700,00	141.128.610,13	80,93%
005	PRATICANDO ESPORTE E QUALIFICA JOVEM	9.408.050,00	5.073.458,02	53,93%
006	NATUREZA SUSTENTÁVEL	6.424.200,00	3.459.729,72	53,85%
007	TRANSFORMANDO FORMOSA CIDADE MELHOR PARA SE VIVER	94.810.900,00	87.171.828,96	91,94%
008	INOVA FORMOSA	11.043.150,00	1.496.442,44	13,55%
009	CIDADE INCLUSIVA	26.788.250,00	21.374.109,98	79,79%
010	TRANSPORTE COM QUALIDADE E SEGURANÇA	16.006.550,00	18.850.765,85	117,77%
011	FORMOSA CULTURAL / PORTAL DO TURISMO	8.636.150,00	7.894.025,43	91,41%
012	FORMOSA PRODUTIVA	31.149.900,00	32.815.364,78	105,35%
013	MAIS SAÚDE	161.107.150,00	110.762.571,00	68,75%
TOTAL - 13		653.695.550,00	490.859.917,86	75,09%

Análise dos Programas do PPA:

Durante o mês corrente, foi realizada uma análise detalhada dos programas incluídos no PPA, focando na execução orçamentária até dezembro de 2023. A análise revela que:

- **Execução Orçamentária Global:** O total executado até dezembro de 2023 alcançou 75,09% da meta financeira estabelecida para o período do PPA.
- **Desempenho por Programa:**
 - Alguns programas, como "Transporte com Qualidade e Segurança", excederam suas metas financeiras, com uma execução de 117,77%.
 - Em contraste, o programa "Inova Formosa" apresentou um desempenho consideravelmente abaixo da expectativa, com apenas 13,55% de execução.
 - Programas essenciais como "Mais Saúde" e "Educação para Todos" mostraram execuções significativas de 68,75% e 80,93%, respectivamente, indicando um foco nas áreas de saúde e educação.

Considerações e Recomendações:

- A execução de programas com desempenho abaixo do esperado deve ser cuidadosamente analisada para identificar causas e definir estratégias de melhoria.
- Para programas com execução acima do previsto, deve-se avaliar a eficácia do gasto e considerar ajustes orçamentários futuros.
- A análise sugere a necessidade de monitoramento contínuo e avaliações periódicas para assegurar a aderência aos objetivos do PPA.

Conformidade e Documentação:

- A documentação e os procedimentos seguidos estão em conformidade com os requisitos legais, como evidenciado pela aprovação da Lei Municipal e pela publicação no Diário Oficial.
- É imperativo que todas as ações e ajustes orçamentários estejam devidamente documentados e publicados, mantendo a transparência e a prestação de contas.

Conclusão:

- A execução do PPA até dezembro de 2023 reflete um empenho significativo no cumprimento das metas estabelecidas, com variações notáveis entre os programas.
- As estratégias de execução devem ser revisadas para assegurar que todos os programas atinjam seus objetivos até o final da vigência do PPA em dezembro de 2025.

Esta análise deve ser utilizada como uma ferramenta para a tomada de decisões informadas e para o aprimoramento contínuo da gestão orçamentária do município.

3.16.1.2 Avaliação Execução LOA 2023 X PPA (2022 – 2025)

Durante o mês corrente, foram avaliados **13** Programas constantes do PPA, previstos sua execução neste Exercício. Foram eles:

Código	Programa	Meta Financeira (2023)	Executado até o Mês (Liquidada)	%
001	ATENDIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA GESTAO LEGISLATIVA.	15.500.000,00	13.659.174,80	88,12%
002	GESTÃO RESPONSÁVEL E PARTICIPATIVA	2.746.000,00	2.465.268,12	89,78%
003	GESTÃO PARA RESULTADOS	19.271.000,00	16.899.624,96	87,69%
004	EDUCAÇÃO PARA TODOS	55.699.000,00	76.014.837,14	136,47%
005	PRATICANDO ESPORTE E QUALIFICA JOVEM	2.319.000,00	2.880.354,53	124,21%
006	NATUREZA SUSTENTÁVEL	1.973.000,00	1.796.826,52	91,07%
007	TRANSFORMANDO FORMOSA CIDADE MELHOR PARA SE VIVER	56.975.000,00	52.951.736,27	92,94%
008	INOVA FORMOSA	2.681.000,00	835.763,93	31,17%
009	CIDADE INCLUSIVA	12.840.000,00	13.053.721,42	101,66%
010	TRANSPORTE COM QUALIDADE E SEGURANÇA	7.442.000,00	10.237.589,74	137,57%
011	FORMOSA CULTURAL / PORTAL DO TURISMO	5.620.000,00	4.181.786,81	74,41%
012	FORMOSA PRODUTIVA	13.061.000,00	17.133.873,89	131,18%
013	MAIS SAÚDE	49.873.000,00	57.201.836,92	114,69%
TOTAL - 13		246.000.000,00	269.312.395,05	109,48%

A análise compreensiva dos dados relativos à execução dos programas do Plano Plurianual (PPA) ao término do exercício financeiro de 2023 revela que as iniciativas governamentais têm alcançado e, em muitos casos, superado as metas previstas. Com uma execução orçamentária consolidada de 109,48%, é evidente que, de maneira geral, os programas foram implementados com eficiência superior à planejada. Essa taxa de execução reflete o compromisso da administração com a eficácia das políticas públicas e a capacidade de adaptação às demandas emergentes ao longo do ano.

Contexto Temporal: Os valores executados correspondem à totalidade dos 12 meses do exercício financeiro, fornecendo uma visão completa da gestão orçamentária anual.

Análise da Execução Orçamentária:

- **Cumprimento das Metas:** Programas como "Educação para Todos" e "Formosa Produtiva" excederam notavelmente suas metas com execuções de 136,47% e 131,18%, respectivamente, o que pode indicar uma demanda mais elevada que a prevista ou uma liberação de recursos mais ágil que o programado.
- **Programas Abaixo da Meta:** O programa "Inova Formosa" registrou apenas 31,17% de execução, sugerindo a possibilidade de entraves, necessidade de reestruturação ou redefinição de estratégias para alinhar as expectativas com os resultados obtidos.

Análise Percentual: De forma agregada, a execução financeira total de 109,48% em relação ao tempo decorrido do ano fiscal indica que a gestão orçamentária não apenas atendeu, mas superou as metas estipuladas, refletindo uma administração fiscal responsável e proativa.

Implicações para a Revisão Orçamentária: Com o término do exercício financeiro, as implicações para a revisão orçamentária devem refletir uma perspectiva retrospectiva e analítica, visando otimizar as ações futuras.

- **Ajustes:** É imprescindível reavaliar os programas que desviaram substancialmente de suas metas orçamentárias, tanto aqueles com execução acima quanto abaixo do previsto. Isso pode envolver o redirecionamento de fundos ou a revisão de métodos de execução para aprimorar a eficiência e eficácia no próximo ciclo orçamentário.

- **Análise de Causas:** Uma análise criteriosa é necessária para entender os motivos pelos quais certos programas não atingiram as metas planejadas. Identificar se as causas são internas, como questões de gestão, ou externas, como alterações no ambiente econômico ou legislativo, é fundamental para corrigir os rumos e prevenir discrepâncias futuras.

Recomendações Finais:

- **Revisão de Projeções:** Os resultados do ano fiscal encerrado devem ser usados para refinar as técnicas de projeção e melhorar a precisão do planejamento orçamentário futuro.
- **Gestão de Expectativas:** Para os programas que excederam suas metas, é crucial avaliar o impacto desse desempenho no planejamento para o próximo ano, garantindo que o sucesso seja sustentável e que as metas continuem alinhadas com as necessidades e recursos disponíveis.

Esta análise evidencia a importância de um acompanhamento detalhado da execução orçamentária para garantir o alinhamento com as metas estabelecidas e permite a tomada de decisões baseadas em dados concretos para a gestão eficiente dos recursos públicos.

3.17 Precatórios

Concluída uma revisão metódica dos dados financeiros, orçamentários e contábeis do Município de Formosa do Rio Preto/BA, concernentes ao período abordado e vigentes até a data atual, constatamos a ausência de pendências em registros ou obrigações financeiras atinentes à emissão, quitação ou provisionamento de precatórios. Este panorama reflete a regularidade e a conformidade da gestão municipal com as responsabilidades judiciais vigentes, assegurando a integridade das operações fiscais do município até o momento presente.

4 Transparência Pública Municipal

O Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto é uma ferramenta de participação da sociedade no controle das ações da Prefeitura. Por meio do Portal que é totalmente didático, é possível a sociedade entender o que está sendo apresentado e assim poder fiscalizar se os recursos estão sendo utilizados como deveria. O objetivo do portal é dar transparência aos recursos públicos, permitindo que o cidadão acompanhe todas as despesas e receitas que a prefeitura executa para o bem-estar da sociedade, contribuindo para diminuição da distância entre a sociedade e o governo.

A participação contínua da sociedade na gestão pública é um direito assegurado pela Constituição Federal, permitindo que os cidadãos não só participem da formulação das políticas públicas, mas, também, fiscalizem de forma permanente a aplicação dos recursos públicos.

A Controladoria Geral avaliou o Portal da transparência do município. Os requisitos avaliados foram os instrumentos de transparência de gestão fiscal, os detalhamentos das receitas e despesas, os procedimentos licitatórios e a acessibilidade das informações, conforme Demonstrativo de Avaliação do Portal da Transparência Pública. Assim Formosa do Rio Preto trabalha para que seja atingida a plena eficácia da transparência pública, embora que ainda haja pontos cruciais a serem melhorados, principalmente no tocante da tempestividade das informações, com destaque para os grupos de licitações, ouvidoria e SIC.

Quanto mais informações analíticas os órgãos públicos disponibilizarem a sociedade, maior será a capacidade crítica dos cidadãos e das organizações civis para julgarem os governos e seus agentes.

O **Portal da Transparência Municipal** de Formosa do Rio Preto - BA atende em grande parte às determinações da Lei Complementar nº 131/2009, inclusive da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e no Decreto Federal nº 7.185/2010.

Endereço eletrônico Prefeitura de Formosa do Rio Preto:	Portal Oficial	https://formasadoripreto.ba.gov.br/
Endereço eletrônico da Transparência:	Portal da	http://portaldatransparencia.formasadoripreto.ba.gov.br/

5 Ações de Controle e Resultados

Os pontos apresentados neste Relatório representam uma síntese de todas as ações efetuadas pelo Sistema de Controle, em observância ao que determina a Resolução TCM de nº 1120/05, em especial os seus arts. 11 e 12. Observa-se que a maioria dos pontos de acompanhamento dessa resolução constitui informes mensais do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA que são avaliados mensalmente pelo sistema de controle.

Para atendimento aos pontos trazidos pelos artigos 11 e 12 da Resolução acima citada, observa-se que o município, por iniciativa do órgão de Controle Interno, tem buscado estabelecer as obrigações dos servidores quanto à alimentação do SIGA, definindo as responsabilidades por setor e identificando os responsáveis pelo acompanhamento e controle das informações disponibilizadas. O Controle Interno, por sua vez, também efetua os testes necessários à verificação dos controles através da conferência das informações disponibilizadas, e, a depender das respostas obtidas iniciam-se processos mais aprofundados de análise.

Destaca-se ainda que o Controle interno Municipal vem promovendo constantes orientações visando à melhoria da eficiência e eficácia administrativa, incluindo-se a revisão de rotinas, procedimentos, bem como a atualização e criação de normativas necessárias ao aprimoramento dos processos.

A Controladoria deste Executivo Municipal desenvolveu suas atividades diariamente de modo corriqueiro e tempestivo, para que fossem atendidas de forma exclusiva as exigências que ela requer dentro de sua regulamentação; sendo que todos os procedimentos adotados foram no sentido de orientação aos servidores sobre as normas e maneiras corretas de realização do serviço público e posterior verificação, através de inspeções, da forma de como estava sendo desenvolvidos os trabalhos.

A maior dificuldade encontrada no desenvolvimento dos trabalhos do Sistema de Controle Interno, se dá no tocante a falta de continuidade dos trabalhos permanentes de algumas áreas desta municipalidade, onde a estrutura do controle interno não há servidores efetivos de exclusividade da unidade. Com isso há prejuízo ao ritmo de ações efetivas e a serem implementadas ao sistema, já que muitas informações se perdem ao longo dos períodos.

Ao longo do tempo esta unidade de controle tem se esforçado em entender e identificar os gargalos da administração municipal, onde pôde-se constatar a necessidade de melhorias do rito processual, investimento em recursos tecnológicos com o intuito de mitigar as falhas e buscar melhorias nas rotinas de controle e transparência pública. Sobre este tema, com o propósito de buscar o resultado desejado, esta municipalidade foi participante do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC idealizado pela Rede de Controle da Gestão Pública, cuja participação pode ser confirmada através do endereço eletrônico: www.rededecontrole.gov.br/verifique-adesao-pnpc.

Ao participar do programa, conseguimos ter a dimensão do quanto precisamos avançar nas melhores práticas de controle, avaliação, prevenção, detecção, investigação, correção e monitoramento. Onde todos os mecanismos juntos, irão consolidar a integridade necessária à esta municipalidade.

Ciente das dificuldades encontradas, sejam elas estruturais, materiais e humanas (escassez mão de obra), não devemos nos abster de buscar aplicar a eficiência necessária. Onde a eficiência na administração pública consiste em: *“realizar as operações com menos recursos, menos tempo, menor orçamento, menos pessoas, menos insumos, etc..”*.

Listamos abaixo algumas ações desenvolvidas, bem como achados e recomendações proferidas por este Controle Interno no desenvolvimento de suas atividades:

Comunicações Técnicas para diversos setores da Administração Pública municipal, como meio de normatização e orientação de procedimentos a serem adotados para melhoria da gestão dentre as quais destacam-se:

- ✓ Acompanhamento Permanente junto ao CACS/FUNDEB, ao CMS, prestando total suporte e apresentação dos resultados financeiros para ambos os conselhos do Controle Social.
- ✓ Apoio Institucional aos diversos setores da administração pública, principalmente aqueles participantes do rito processual da execução orçamentária.
- ✓ Acompanhamento mensal quanto à aplicação dos índices constitucionais e daqueles exigidos pela LRF;
- ✓ Validação das informações contábeis enviadas ao SIGA de modo que estas espelhem fidedignamente as informações dos documentos contábeis;
- ✓ Verificação da consistência dos dados contidos nos relatórios de Gestão Fiscal, bem como o acompanhamento das Audiências Públicas.
- ✓ Validação das informações contábeis enviadas ao SIGA de modo que estas espelhem fidedignamente as informações dos documentos contábeis, bem como acompanhamento do relatório de pendências extraído do sistema SIGA, a fim de sanar inconsistências junto aos setores responsáveis.
- ✓ Gerenciamento do sistema de prestação de contas eletrônica – e-TCM e SIGA.
- ✓ Análise de verificação por amostragem em processos de pagamentos diversos como meio de realização do controle concomitante.
- ✓ Apoio e Fiscalização de contratos, junto ao setor de Gestão de Contratos.
- ✓ Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no Sistema Contábil.
- ✓ Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no SIAFIC;
- ✓ Exame nos documentos de receitas;
- ✓ Exame de controles de material permanente (incorporação de bens);
- ✓ Exame de controle de material de consumo;
- ✓ Exames de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- ✓ Análise no cumprimento as normas da lei de responsabilidade Fiscal;
- ✓ Análise de Empenhos, bem como seus respectivos docs;
- ✓ Análise de Folhas de Pagamento;
- ✓ Avaliação do Portal da Transparência
- ✓ Monitoramento dos setores envolvidos no funcionamento do SIAFIC.

O Órgão de Controle Interno, mantém o compromisso de buscar o aprimoramento dos processos a fim de que sejam cumpridos todos os prazos estipulados pelo Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, bem como o atendimento de todas as exigências legais, contribuindo assim para a eficiência e a eficácia administrativa. O controle interno tem buscado a ampliação e a revisão dos diversos controles internos existentes no município de forma a corrigir eventuais falhas que ainda persistam.

6 Considerações Finais

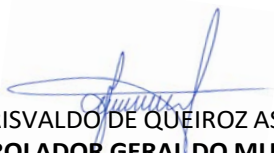
Finalizando, esclarecemos que o conteúdo do presente relatório versou o que dispões a Resolução nº 1120/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, no atendimento a legislação vigente, com suporte documental analítico deste Executivo Municipal, cujo objetivo foi verificar a veracidade das informações e relatórios contábeis e gerenciais dos quais averiguamos que no mês alusivo a essa Prestação de Contas, não ocorreu nenhum fato relevante na administração municipal, que merecesse destaque e/ou intervenção desse Órgão de Controle Interno, entretanto durante a análise por amostragem dos processos, foi percebida a ausência de ateste em notas diversas notas fiscais; ausência de planilhas de custos junto aos processos compostos por terceirização de mão de obra, e recomendado por parte desta Controladoria Geral, a devida cobrança do disposto no Art. 14, h) da Resolução TCM/BA nº 1323/2013. Contudo, quando da apreciação do egrégio Tribunal de Contas dos Municípios, poderão ser apresentadas falhas não percebidas, o que não exime os responsáveis de sana-as em época oportuna.

Ressaltamos também o forte empenho do Prefeito Municipal, quanto ao apoio e confiança nos trabalhos desenvolvidos pela Controladoria Geral do Município e pela luta conjunta com o órgão pela lisura e transparência da Gestão Municipal.

Finalizando este relatório, esperamos ter atendido de modo satisfatório ao que dispõe o Art. 17 da Resolução nº 1.120/05 do TCM/BA, cientes de que este trabalho requer evolução constante de modo a garantir maior transparência e controle da Gestão Pública, razão maior da existência dos órgãos de Controles Internos e Externos.

Formosa do Rio Preto – BA, 29/01/2024

Atenciosamente,



ERISVALDO DE QUEIROZ ASSIS
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 17/2021

7 Pronunciamento do Prefeito

Nos termos do Artigo nº 21 da Resolução 1.120/05, declaro ter tomado ciência das conclusões contidas no Relatório de Controle Interno referente ao mês de dezembro de 2023, em seu inteiro teor, ao que me pronuncio consensualmente com relação presente relatório, emitido pelo competente órgão, recomendo à Controladoria Geral do Município a adoção das providencias necessárias ao regular cumprimento de todas as exigências legais vigentes.

Determino a Controladoria Geral do Município que notifique os servidores responsáveis e adote também, as providencias necessárias para corrigir e prevenir a ocorrência de novas falhas e irregularidades.

Junta-se à prestação de contas respectiva e encaminhe-se ao egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Formosa do Rio Preto – BA, 29/01/2024



MANOEL AFONSO DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL